

ÍNDICE ANALÍTICO¹⁷⁶⁴

A

Abuso

- de informação – vd. **Informação**
- - privilegiada – vd. **Informação / Abuso de**
- da minoria – vd. **Minoria**

Ação

- **Características** – vd. também **Ações**
 - Agrupamento – 18.3.2
 - Idêntica fração do capital social – 18.3.2.4
 - Indivisibilidade – 18.3.2.3
 - Indivisibilidade – 18.3.2.1, 20.1.1
 - Transmissibilidade – 18.3.2.2, vd. tb **Transmissão**
 - Valor nominal igual – 18.3.2.3
- Conceito – 18.3.1
- Contitularidade – 20.2

Ações

- Agrupamento (de) – vd. **Reagrupamento**
- Amortização – vd. **Amortização de ações**
- **Categoria (de)** – 19.1.1
 - Assembleia especial – 28.2.1
- **Compra e venda (de)** – vd. **Transmissão de ações;**
21.4.2.2

¹⁷⁶⁴ As matérias reportam-se aos números em que se sistematiza o livro e, se entre parêntesis, às respetivas notas de rodapé. Todas as entradas autónomas são assinaladas em **negrito**, sobretudo quando o assunto tem mais de uma entrada.

| | |
|---|--------------------|
| - Contitularidade | - 20.2 |
| - Conversão (de) | - 21.5 |
| - Diminuídas | - 19.4 |
| - Divisão (de) | - 18.1.2.1 e (610) |
| - Emissão | - 18.3.3 |
| - (e) subscrição | - 18.3.3.1 |
| - Enquadramento normativo | - 18.3.3.2 |
| - Títulos definitivos | - 18.3.3.4 |
| - Títulos provisórios | - 18.3.3.3 |
| - Escriturais | - 18.3.5.2, 18.3.7 |
| - Conceito | - 18.3.7.1 |
| - Razão de ser | - 18.3.7.2 |
| - Transmissibilidade | - 21.4.2.3 |
| - Especiais | - 19.3.6 |
| - Espécies | - 19.1.2 |
| - Regime jurídico | - 18.3.5 |
| -- Ações nominativas | - 18.3.5.3 |
| -- Ações ao portador | - 18.3.5.3 |
| - Significado | - 19.1.2.1 |
| - Tipologia das ações | - 19.1.2.2 |
| - Forma | - 18.3.5 |
| - Escriturais | - 18.3.5.2, 18.3.7 |
| - Tituladas | - 18.3.5.2 |
| - Fruição | - 21.6.3 |
| - (e) Obrigações | - 18.3.8 |
| - Ordinárias | - 19.2 |
| - Preferenciais sem direito de voto | - 19.3.3.3 |
| - Privilegiadas | - 19.3 |
| - Caracterização | - 19.3.1 |
| - Conteúdo | - 19.3.3 |
| -- atípicas de conteúdo patrimonial | - 19.3.3.2 |
| -- sem conteúdo imediatamente patrimonial | - 19.3.3.1 |
| - Regime jurídico | - 19.3.4 |
| -- Criação | - 19.3.4.1 |
| -- Supressão e alteração do privilégio | - 19.3.4.3 |
| -- Transmissibilidade | - 19.3.4.2 |
| - Finalidades | - 19.3.2 |
| - Próprias | - 20.3.3, 22.8.2 |
| - Aquisição | - 20.3.3.3 |
| - Operações | - 20.3.3.5 |
| - Regime jurídico | - 20.3.3.4 |
| - Situação regra | - 20.3.3.1 |
| - Titularidade | - 20.3.3.2 |

- **Reagrupamento** (de) - (70), (611), 35.6.1.4
- Registo e depósito de ações - 18.3.6
- Remição - 21.6.4
- Subscrição e aquisição - 18.3.4
- Tituladas - 18.3.5.2
- Transmissão - vd. **Transmissão de ações**
- Valor nominal - 18.3.5.4
 - Com (valor nominal)
 - Sem (valor nominal) - vd. **Ações sem valor nominal**

- Ações escriturais** - vd. **Ações**
- Ações privilegiadas** (ou preferenciais) - vd. **Ações**
- Ações próprias** - vd. **Ações**
- Ações sem valor nominal** - vd. 18.3.5.4, 35.6.1.3
- Acionista** - vd. **Sócio** (e **acionista**)

- Acordos parassociais**
- **Cláusulas** - 5.4
 - *Dead lock, shot gun* ou roleta russa - 5.4
 - *Drag along* - 5.2, 5.4
 - *Lock-up* - 5.4
 - *Tag along* - 5.2, 5.4
- Eficácia, incidência e oportunidade - 5.2
- Estruturação - 5.4
- Matérias excluídas - 5.3
- Noção e natureza - 5.1

- Adiantamento sobre lucros** - vd. **Direito aos lucros**

- Administração** - 22.1.2; vd. **Gerência e Gerente**
- **Delegação de poderes** - 27.2.1.2; vd. **Delegação**
- Gestores das modernas sociedades comerciais - 22.4; vd. **Gestores**
- Governação (Estrutura, Sistema ou Modelo) - 4.3.9.1, 27.1
- **Modelos de organização** - 27.1.4
 - Modelo anglo-saxónico - 27.1.2
 - Modelo clássico - 27.1.3
 - Modelo germânico - 27.2.9.9
- para além do mandato - 22.4.6
- Novas exigências (ética, sustentabilidade e responsabilidade social) - 27.2.3.6
- **Relação** (de) - 27.2.3.6
 - Natureza (da)

| | |
|---|--|
| – Responsabilidade | – vd. Responsabilidade, 27.4 |
| – Ações (de) | – 27.4.3 |
| – – Ação social <i>ut singuli</i> | – 27.4.3.3 |
| – – Ação da sociedade | – 27.4.3.2 |
| – – Tribunal competente | – 25.12.1.2 |
| – Ambiental | – 27.4.8.2 |
| – <i>Business judgment rule</i> | – 27.4.2 |
| – (para com os) Credores sociais | – 27.4.4 |
| – Criminal e contraordenacional | – 27.4.8.3 |
| – (no quadro do) Direito Laboral | – 27.4.8.4 |
| – Enquadramento da questão | – 27.4.1 |
| – Exclusão | – 27.4.2 |
| – Fiscal | – 27.4.8.1 |
| – (em caso de) Insolvência | – 27.4.6 e vd. Insolvência |
| – Nulidade das cláusulas limitativas (da) | – 27.4.7 |
| – Presunção de culpa pela atuação | – 27.4.2 |
| – (perante a) Segurança Social | – 27.4.8.1 |
| – (para com) Sócios e Terceiros | – 27.4.5 |
| – (de) Sociedades coligadas | – 45.6 |
| – (de) SPQ | – 26.6.5 |
| Administrador de facto | – 22.4.7 |
| Administrador delegado | – 27.2.1.2 |
| Administrador(es) | |
| – Atividade concorrente | |
| – Autorização (para o exercício) | – 27.2.2.5 |
| – Limitações ao exercício (da) | – 22.6.3 |
| – Capacidade jurídica | – 27.2.2.4 |
| – Caução | – vd. Caução , 27.2.4.6, 27.2.6 |
| – Cessação de funções | – 27.2.9 |
| – Administração para além do mandato | – 27.2.9.10 |
| – Cláusula <i>golden parachute</i> | – 27.2.9.3 |
| – Destituição | |
| – – <i>ad nutum</i> ; efeitos | – 27.2.9.2 |
| – – com justa causa; efeitos | – 27.2.9.5 |
| – – condicionada | – 27.2.9.4 |
| – – Tribunal competente | – (1047) e 27.2.9.2 |
| – Falta definitiva | – 27.2.9.7 |
| – Generalidades | – 27.2.9.1 |
| – Incapacidade permanente | – 27.2.9.6 |
| – Incompatibilidade superveniente | – 27.2.9.7 |

- Morte - 27.2.9.6
- Reforma - 27.2.9.9 e 27.2.10
- Renúncia - 27.2.9.8
- Tribunal competente - 25.12.1.2
- **Designação** - 27.2.3
 - Efeitos relativamente ao contrato de trabalho - 27.2.3.8
 - Eleição (pelos acionistas e pelo conselho geral e de supervisão) - 16.3.3.4, 27.2.3.2
 - Estado ou entidade pública - 27.2.3.3
 - Nomeação contratual - 27.2.3.1
 - Nomeação judicial - 27.2.3.4
 - Prazo - 27.2.3.6
 - (do) presidente - 27.2.3.5
- **Deveres** (dos) - 22.4.2
 - Estatutários - 22.4.4
 - Legais específicos - 22.4.3
- Exclusividade - 27.2.2.5
- Legitimidade (para o exercício de funções) - 27.2.2.5
- Natureza jurídica - 27.2.2.2
- Outros requisitos - 27.2.2.6
- **Remuneração** - vd. **Remuneração** (22.7, 27.2.4.7, 27.2.7)
- Reforma (de) - vd. **Cessação de funções**
- **Responsabilidade** - vd. **Administração / Responsabilidade**
- **Substituição** - 27.2.4
 - Cooptação - 27.2.4.2, 27.2.4.6 (1153)
 - Designação pelo conselho fiscal - 27.2.4.3
 - Eleição *ad hoc* - 27.2.4.4
 - provisória (ou temporária) - 27.2.4.5
 - (por) Suplente - 27.2.4.1
- **Substituto** - 27.2.4.6
 - Caução - 27.2.4
 - Designação - 27.2.4.7
 - Remuneração - 27.2.8
- **Suspensão de funções** - 27.2.8
 - Cessação (da) - 27.2.8.3
 - Competência - 27.2.8.1
 - Estatuto - 27.2.8.2
- Ágio** - 9.7

Alterações do contrato de sociedade

- Aumento do capital social – 34; vd. **Aumento (do)**
- Aumento de obrigações sociais – 3.4.2, 40.4
- Caracterização – 33, 33.6
 - Alterabilidade do contrato de sociedade – 33.2
 - – Limites – 33.3
 - Objeto de alteração – 33.4
 - Revogação da deliberação de alteração – 33.8
 - Razão de ser – 33.1
- (para o) Caso concreto – 33.6
- Cisão – 37
- Competência – 35.1
- Formais e substanciais – 33.5
- Fusão – 36; vd. **Fusão** (de sociedades)
- Momento de alteração – 33.7
- Procedimento (*modus faciendi*) – 35
- (Aprovação do) Projeto de alteração – 35.2
- **Outras** – 39; vd. **Prorrogação**
- **Prorrogação** – 39;
- Publicidade (registo e publicações obrigatórias) – 40.3.2
- **Reunião da assembleia geral**
 - Ata – 40.3.1.1
 - Convocação – 40.2.1
 - Deliberação – 40.2.3
 - Execução da deliberação – 40.3.1.2
 - *Quorum* constitutivo – 40.2.2
- Redução do capital social – 35; vd. **Redução (do)**
- Transformação – 38; vd. **Transformação** (de sociedades)

Aluguer de participações sociais

– 20.5.2.3

Amortização de ações

– 4.5.1.10, 21.6

- Amortização-extinção – 21.6.2
 - Caracterização – 21.6.2.1
 - Modalidades – 21.6.2.2
- Sem redução do capital social (Ações de fruição) – 21.6.3
- Significado e alcance – 21.6.1

Amortização de quotas

– 4.5.1.10, 21.3

- Caracterização – 21.3.1
- Efeitos – 21.3.5
- Forma e formalidades – 21.3.3

| | |
|--|--|
| - Modalidades | - 21.3.4 |
| - Pressupostos | - 21.3.2 |
| Aplicação de resultados | - 30.5 |
| Apreciação anual da situação da sociedade | - 30; vd. Relatório de gestão |
| - Documentos de prestação de contas | - 30.1 |
| - Relatório da gestão e anexo | - 16.4, 30.1 |
| - Aplicação de resultados | - 30.5 |
| - Competência | - 30.3 |
| - Publicidade | - 30.4 |
| - Sociedades obrigadas à consolidação de contas | - 30.6 |
| Aquisição de participação | - 20.1.2.2 |
| Artigo 9º, nº 3 | - 4.5.5 |
| Artigo 35º | - 9.9, 35.3; vd. Redução do capital |
| Aspetos fiscais | - 2.6.3, 4.3.5.4, 4.3.5.5, 7.2.7, 31.2.3, 37.4, 46.5; vd. SA e SPQ |
| Aspetos penais | - 16.6.3, 27.4.8, 34 |
| Assembleia especial | |
| - Composição | - 23.2.1.4 |
| - Convocação | - 23.2.1.4 |
| - Enquadramento legal | - 23.2.1.3 |
| - Funcionamento | - 23.2.1.5 |
| - Oportunidade | - 19.3.4.3, 23.2.1.2 |
| - Razão de ser | - 23.2.1.1 |
| Assembleia geral | - 24 |
| - Ata(s) | - 24.8 |
| - vd. Atas | |
| - Competência | - 24.2 |
| - Sociedades anónimas | - 24.2.1 |
| - Regra: especificidade e subsidiariedade | - 24.2.1.1 |
| - Extraordinária | - 24.2.1.2 |
| - Sociedades por quotas | - 24.2.2 |
| - Composição | - vd. Mesa |
| - Convocação (da) | - 24.4 |
| - Competência | - 24.4.3 |
| - Formalidades | - 24.4.4 |
| - Inclusão de assuntos na ordem de trabalhos | - 24.4.5 |

- Oportunidade - 24.4.2
- Relevância e atos prévios e concomitantes - 24.4.1
- **Convocatória**
- Divulgação (da) - 24.4.4.2
- Requisitos (da) - 24.4.4.1
- **Funcionamento** - 24.5
- Direito de voto - vd. **Direito de voto**
- Limitações estatutárias - 24.5.4.2
- Regras gerais - 24.5.4.1
- Local de realização - 24.5.1
- Propostas de deliberação e discussão (debate) - 24.5.3
- *Quorum* constitutivo - 24.5.2, 27.2.5.4, 40.2.2; vd. **Quorum**
- *Quorum* deliberativo - 24.5.5, 27.2.5.5, 40.2.3; vd. **Quorum**
- Segunda convocação (SA's) - 24.5.7, 35.2.1
- Suspensão da sessão - 24.5.6
- Votação - 24.5.4
- **Voto**
- (por) correspondência - 24.5.4.5
- Forma de exercício - 24.5.4.4
- Impedimento - 24.5.4.3
- Limitações estatutárias - 24.5.4.2
- Princípio da unidade (de voto) - 24.5.4.6
- Informações (em) - 16.3.3
- preparatórias (da) - 16.3.2
- Mesa (da) - 24.3.1
- Membros - 24.3.1.2
- Participação - 24.3, 29.3.2
- Presidente da Mesa (da) - 24.3.1
- **Representação** (dos sócios) - 24.3.3
- Conteúdo - 24.3.3.2
- Inadmissibilidade de representação voluntária nas deliberações por voto escrito - 24.3.3.5
- Instrumento - 24.3.3.4
- Pedido e angariação de representação de acionistas - 24.3.3.6
- (de) Pessoa coletiva - 24.3.3.3
- Problemas - 24.3.3.7
- Sociedades abertas - 24.7
- Sociedades unipessoais - 24.6
- Universal ou totalitária - 23.3.3

Assembleia de obrigacionistas

- Competência - 23.2.2.2
- Composição - 23.2.2.1
- Convocação - 23.2.2.3
- Enquadramento - 23.2.2.1
- Funcionamento - 23.2.2.3
- Regime das deliberações - 23.2.2.4

Assistência financeira

- Caracterização - 20.3.3.1
- Proibição - 20.3.3.5
- Sociedades por quotas - 20.3.3.6

Ata(s)

- Notarial - 24.7.4
- (dos) órgãos singulares - 24.7.3
- **(da) sociedade** - 24.7.2
 - Conteúdo (mínimo) - 24.7.2.2
 - Instrumento equivalente - 24.7.2.6
 - Livro - 24.7.2.3
 - Recusa - 24.7.2.5
 - Redação - 24.7.2.4

Atividade social

- Exercício (da) - 29.1
- Funcionamento das sociedades anónimas - 29.2

Ativismo societário

- 31.8

Atos de constituição

- Centros de Formalidades das Empresas - 7.4
- “Empresa na hora” - 7.3
- Empresa *on-line* - 7.5
- Regime-regra - 7.2
 - Celebração do contrato de sociedade - 7.2.4
 - Certificado de admissibilidade de firma ou denominação - 7.2.1
 - Comunicações ou registos subsequentes - 7.2.8
 - Contrato de sociedade
 - Cláusulas comuns às SPQ e às SA - 7.2.2.2
 - Cláusulas características das SPQ - 7.2.2.3
 - Contrato de sociedade anónima - 7.2.2.4
 - elaboração do projeto - 7.2.2.1
 - Reprodução de preceitos legais supletivos - 7.2.2.5
 - Depósito do capital social (entradas em dinheiro) - 7.2.3

| | |
|--|---|
| – Início da atividade | – 7.2.5 |
| – – Declaração fiscal | – 7.2.7 |
| – Registo e publicações legais obrigatórias | – 7.2.6 |
| – Registo prévio do contrato de sociedade | – 7.6 |
| – Circunstâncias | – 7.6.1 |
| – Procedimentos | – 7.6.2 |
| Aumento do capital social | – 34 |
| – (Pela) Administração | – 4.5.3.2, 34.4, 40.1 |
| – Competência | – 34.4, 40.1 |
| – Direito de preferência | – 17.1, 34.3; vd. Direito de preferência |
| – (e) Aumento em espécie | – 34.3.5 |
| – Eficácia | – 34.6 |
| – Forma | – 34.5, 40.3 |
| – Modalidades | – 34.2 |
| – Incorporação de reservas | – 34.2.2 |
| – Novas entradas | – 34.2.1 |
| – – em dinheiro | – 34.2.1.1 |
| – – em espécie | – 34.2.1.2 |
| – – conversão de créditos em capital | – 34.2.1.3 |
| – Regime aplicável às sociedades abertas | – 34.7 |
| – Significado | – 34.1 |
| – Tutela penal específica | – 34.8 |
| Autonomia privada | – 1.2, 4.5.4.4 |
| – Limitações à participação em sociedades comerciais | – 1.7 |
| Autonomia da vontade | – vd. Autonomia privada |

B

| | |
|-------------------------------|------------------------------|
| Balanço | – 9.6, 30.1.5 |
| Beneficiário efetivo | – 4.3.2 |
| Breakthrough rule | – vd. Direito de voto |
| Business judgment rule | – 27.4.2 |

C

| | |
|-------------------------|------------|
| Capacidade | |
| – (dos) administradores | – 27.2.2.4 |

| | |
|--|---|
| - (das) pessoas coletivas | - 20.1.2.1, (857) |
| - (das) sociedades comerciais | - 1.6 |
| Capital próprio | - 9.9, 14.7 |
| Capital de risco | - 31.6.2 |
| Capital social | - 9 |
| - Aumento | - 34; vd. Aumento do capital social |
| - Capital próprio (noção) | - 9.9 |
| - Conceito | - 9.1 |
| - Especificação do montante realizado | - 9.2 |
| - Garantia dos credores | - 9.6, 14.7 |
| - Importância fundacional e funcional | - 9.4 |
| - Intangibilidade e proteção dos credores | - 3.5, 9.5, 9.6, 14.7 |
| - Obrigação de entrada | - 9.3, 11.2; vd. Entrada(s) |
| - Património | - 9.5 |
| - Prazos de realização do capital apenas subscrito | - 9.3 |
| - Redução | - 35; vd. Redução (do) |
| - Reservas | - vd. Reservas |
| - Simbólico (SPQ) | - Introdução D)4(vi), 3.4.3.2, 4.3.6, 7.2.3, 9.2.1.1 e 11.2.1 |
| - Subcapitalização | - vd. Subcapitalização |
| Cash pooling | - 31.6 |
| Caução (de administradores) | |
| - cooptados (ou substitutos) | - 27.2.4.6 |
| - Dispensa (de) | - 27.2.6.1 |
| - Falta de prestação | - 27.2.6.3 |
| - Forma (da) | - 27.2.6.2 |
| - Montante (da) | - 27.2.6.2 |
| - Obrigatória | - 27.2.6.1 |
| Centros de Formalidades das Empresas | - vd. Espaços-Empresa ; 7.4 |
| Certidão eletrónica | - 27.3 |
| Certificado notarial | - 25.6.2 |
| Cessaçao da atividade / Extinção da sociedade comercial | - 40 |
| - Alterações introduzidas pela Reforma Societária | - 40.1 |
| - Dissolução | - 43, vd. Dissolução |
| - Liquidação | - 44; vd. Liquidação |

| | |
|---|--|
| Cessão de quotas | – vd. Transmissão de quotas |
| Cisão | – 37 |
| – Caracterização | – 37.1 |
| – Efeitos fiscais | – 37.4 |
| – Modalidades | |
| – Cisão-dissolução | – 37.2 |
| – Cisão-fusão | – 37.2 |
| – Cisão simples | – 35.2.3.2, 37.2 |
| – Regime jurídico-societário | – 37.3 |
| Cláusula compromissória | – (1050) |
| Cláusulas contratuais (de) | |
| – Acordo parassocial | – vd. Índice de Cláusulas Contratuais ; 5.4 |
| – Contrato de sociedade (sentido amplo) | – vd. Índice de Cláusulas Contratuais ; 7.2.2.6 |
| – Oportunas | – 4.7 |
| – Regulamentos (Direito de informação) | – vd. Índice de Cláusulas Contratuais ; 16.5.5 |
| – Sociedades (em geral) | – vd. Índice de Cláusulas Contratuais |
| – Sociedades anónimas | – vd. Índice de Cláusulas Contratuais |
| – Sociedades por quotas | – vd. Índice de Cláusulas Contratuais |
| Código das Sociedades Comerciais | – INTRODUÇÃO C) 2 |
| – Alterações de 2006 (balanço) | – INTRODUÇÃO D) 1 |
| – O processo legislativo | |
| – Principais vetores das alterações aprovadas; sistematização e balanço | – INTRODUÇÃO C) 2 |
| – Aplicação no tempo | – INTRODUÇÃO C) 4 |
| – Aprovação e entrada em vigor | – INTRODUÇÃO C) 1 |
| – Principais vetores | – INTRODUÇÃO C) 5 |
| – Revogação da legislação anterior | – INTRODUÇÃO C) 3 |
| – Sistematização | – INTRODUÇÃO C) 2 |
| – Vantagens e inconvenientes | – INTRODUÇÃO C) 6 |
| Comércio | – INTRODUÇÃO A) 3 |
| Comissão de auditoria | – 28.6 |

| | |
|---|---------------------------------------|
| - Competência | - 28.6.1 |
| - Composição e funções | - 22.4.4.4., 28.6.2 |
| - Funcionamento | - 28.6.4 |
| - Membros | |
| -- Estatuto (direitos e deveres) | - 28.6.3 |
| -- Presidente | - 28.6.2.4 |
| Comissão executiva | - 27.2.1.2 |
| Compra e venda de ações | - 21.4.2.2 |
| Compra e venda de empresas | - 21.4.2.2 |
| Compromisso arbitral | - (1050) |
| Concorrência | |
| - Autonomia da vontade (e) | - 1.2 |
| - Defesa (da) | - 45.4 |
| - Ilícita | - 27.2.2.4 |
| - Incompatibilidade para o exercício de cargos sociais | - 22.6.3 |
| - Proibição (de) | - 26.6.3 |
| Conselho de administração (e CA executivo) | - 27.2 |
| - Administradores | - vd. Administradores |
| - Competência | - 27.2.1 |
| - Administrador delegado | - 27.2.1.2 |
| - Comissão executiva | - 27.2.1.2 |
| - Composição | - 27.2.2. |
| - Membros (Número de) | - 27.2.2.1 |
| - Delegação de poderes | - vd. Delegação (de) |
| - Funcionamento | - 27.2.5 |
| - Convocação | - 27.2.5.2 |
| - Deliberações: <i>quorum</i> (constitutivo e deliberativo) | - 27.2.5.4 |
| - Periodicidade | - 27.2.5.3 |
| - Regime regra | - 27.2.5.1 |
| - Gestão da sociedade | - 27.2.1.1 |
| - Representação e vinculação da sociedade anónima | - 27.3 |
| - Vicissitudes das deliberações | - 27.5 |
| - Competência para a arguição e declaração da invalidade | - 27.5.4 |
| - Deliberações anuláveis | - 27.5.3 |
| - Deliberações nulas | - 27.5.2 |
| - Invalidade das deliberações | - 27.5.1 |
| Conselho fiscal | - 28.1, 28.2; vd. Fiscal Único |

| | |
|---|-------------------------------|
| - Competência | - 28.2.1 |
| - Composição | - 28.2.2 |
| -- Número de membros | - 28.2.2.1 |
| -- Requisitos e incompatibilidades | - 28.2.2.2 |
| -- Tutela dos (acionistas) minoritários | - 28.2.2.4 |
| - Funcionamento | - 28.2.4 |
| - Membros | |
| -- Estatuto (direitos e deveres) | - 28.2.3.1, 28.2.3.3 |
| -- Presidente | - 28.2.2.3 |
| -- Responsabilidade | - 28.2.3.2 |
| Conselho geral e de supervisão | - 28.5 |
| - Comissão financeira | - 28.5.2.3 |
| - Competência | - 28.5.1 |
| - Composição | - 28.5.1 |
| - Funcionamento | - 28.5.4 |
| - Membros | |
| -- Comissões | - 28.5.2.3 |
| -- Conselheiros | - 28.5.2.1 |
| -- Estatuto (direitos e deveres) | - 28.5.3 |
| -- Presidente | - 28.5.2.2 |
| Consolidação de contas | - 30.6, 45.8 |
| Constituição da Sociedade | |
| - Atos | - 7; vd. Atos (de) |
| - Atos praticados antes do registo; regime | |
| - Antes da celebração do contrato de sociedade | - 8.5 |
| -- Início da atividade social antes da celebração do contrato de sociedade | - 8.5.2 |
| -- Sociedade aparente; responsabilidade solidária e ilimitada pelas obrigações contraídas | - 8.5.1 |
| - Antes do registo definitivo do contrato de sociedade, mas após a sua celebração | - 8.6 |
| -- Relações entre os sócios | - 8.6.1 |
| -- Relações da sociedade com terceiros | - 8.6.2 |
| - Assunção de negócios jurídicos celebrados antes do registo | - 8.10 |
| - Sociedades cuja constituição ainda não foi publicada | - 8.9 |
| - Contrato de sociedade | - 4; vd. Contrato (de) |
| - Formas | - 6; vd. Formas (de) |
| - Vicissitudes | - 8 |
| - Efeitos da invalidade | - 8.4 |

| | |
|--|------------------------------|
| – Fiscalização pelo Ministério Público | – 8.8 |
| – – Notificação da sociedade ou dos sócios para regularização da situação | – 8.8.1 |
| – – Liquidação judicial da sociedade | – 8.8.2 |
| – Invalidez do contrato de SA ou SPQ não registado ou de uma das declarações negociais | – 8.2 |
| – – Regime regra | – 8.2.1 |
| – – Incapacidade | – 8.2.2 |
| – – Vício da vontade e usura | – 8.2.3 |
| – Nulidade do contrato após o respetivo registo definitivo | – 8.3 |
| – – Fundamentos | – 8.3.1 |
| – – Vícios sanáveis | – 8.3.2 |
| – – Ação declarativa de apreciação da nulidade | – 8.3.3 |
| – Sociedade irregular | – 8.7 |
| – – Conceito | – 8.7.1 |
| – – Qualificação | – 8.7.2 |
| Contas | |
| – Anexo | – 30.1.6 |
| – Apreciação (das) | – 30.3 |
| – – consolidadas | – 30.6 |
| – Consolidação (de) | – 30.6 |
| – Documentos (de) | – 30.1 |
| – Falta de apresentação (de) | – 30.2 |
| – Prestação (de) | – 30.1 |
| – Divulgação dos documentos (de) | – 30.1.7 |
| – Publicidade (da) | – 30.4.1 |
| Contitularidade (de quotas e ações) | – 20.2 |
| Contrato de sociedade | – 4, 7.2.2 |
| – Ato constitutivo, estatutos e contrato | – 4.1 |
| – Alterações | – vd. Alterações (do) |
| – Artigo 9º, nº 3 do CSC | – 4.5.5 |
| – Consequências | – 4.5.5.2 |
| – Significado e importância | – 4.5.5.1 |
| – Celebração | – 7.2.4 |
| – Conteúdo (breve caracterização) | – 4.2 |
| – Instrumento constitutivo | – 7.2.2.6 |
| – Interpretação (do) | – 4.8 |
| – Menções facultativas | – 4.5 |
| – Comuns (às sociedades por quotas e anónimas) | – 4.5.1 |
| – – Alienação do direito de preferência (na subscrição de aumentos de capital) | – 4.5.1.5, 34.3.2.2 |

- Amortização de participações sociais – 4.5.1.10, 21.3, 21.6
- Atribuição de vantagens especiais aos sócios – 4.5.1.8
- Autorização para emissão de obrigações – 4.5.1.2, 31.3
- Designação (facultativa) do secretário da sociedade – 4.5.1.7, 22.2.1.2
- Direitos especiais – 4.5.1.9, 13
- Distribuição de lucros – 4.5.1.3, 14
- Nomeação de gerentes, administradores, membros do conselho geral ou liquidatários – 4.5.1.6
- Participação em sociedades de diferente objeto e em ACE's – 4.5.1.1
- Prestações acessórias – 4.5.1.4, 11.4.3
- Específicas das sociedades por quotas – 4.5.2
- Obrigações de prestações suplementares – 4.5.2.2
- Responsabilidade perante credores sociais – 4.5.2.1
- Exclusivas das sociedades anónimas – 4.5.3
- Aumento do capital social deliberado pelo órgão de administração – 4.5.3.2, 24.4, 26.1
- Autorização para distribuição antecipada de dividendos – 4.5.3.1, 14.9.4
- **Menções obrigatórias** – 4.3
- Capital social – 4.3.6, 22
- Consequências da falta – 4.4
- Data do encerramento do exercício social – 4.3.8
- Firma – 4.3.3
- Generalidades – 4.3.1
- Modelos de organização da administração e fiscalização – 4.3.9
- Sociedade anónima – 4.3.9.1, 28
- Sociedades por quotas – 4.3.9.2, 26.7
- Montante da participação e natureza das entradas; quotas, ações e partes sociais – 4.3.7
- Objeto social – 4.3.4
- Sede – 4.3.5
- Tipo social e identificação das partes – 4.3.2
- Outras regras estatutárias – 4.5.4
- **Projeto** – 7.2.2.1
- Cláusulas comuns às SPQ e às SA – 7.2.2.2
- Cláusulas características das SPQ – 7.2.2.3
- Contrato de sociedade anónima – 7.2.2.4
- Reprodução de preceitos legais supletivos – 4.6, 7.2.2.5
- **Registo prévio** – 7.6
- Circunstâncias – 7.6.1
- Procedimentos – 7.6.2

| | |
|---|--|
| <i>Convention de portage</i> | – 20.5.2.3 |
| Conversão de créditos em capital | – 34.2.1.3 |
| Convocatória | |
| – (de) aumento do capital social | – 40.2.1 |
| – (de) redução do capital | – 35.3.2 |
| Cooptação | – 27.2.4.2, 27.2.4.6, (1153); vd. Administradores /Substituição |
| <i>Corporate governance</i> | – 22.4; vd. Governança societária |
| Conversão de ações | – 21.5 |
| <i>Covenants</i> | – 31.8 |
| Crédito (Recurso ao) | – 31.5 |
| <i>Crowdfunding</i> | – 31.7.4 |

D

| | |
|---|--|
| <i>Debt governance</i> | – 31.8 |
| Declaração Fiscal de início de atividade | – 7.2.7 |
| Delegação de poderes | |
| – Administrador delegado | – 27.2.1.2 |
| – Comissão executiva | – 27.2.1.2 |
| – Inadmissibilidade no modelo germânico | – 27.2.1.3 |
| Deliberações do órgão de administração | – 27.2.5.5, 27.5 |
| Deliberação social | – 23.1 |
| Deliberações dos sócios e dos acionistas | |
| – Anulabilidade | |
| – (de) aumento do capital de sociedade aberta; efeitos | – 25.4.4 |
| – (das) deliberações (inválidas) dos sócios | – 25.4.2 |
| – Fundamento | – 25.4.2 |
| – Anuláveis | – 25.4.3; vd. Deliberações dos sócios |
| – Art. 58º do CSC | – 25.4.3.1 |
| – Deliberações abusivas | – 25.4.3.3 |
| – Deliberações que violem disposições da lei ou do contrato (e não sejam nulas) | – 25.4.3.2 |
| – Falta de elementos mínimos de informação | – 25.4.3.4 |

- Preterição de normas relativas a documentos sociais relevantes – 25.4.3.5
- Renovação – 25.7.2
- Assembleia especial – vd. **Assembleia especial**
- Assembleia geral – 22.1.1, 24; vd. **Assembleia geral**
- Direito de impugnar as deliberações contrárias à lei ou ao contrato – 25.1, 25.3
- **Formas possíveis** – 23.3
 - Assembleia geral – 24
 - Assembleia geral universal ou totalitária – 23.3.3
 - Decisões de sócio ou acionista único – 23.3.4
 - **(por) Escrito** – 23.3.2
 - – Espécies – 23.3.2.1
 - – Unânicos (por escrito) – 23.3.2.2
 - – (por) Voto escrito – 23.3.2.3, 24.3.3.5
- Generalidades – 23
- (puramente) Ineficazes – 25.8; vd. **Deliberações dos sócios**
- (à) **margem da sociedade** – 23.2.4
 - Deliberações de titulares de participações sociais – 23.2.4
- Natureza jurídica – 23.1.2
- Noção – 23.1.1
- **Nulas** – 25.5; vd. **Deliberações dos sócios**
 - (formadas em) Assembleia geral não convocada – 25.5.1
 - (cujo) Conteúdo não esteja por natureza sujeito a deliberação dos sócios – 25.5.3
 - (cujo) Conteúdo seja ofensivo dos bons costumes – 25.5.4
 - (cujo) Conteúdo seja ofensivo de normas que não sejam derogáveis por vontade unânime dos sócios – 25.5.4
 - Outras – 25.5.5
 - (formadas por) Voto escrito sem consulta prévia – 25.5.2
- **Outras deliberações** sociais – 23.2
 - Assembleia especial (de categoria de ações) – 23.2.1; vd. **Assembleia especial**
 - Assembleia de obrigacionistas – 23.2.2; vd. **Assembleia de obrigacionistas**
 - Administração da sociedade – 27.2.5.4
- Suspensão (de) – vd. **Vicissitudes** das deliberações

- Vicissitudes – 25; vd. **Vicissitudes** das deliberações

- Demonstração não financeira** – 30.1.2.3

- Depósito da participação social** – 20.5.2.1
- Desconsideração** (da personalidade jurídica) – 3.3 (228)

- Destituição**
 - de administradores – vd. **Administradores**
 - de gerente – 26.6.4
 - de presidente da Mesa da Assembleia Geral – 24.3.1.6

- Dever de lealdade dos sócios** (Inexistência de) – 3.3.2; 10.5

- Deveres**
 - (dos) Administradores – 22.4.2
 - (dos) membros dos órgãos de fiscalização – 28.2.3.1

- Dinheiro** – 11.2.2.1

- Direito(s)**
 - **Especiais** – 13
 - Sociedades anônimas – vd. **Ações privilegiadas**; 19.3
 - Sociedades por quotas – 13.2
 - Caracterização e regime-regra – 13.2.1
 - Direito de nomeação à gerência – 4.5.1.6, 13.2.2.5
 - Direito de ser designado liquidatário – 13.2.2.6
 - Direito a parte acrescida nos lucros de exercício – 13.2.2.1
 - Direito a uma parte favorecida no saldo de liquidação – 13.2.2.2
 - Direito de veto de alterações estatutárias – 13.2.2.4
 - Direito de voto duplo – 13.2.2.3
 - Vantagens especiais – 13.1
 - Exercício processual – 12.2.4; vd. **Direitos (sociais) de**
 - Exoneração – 17.2; vd. **Direito (de)**
 - “Extracorporativos” ou creditórios – 17.3
 - Informação – 16; vd. **Direito (de)**
 - (aos) Lucros – 14; vd. **Direito (aos)**
 - Preferência na subscrição de capital – 17.1, 34.3, vd. **Direito (de)**
 - **Sociais** – 12.1
 - Especiais – vd. **Direitos Especiais** (13)
 - Gerais – 12.2

| | |
|--|--|
| -- Direitos de exercício coletivo nas sociedades anónimas | - 12.2.2 |
| -- Direitos necessariamente individuais | - 12.2.3 |
| -- Direitos de participação na administração da sociedade (ou vida social) | - 12.2.1.1 |
| -- Direitos de participar nos benefícios sociais | - 12.2.1.2 |
| - Voto | - vd. Direito de voto (15) |
| Direito Comercial (Noção) | - INTRODUÇÃO A) 4 e 5 |
| Direitos convencionais | - 12.2.1.3 |
| Direito de designação de administradores | - 19.3.3.1 |
| Direito a ser designado para os órgãos sociais | - 12.2.1.1, 22.5.6.5 |
| Direito de exoneração | - 12.2.1.3, 17.2 |
| - Caracterização | - 17.2.1 |
| - Contrapartida (determinação e pagamento) | - 17.2.2 |
| - Exercício | - 36.4.2, 39.2.3 |
| Direito de informação | - 12.2.2, 16 |
| - Abuso de informação | - 16.9 |
| - Caracterização | - 16.2 |
| - Generalidades | - 16.2.1 |
| - Sociedades anónimas | - 16.2.3 |
| - Sociedades por quotas | - 16.2.2 |
| - Conteúdo mínimo | - 16.3.2 |
| - Enquadramento normativo | - 16.1 |
| - Exercício | - 16.5 |
| - Diligências autorizadas | - 16.5.3 |
| - (por) gerentes e administradores | - 16.5.2 |
| - Informações a prestar | - 16.5.4 |
| - Pessoal | - 16.5.1 |
| - Regulamentação | - 16.5.5 |
| - Informação | |
| - Abuso (de) | - 16.9 |
| - Âmbito | - 16.3 |
| -- Informações | |
| - em assembleia geral | - 16.3.4 |
| - preparatórias da assembleia geral | - 16.3.3 |
| -- Inquérito judicial e exame de escrituração | - 16.3.7 |
| -- Inspeção dos bens sociais | - 16.3.6 |
| -- Outras informações (por escrito) | - 16.3.5 |
| - Conteúdo mínimo | - 16.3.2 |
| - Elemento essencial (o relatório da gestão) | - 16.4; vd. Relatório de gestão |
| - Recusa (de) | - 16.6 |

- Admissível - 16.6.1
- Anulabilidade das deliberações prejudicadas - 16.6.2
- Tutela penal - 16.6.3
- Informações
 - (em) assembleia geral - 16.3.4
 - Falsas, incompletas ou não elucidativas - 16.6
 - Outras (por escrito) - 16.3.5
 - preparatórias da assembleia geral - 16.3.3
 - Utilização indevida (de) - 16.7
- **Inquérito judicial** - 16.3.6, 16.8.
- Prestação de informações falsas, incompletas ou não elucidativas - 16.6
 - Anulabilidade das deliberações prejudicadas - 16.6.2
 - Tutela penal - 16.6.3

Direito aos lucros - 14

- Aplicação de resultados; deliberação de distribuição de lucros - 14.9.1
- Conteúdo - 14.1
- Dividendo - 14.4
 - preferencial - 14.10
- Execução específica (da deliberação) das contas do exercício - 14.5
- Lucro
 - Acrescido - 14.10
 - Conceito - 14.2
 - Distribuível - 14.3
 - do Exercício - 14.3
- **Lucros**
 - **Adiantamentos** - 4.5.3.1, 14.9.4
 - (do) Exercício - 14.1
 - Direito - 14.4
 - Limitações convencionais - 14.4
 - Fictícios - 14.8
 - Finais - 14.1
 - Limite legal da distribuição de bens - 14.7
 - Pagamento - 14.9
 - Adiantamentos - 14.9.4
 - Aplicação de resultados; deliberação de distribuição de lucros - 14.9.1
 - Membros dos órgãos de administração (com base nos lucros) - 14.9.3
 - Momento em que se vence o crédito do sócio - 14.9.2

| | |
|---|--|
| – Pacto leonino | – 14.6 |
| – (Direito à) Quota de liquidação | – 14.11 |
| – (e) Reservas não distribuíveis | – 14.7 |
| Direito de preferência na subscrição de capital | – 12.2.1.2, 17.1 |
| – (e) Aumento em espécie | – 24.3.5 |
| – Caracterização | – 17.1.1, 34.3.1 |
| – Dificuldades | – 34.3.4 |
| – Exercício | – 34.3.2 |
| – Alienação | – 4.5.1.5, 34.3.2.2 |
| – Aviso e prazo | – 34.3.2.1 |
| – Limitação ou supressão | – 34.3.3 |
| – Natureza e conteúdo | – 17.1.2; vd. Aumento de capital (34.3) |
| Direitos (sociais) de exercício processual | – 12.2.4 |
| – Ações relativas a | |
| – Órgãos sociais | – 12.2.4.2 |
| – Participações sociais e obrigações | – 12.2.4.4 |
| – Alterações do contrato de sociedade | – 12.2.4.3 |
| – Inquérito judicial | – 16.3.7, 16.9 |
| Direito de voto | – 15 |
| – <i>Breakthrough rule</i> | – 15.3.4, 45.5.3.2 |
| – Direito de presença, de discussão e de deliberação em reunião de sócios | – 15.1 |
| – Impedimento | – 15.6 |
| – Imputação (de) | – 24.6.3.4 |
| – Limitações estatutárias | – 15.3 |
| – Princípio da unidade de voto | – 15.5 |
| – Regras gerais | – 15.2 |
| – Sociedades por quotas | – 15.2.1 |
| – Sociedades anónimas | – 15.2.2 |
| – Restrições | – 15.3.1, 15.3.3 |
| – Teto estatutário do voto | – 15.3.2 |
| – Unidade de voto | – 15.5 |
| – Voto duplo e privilégio de voto | – 15.4 |
| Dissolução | – 43 |
| – Causas | – 43.2 |
| – Dissolução imediata | – 43.2.1 |
| – Dissolução diferida | – 43.2.2 |

- Espécies - 43.3
- - Dissolução administrativa - 43.3.1
- - Dissolução por deliberação dos sócios - 43.3.2
- - Dissolução judicial - 43.3.3
- (e) Insolvência - 43.3.3
- Significado e finalidade - 43.1

Dividendos

- Conceito - 14.1
- Direito (aos) - 14.4, vd. **Direito** (aos) **lucros**
- Distribuição antecipada - 4.5.3.1, 14.9

E**Eleição dos titulares de órgãos sociais**

- 16.3.3.4, 27.2.3.2, vd. **Administradores/Designação**

Empresa

- na hora - INTROD. B) 1, (10) a (16)
- *on-line* - 7.3
- plurissocietária - 7.5
- - 1.1.2.6

Empréstimos

- intragrupo - 31.6
- (de) participações sociais - 20.5.2.2

Entidades de interesse público

- 22.7.2.3 (e nota 926), 27.2.7.8, 30.1.2.1 (nota 1418) e 30.1.2.3 (nota 1423)

Entrada(s)

- 11.2
- Aumento do capital social - 34.2.1
- Composição (Tipos de bens) - 11.2.2.1
- (em) Dinheiro - vd. tb. 11.2.3, 34.2.1.1
- Depósito do capital social - 7.2.3
- (em) Espécie - 11.2.3.4, 34.2.1.2
- Momento da realização - 11.2.3
 - Aumento do capital social por entradas em dinheiro - 11.2.3.3
 - Depósito (obrigatório) para a constituição da sociedade - 11.2.3.2
 - Oportunidade - 11.2.3.1
 - **Mora** - 11.2.4

| | |
|--|---|
| -- Consequências para o titular da participação social | -- 11.2.4.2 |
| -- Situação | -- 11.2.4.1 |
| – Montante (Valor) | – 11.2.2.1 |
| – Novas | – 34.2.1 |
| – Obrigação (de) | – 11.2, 22.3 |
| -- Caracterização | -- 11.2.1 |
| Escritório de representação | – 4.3.5.4 |
| Espaços-Empresas | – 7.4 |
| Estabelecimento estável | – 4.3.5.4 |
| Ética | – 22.4.4 |
| <i>Euronext</i> | – 10.2.2 |
| <i>Euronext Lisbon</i> | – 10.2.2 |
| Exclusão (de sócio) | – 11.2.4.2, 21.3.1, 21.3.6.1, 2.1.3.6.2 |
| – (de) acionista | – 21.3.6.3 |
| Exercício social | – 4.3.8 |
| Exercício processual | – vd. Direitos (sociais) de exercício processual |
| Exoneração | – vd. Direito de exoneração |
| Extinção da sociedade | – 42; vd. Dissolução (43) e Liquididação (44) |

F

| | |
|------------------------------|--|
| Financiamento | – 31 |
| – Colaborativo | – vd. <i>Crowdfunding</i> |
| Firma | |
| – Noção | – 4.3.3 |
| – Princípios | – 4.3.3 |
| – Sociedade anónima | – 2.4.2 |
| – Sociedade em comandita | – 2.5.1 |
| – Sociedade em nome coletivo | – 2.2.1 |
| – Sociedade por quotas | – 2.3.1 |
| Fiscal único | – 22.1.3.1 (nota 850), 28.1, 28.2.2.2 e 28.3 |
| Fiscalização | |
| – Deveres | – 28.2.3.1 |

- Órgão(s) (de) - 22.1.3, 28
- Sociedades anónimas - 28
 - Comissão de autoria - 28.6
 - **Conselho fiscal** - 28.2
 - Competência e funcionamento - 28.2.1
 - Composição - 28.2.2
 - Conselho geral e de suspensão - 28.7
 - Fiscal único - 28.4
 - Modelo
 - anglo-saxónico - 27.1.4
 - clássico - 27.1.2
 - germânico - 27.1.3
- **Responsabilidade** - 28.2.3.2
 - ROC - 28.4
- Sociedades por quotas - 4.3.9.2, 22.3.2.2, 26.7
 - Obrigatória - 26.7.2
 - Prazo - 26.7.4
 - Regra geral - 26.7.1
 - Revisor oficial de contas - 26.7
 - Registo - 26.7.3

- Formas de constituição** - 6
 - Outras - 6.1.2
 - Sociedade (por quotas) unipessoal - 6.4
 - Sociedades de subscrição particular - 6.1.1, 6.2
 - Sociedade de subscrição com apelo ao público - 6.3
 - Oferta pública - 6.3.1
 - Processo
 - Assembleia constitutiva - 6.3.7
 - Contrato de sociedade (outorga) - 6.3.7
 - Oferta de ações ao público - 6.3.5
 - Registo provisório de projeto de contrato de sociedade - 7.6
 - Subscrição e realização de valor mínimo - 6.3.4
 - Subscrição e realização de valor mínimo - 6.3.3
 - Promotores - 6.3.2
 - Encargos e responsabilidades - 6.3.9
 - Subscrição incompleta - 6.3.6
 - Vantagens de fundador - 6.3.8

- **Foro**
 - Cláusulas arbitrais - 25.11.2
 - Tribunal judicial competente - 25.11.1; vd. **Tribunais**

| | |
|--|---------------|
| Fusão | – 36 |
| – Conceito | – 36.1 |
| – Deliberação | – 36.5.4 |
| – Efeitos | – 36.5.5 |
| – Modalidades | – 36.4 |
| – Fusão-incorporação | – 36.4.2 |
| – Fusão inversa | – 36.4.3 |
| – Fusão simples | – 36.4.1 |
| – Oposição dos credores | – 36.5.3 |
| – Processo de realização | – 36.5 |
| – Projeto | – 36.5.1 |
| – Aprovação | – 36.5.2 |
| – Publicidade | – 36.5.3 |
| – Registo | – 36.5.4 |
| – Responsabilidade | – 36.5.6 |
| – Simplificada (por incorporação) | – 36.6 |
| – Fusão inversa | – 36.6.2 |
| – Fusão por sociedade dominante incorporação | – 36.6.1 |

G

| | |
|--|-------------------|
| Garantia mútua | |
| – Conceito | – 31.6.3 |
| – Sociedades (de) | – INTRODUÇÃO A) 2 |
| Garantias | |
| – (da) sociedade | – 1.6.2 |
| Gerência | |
| – Competência | – 26.2 |
| – Composição | – 26.3 |
| – Designação de gerentes | – 26.3.2 |
| – Duração do mandato | – 26.3.3 |
| – Singular e plural | – 26.3.1 |
| – Constituição de mandatários e delegação de poderes | – 26.3.4 |
| – Funcionamento | – 26.4 |
| – Outros aspetos | – 26.6 |
| – Destituição de gerente | – 26.6.4 |
| – Intransmissibilidade do cargo | – 26.6.1 |
| – Proibição de concorrência | – 26.6.3 |
| – Remuneração | – 26.6.2 |
| – Vinculação da sociedade | – 26.5 |
| | |
| Gerente (SPQ) | |
| – Designação de | – 26.3.2 |

| | |
|---|--------------------------------------|
| - Destituição de gerente | - 26.6.4 |
| - Duração do mandato | - 26.3.3 |
| - Intransmissibilidade do cargo | - 26.6.1 |
| - Proibição de concorrência | - 26.6.3 |
| - Remuneração | - 26.6.2 |
| - Suspensão judicial (de) | - 26.4.2 |
| - Único órgão (obrigatório) da SPQ | - 26.1 |
| Gestores | - 22.4 |
| - vd. Administradores | - 22, 27 |
| - Atualização e flexibilização dos modelos de governo das SA | - 22.4.4 |
| - Deveres fundamentais | - 22.4.2 |
| - Dissociação entre o risco do capital e a direção efetiva da sociedade | - 3.4.5, 22.4.1 |
| - Governo da sociedade anônima aberta (<i>corporate governance</i>) | - 22.4.3 |
| - Reflexos da tipicidade na orgânica societária | - 22.8 |
| - Remuneração | - 22.7, 26.6.2, 27.2.7 |
| Golden parachute | - 27.2.9.3 |
| Golden shares | - 19.3.5 |
| Governança societária | - 4.3.9, 22.4.3, (711), 22.4.4, 27.1 |
| Grupos de sociedades / Sociedades coligadas | |
| - Administração | - 45.6 |
| - Conceito | - 45.2 |
| - Contabilidade: consolidação e equivalência patrimonial | - 45.8 |
| - Enquadramento | - 45.1 |
| - Espécies de sociedades coligadas | - 45.5 |
| - Critério legal | - 45.5.1 |
| - Grupos de sociedades (sentido restrito) | - 45.5.3 |
| - - Caracterização | - 45.5.3.1 |
| - - Sociedades em relação de domínio total | - 45.5.3.2 |
| - - Sociedades em relação de grupo paritário | - 45.5.3.3 |
| - - Sociedades em relação de subordinação | - 45.5.3.4 |
| - Sociedades em relação de participação | - 45.5.2 |
| - Grupos jurídicos e grupos económicos | - 45.3 |
| - Impedimentos legais e regulamentares à constituição de grupos | - 45.4 |

I

| | |
|---|-----------------------------------|
| IES (Informação Empresarial Simplificada) | - 16.4.2, 30.4.2 |
| Igualdade de géneros nos órgãos sociais | - 22.8 |
| Igualdade de tratamento | - 3.4.4.1, 10.6, 19.3.1, 24.5.4.4 |
| Impedimento de voto | - 15.6 |
| Impostos | - vd. Aspetos Fiscais |
| Imposto do selo | - 31.2.3.1, 47.4.3 |
| Incompatibilidades (para o desempenho de cargos sociais) | - INTROD. D) 2 e 3, 22.6 |
| - Caracterização | - 22.6.1 |
| - Conceito | - 22.6.2.1 |
| - Efeitos | - 22.6.2.2 |
| - Exemplificação | - 22.6.2.2 |
| - Legais e contratuais (estatutárias) | - 22.6.4 |
| - Limitações ao exercício de atividade concorrente | - 22.6.3 |
| - Qualificação | - 22.6.6 |
| Independência (dos membros dos órgãos sociais) | - INTROD. D) 2 e 3, 22.5, 43.1.2 |
| - Administração | - 22.5.6.4 |
| - Cláusulas estatutárias | - 22.5.5 |
| - Critério legal | - 22.5.3 |
| - (e) Domínio total | - 22.5.6.6 |
| - Duração do impedimento | - 22.5.6.2 |
| - Perda (da) | - 22.5.6.1 |
| - Regime legal | - 22.5.4 |
| -- Efeitos (sanções) | - 22.5.4.3 |
| -- Estatuto | - 22.5.4.2 |
| -- Sujeição | - 22.5.4.1 |
| - Nas sociedades por quotas | - 22.5.6.5 |
| Informação | - vd. Direito (de) |
| - Abuso (de) | - 16.10 |
| - Âmbito | - 16.3 |
| - Empresarial Simplificada | - 16.4.2, 30.4.2 |
| - Privilegiada | - 16.10 |
| - Significado | - 16.2.1 |
| Inquérito judicial | - 12.2.4.1, 16.3.7, 16.9, (1434) |
| Insolvência | |
| - Dissolução judicial de sociedade | - 43.3.3 |

| | |
|--|--|
| – Responsabilidade dos administradores (em caso de) | – 27.4.6 |
| Instituições de crédito | – 1.7.3 |
| Interesse social | – INTRODUÇÃO D) 2(v), 3.5, 22.4.2, 35.4.1 |
| Interpretação (do contrato de sociedade) | – 4.8 |
| Inversão do contencioso | – 25.6.4.2 |
| IRC | – 4.3.8, 8.7.2, 20.3.3.7, 27.4.3, 30.1.2.2, 31.2.3.2, 32.3, 46.5, 47.4.2 |
| IRS | – 47.4.3 |
| J | |
| “Justo valor” (Critério do) | – 9.9, 14.7 |
| L | |
| Liquidação | |
| – Efeitos | – 44.4 |
| – Espécies | – 44.2 |
| – Finalidade | – 44.1 |
| – Judicial | – 8.8.2 |
| – Partilha | – 44.3 |
| – Processo de liquidação | – 44.3 |
| – Regresso à atividade | – 39.2.3, 44.5 |
| Limitação da responsabilidade (do sócio) | – 3.4.2, 10.5 |
| Logótipo | – 4.3.3 |
| Lucros | |
| – vd. Direito (aos) | |
| – Distribuição | – 14.9.1 |
| – – antecipada | – 4.5.3.1, 14.9.4.1 |
| M | |
| Mandato(s) | |
| – Duração | – 26.3.3, 27.2.3.7 |

| | |
|--|--|
| Membros “independentes” (de órgãos sociais) | – INTRODUÇÃO D) 2 e 3; vd. Sociedades anónimas (22.5) |
| Micro-Empresas | – 1.1.2.6 |
| Microentidade | – 30.1.2.3 |
| Ministério Público | – 25.11 |
| Minoria(s) | |
| – Abuso (da) | – 10.5 |
| – Tutela | – 3.4.4.3, 10.5, 12.2.2 |
| Mora | – 11.2.4, e tb Entrada(s) |
| MoU | – 19.3.5 |

N

| | |
|---|----------------------------|
| Negócios sociais com relevância interna | |
| – Limitações de natureza fiscal | – 32.3 |
| – Negócios entre a sociedade e os seus gestores | – 32.1 |
| – – Sociedades anónimas | – 32.1.1 |
| – – Sociedades por quotas | – 32.1.2 |
| – Negócios entre a sociedade e os sócios | – 32.2 |
| Negócios translativos (sobre ações) | – 20.5.1.1 |
| Normas | |
| – dispositivas | – vd. Regras legais |
| – injuntivas | – vd. Regras legais |
| – permissivas | – vd. Regras legais |
| – supletivas | – vd. Regras legais |

O

| | |
|--------------------------------|--|
| Objeto social | – 4.3.4 |
| Obrigacionistas | |
| – Assembleia (de) | – 23.2.2; vd. Assembleia de |
| – Representante comum | – 23.2.2.3 |
| Obrigações (dos sócios) | – 11 |
| – Acessórias | – 11.4, vd. Obrigações acessórias |
| – Específicas nas SPQ | – 11.4.4 |
| – (de) Prestações acessórias | – 11.4.3 |

| | |
|---|--|
| – (de) Prestações suplementares de capital | – 11.4.2 |
| – universo | – 11.4.1 |
| – Aumento de | – 3.4, 39.3 |
| – Classificações | – 11.1.2 |
| – (de) Entrada | – 11.2, vd. Entrada(s) |
| – Generalidades | – 11.1 |
| – Participação nas perdas | – 11.3 |
| Obrigações acessórias (à obrigação de entrada) | – 4.5.1.4, 11.4 |
| – Caracterização | – 11.4.3.2 |
| – Exemplificação | – 11.4.3.4 |
| – Regime jurídico | – 11.4.3.3 |
| – Significado | – 11.4.3.1 |
| – Suprimentos (como) | – 11.4.3.4; vd. Suprimento (Contrato – 31.2) |
| Obrigações (valores mobiliários) | – 18.3.8, 31.3 |
| – Assembleia de obrigacionistas | – 23.2.2 |
| – Autorização para emissão | – 4.5.1.2 |
| – (No âmbito das) Sociedades por Quotas | – 4.5.1.2 |
| Ofertas Públicas | |
| – (de) Aquisição | – 21.4.3.2 |
| – (de) Transmissão | – 21.4.3.1 |
| – (de) Venda | – 21.4.3.3 |
| Operações de variação do capital | – vd. tb Alterações do contrato de sociedade (33), aumento (34) e redução do capital (35) |
| – Aprovação do projeto de alteração | – 40.2 |
| – Competência | – 40.1 |
| – Decisão e execução (das _) | – 40 |
| – Execução | – 40.3.1.2 |
| – Forma | – 40.3.1 |
| – Operação harmónio | – 35.2.3.1 |
| – Publicidade | – 40.3, 41 |
| Ordenamentos jurídicos estrangeiros | – INTRODUÇÃO E) |
| Organização e funcionamento das sociedades comerciais | – vd. Órgãos sociais |
| – Estruturação orgânica das sociedades comerciais | – 4.3.9, 22 |
| – Orgânica das sociedades por quotas | – 4.3.9.2, 26 |
| – Órgãos da administração e de fiscalização das sociedades anónimas | – 4.3.9.1, 27, 28 |

- Reflexos da tipicidade na orgânica societária – 22.8

- Órgãos sociais**
- Assembleia geral – vd. Assembleia geral, 24
- Comissão de auditoria – vd. Comissão de auditoria, 28.6
- Comissão executiva – vd. Conselho de administração; 27.2.1.2
- Conselho de administração – vd. Conselho de administração, 27
- Conselho de administração executivo – vd. Conselho de administração executivo, 27.1.3
- Conselho fiscal – vd. Conselho Fiscal, 28.2
- Conselho geral e de supervisão – vd. Conselho geral e de supervisão, 28.5
- Estatutários – 27.2.2
- Facultativos – 27.2.1
- Legalmente previstos – 27.2.1
- – Conselho fiscal (ou fiscal único) nas sociedades por quotas – 27.2.1.1
- – Secretário da sociedade – 27.2.1.2
- Fiscal único – vd. Fiscal único, 28.3
- Gerência – vd. Gerência, 26
- Gerente – vd. Gerente, 26.1
- (legalmente) Obrigatórios – 27.1
- (de) Controlo – 27.1.3
- Deliberativo – 27.1.1
- Executivo – 27.1.2
- Secretário da sociedade (aberta) – 27.1.4
- ROC – vd. ROC; 26.7, 28.4
- Secretário da sociedade – vd. Secretário da sociedade; 22.1.4, 22.2.1.2
- Sociedade anónima – 27.3.3, 29.2.1, 32
- Sociedades em comandita – 27.3.4
- Sociedade em nome coletivo – 27.3.1
- Sociedade por quotas – 27.3.2, 29.2.2, 31

P

- Pacto comissório** – 20.4.2.2 (765)
- Papel comercial** – 31.6.4

- Participação social** (ou Participações Sociais) – vd. também **Ações e Quotas**
- Ação – vd. **Ação**

- Ações
 - Amortização
 - Contitularidade
 - Negócios jurídicos (com a)
 - Constituição (da) em garantia
 - Depósito
 - Empréstimo
 - Mútuo (ou comodato)
 - Promessa de cessão e de venda
 - Transmissibilidade
 - Parte social
 - Caracterização
 - Conceito
 - Própria
 - Quota
 - Caracterização
 - Conceito
 - Divisibilidade
 - Titularidade
 - Limitações à titularidade
 - Penhor
 - Usufruto
 - Transmissão
 - Vicissitudes

 - Participação qualificada**
 - Património societário**

 - Penhor** (de participações sociais)
 - (de) Ações
 - Constituição
 - (de) Quotas
 - Regime legal

 - Penhora**
 - Personalidade jurídica**
 - Preços de transferência**
 - Prémio de emissão**

 - Presidente**
 - da comissão de auditoria
- vd. **Ações**
 - vd. também **Amortização, Ações e Quotas**
 - 20.2
 - 20.5
 - 20.5.3
 - 20.5.2
 - 20.5.2.2
 - 20.5.2
 - 20.5.1
 - 20.5.1; vd. **Transmissão**
 - 18.2.2
 - 18.2.1
 - 20.3
 - vd. também **Quotas**
 - 18.2.2
 - 18.2.1
 - 20.1.1
 - 20
 - 20.4
 - 20.4.2
 - 20.4.1
 - 21; vd. tb **Transmissão, Ações e Quotas**
 - 21

 - 1.7.3
 - 9, 9.6; vd. **Capital social**

 - 20.4.2
 - 20.4.2
 - 20.4.2.2
 - 20.4.2
 - 20.4.2.1

 - 20.4.2.1 (762)
 - 1.5
 - 20.3.3.6
 - 9.7

 - 28.6.2.2

| | |
|---|--|
| – do conselho de administração | – 27.2.3.5 |
| – do conselho fiscal | – 28.2.2.3 |
| – do conselho geral e de supervisão | – 28.5.2.2 |
| – da mesa da assembleia geral | – 24.3.1.3, 24.3.1.5, 24.3.1.6 |
| Prestação de garantias | – vd. Garantias |
| Prestações acessórias | – vd. Obrigações acessórias |
| Prestações suplementares (de capital) | – 11.4.2; vd. tb Obrigações (dos sócios) |
| – Sociedades anónimas | – 11.4.2.2 |
| – Sociedades por quotas | – 4.5.2.2, 11.4.2.1 |
| Princípios estruturantes das sociedades comerciais | – 3; vd. Sociedades Comerciais |
| Proibição de assistência financeira | – vd. Assistência financeira |
| <i>Project finance</i> | – 31.6.1 |
| Promessa | |
| – Cessão de quotas | – 20.5.1.2 |
| – Compra e venda de ações | – 20.5.1.2 |
| Propostas (de acionista) | – 16.3.3.3 |
| – Membros de órgãos sociais a eleger | – 16.3.3.4 |
| Prorrogação | |
| – Admissibilidade | – 39.2.2 |
| – Caracterização | – 39.2.1 |
| – (de) Sociedade dissolvida | – 39.2.3; vd. Liquidação / Regresso à atividade (44.4) |
| Publicações | – 7.2.6.2 |
| Publicidade | |
| – Atos sujeitos a registo | – 41.2 |
| – Alterações do contrato de sociedade | – 40.3.2 |
| – Caracterização | – 7.2.6.2, 41.1 |
| – Falta de registo ou de publicação | – 41.4 |
| – Menções obrigatórias nos atos externos | – 41.5 |
| – Publicações obrigatórias | – 7.2.6.2, 41.3 |
| – (do) Relatório de gestão | – 30.3.3, 30.4 |

Q

Quorum

- (na) Assembleia geral - 24.5.2, 24.5.5, 40.2.2, 40.2.3
- (na) Assembleia de obrigacionistas - 23.2.2.4
- (no) Conselho de administração - 27.2.5.4, 27.2.5.5
- **constitutivo** - 24.5.2, 27.2.5.4, 40.2.2
 - Controlo de presenças - 24.5.2.2
 - Noção - 24.5.2.1
 - Verificação do *quorum* - 24.5.2.2
- **deliberativo** - 24.5.5, 27.2.5.5, 40.2.3
 - Estatutário - 24.5.5.5
 - Exceções - 24.5.5.3
 - Formação por referência ao capital - 24.5.5.4
 - Noção - 24.5.5.1
 - Regra - 24.5.5.2

Quotas

- Amortização - vd. **Amortização de quotas**
- Cessação (de) - vd. **Transmissão de quotas**
- Contitularidade - 20.2
- Próprias - 20.3.2

R

Redução do capital social

- Art. 35^o - 35.2.3.3, 35.3
 - Aplicabilidade às empresas públicas - 35.3.3
 - Convocatória - 35.3.2
 - Razão de ser - 35.3.1
 - Regime jurídico atual - 35.3.2
- Autorização judicial (desnecessidade de) - 40.20.4
- Dissolução (depois da) - 35.5.5
- Eficácia da deliberação de redução - 35.6.2
- Finalidades - 35.2
 - Cisão simples - 35.2.3.2
 - Compensação (da depreciação de bens do ativo) - 35.3.2.2
 - Compensação de perdas - 35.3.2
 - Libertação de excesso de capital - 35.2.1
 - Saneamento financeiro e revitalização: operação harmónio - 18,3.5.4, 35.2.3.1
- Forma - 40.3.1.1

| | |
|--|--|
| – Interesses subjacentes | – 35.4 |
| – Social | – 35.4.1 |
| – Sócios e acionistas | – 35.4.2 |
| – Terceiros | – 35.4.3, 35.6.2 |
| – Limites decorrentes de capital social mínimo | – 35.5 |
| – Redução expressamente condicionada a aumento | – 35.5.1 |
| – Transformação como consequência (da) | – 35.5.2 |
| – Noção | – 35.1.2 |
| – Operação harmónio | – 35.2.3.1 |
| – Perda de metade do capital social | – 35.3; vd. Art. 35º |
| – Proteção de terceiros | – 35.6.2 |
| – Publicidade | – 40.3.2 |
| – Regime | – 35.6 |
| – Desnecessidade de autorização judicial | – 40.2.4 |
| – Formas de execução | – 35.6.1 |
| – – Aquisição de ações próprias | – 35.6.1.5 |
| – – Diminuição do valor nominal das participações | – 35.6.1.2 |
| – – Extinção de participações | – 35.6.1.5 |
| – – Reagrupamento de participações | – 35.6.1.4 |
| – Reintegração do capital | – 35.1.3 |
| – (a) Zero | – 35.5.3 |
| Reforma de administradores | – vd. Administradores / / Cessação de funções |
| Reforma Societária | |
| – Alterações ao CSC; balanço | – INTRODUÇÃO D) 3 |
| – Aplicação da lei no tempo | – INTRODUÇÃO D) 3 |
| – – Norma geral | – INTRODUÇÃO D) 3 (i) |
| – – Norma transitória especial | – INTRODUÇÃO D) 3 (i) |
| – Novos conceitos | – INTRODUÇÃO D) 2 (iv) |
| – – Grande sociedade anónima | – INTRODUÇÃO D) 2 (iv) |
| – – Membro independente | – INTRODUÇÃO D) 2 (iv) |
| – Principais vetores | – INTRODUÇÃO D) 2 |
| – – Administração e fiscalização da SA | – INTRODUÇÃO D) 2 (ii); vd. tb Sociedade Anónima |
| – – Deveres legais | – INTRODUÇÃO D) 2 (v) |
| – Dissolução e liquidação | – INTRODUÇÃO D) 2 (iii) |
| – Interesse social | – INTRODUÇÃO D) 2 (v) |
| – Simplificação e desformalização dos atos societários | – INTRODUÇÃO D) 2 (i) |
| – Processo legislativo | – INTRODUÇÃO D) 1 |
| Registo | |
| – (de) Ações | – 18.3.6 |

| | |
|---|--|
| - Ações e procedimentos judiciais | - 25.10 |
| - (da) Cessão de quotas | - 21.1.6 |
| - Contrato de sociedade | - 7.2.6 |
| - Fusão | - 36.4.4 |
| - Prévio | - 7.6 |
| Regras estatutárias (ou contratuais) | - 4.5.4 |
| - Permissivas | |
| - - Aproveitamento (de) | - 4.5.4.3 |
| - Supletivas | |
| - - Afastamento (de) | - 4.5.4.2 |
| Regras legais (do CSC) | |
| - Dispositivas | - 4.5.5.1 |
| - Injuntivas | - 4.5.4.5 |
| - Permissivas | - 4.5.4.3 |
| - Supletivas | - 4.6, 7.2.2.5 |
| Relatório de gestão | - 16.4; vd. tb Apreciação anual da situação da sociedade, 30.1.2 |
| - Anexo | - 30.1.2.2 |
| - Apreciação pela assembleia geral | - 30.3 |
| - Apreciação | - 30.3.1 |
| - Publicidade | - 30.3.3 |
| - Recusa de aprovação | - 30.3.2 |
| - Caracterização | - 30.1.2.1 |
| - Conteúdo (do) | - 30.1.2.1 |
| - Demonstração não financeira | - 30.1.2.3 |
| - Dispensa (de apresentação) | - 16.4, (1417), 30.1.4 |
| - (e) Documentos de prestação de contas | - 30.1.1 |
| - Falta de apresentação | - 30.2 |
| - Sociedades obrigadas à consolidação de contas | - 30.6 |
| - Preterição de normas relativas à elaboração | - 25.4.3.5 |
| - Publicidade | - 30.3.2, 30.4.1 |
| Relatório de governo societário | - 30.1.3 |
| Remição de ações | - 21.6.4 |
| Remuneração | |
| - do administrador substituto | - 27.2.4.7 |
| - Comissão | - vd. Remunerações |
| - Competência | - 27.2.7.1 |
| - Direito (à) | - 27.2.3.6 |
| - Fixa | - 22.7.3 |

| | |
|--|---|
| - Formas indiretas (de) | |
| - Ajudas de custo | - 27.2.7.7 |
| - Despesas de representação | - 27.2.7.7 |
| - Gestores | |
| -- Administradores | - 22.7.2.2, 22.7.2.3, 7.2.7.4, 27.2.7.5 |
| -- Gerentes | - 22.7.2.1, 26.6.2 |
| -- Públicos | - 27.2.7.6 e (1189) |
| - Membros dos órgãos sociais | |
| -- Sociedades anónimas | - 22.7.2.2, 22.7.2.3 |
| -- Sociedades em nome coletivo | - 22.7.2.1 |
| -- Sociedades por quotas | - 22.7.2.1 |
| - Variável | - 22.7.3 |
| Remunerações | |
| - Comissão (de) | - 27.2.7.2 |
| - Política (de) | - 27.2.7.3 |
| - Tentativas de limitação | - 27.2.7.6 |
| RNPC | - 7.2.6.3 |
| Renovação de deliberação dos sócios | - 25.7.2. |
| Renúncia | |
| - Administradores | - 27.2.9.8 |
| - Membros da Mesa da Assembleia Geral | - 24.3.1.5 |
| Representação permanente | - 4.3.5.4 |
| Representante comum | |
| - Contitulares | - 20.2 |
| Reservas | - 9.8, 14.7, vd. Capital social |
| - Conversão (de reservas legais em livres) | - 14.7 |
| - Estatutárias | - 9.8.4 |
| - Existentes | - 9.8.1 |
| - Incorporação (de) | - 34.2.2 |
| - Legais | - 9.8.2 |
| - Livres | - 9.8.3 |
| - Ocultas | - 9.8.4 |
| - Não distribuíveis | - 14.7 |
| - (de) Reavaliação | - 9.8.4 |
| Responsabilidade | |
| - (da) Administração | - 27.4; vd. Administração / Responsabilidade |

- Administradores - 27.4; vd. **Administração / Responsabilidade**
- (perante os) credores sociais - 4.5.2.1, 11.4.4
- (da) Fiscalização - 28.2.3.2
- (na) Fusão - 36.4.6
- (dos) membros da mesa da assembleia geral - 24.3.1.4
- (dos) membros dos órgãos de fiscalização - 28.2.3.2
- Social - 22.4.4
- (da) Sociedade - 3.3.4
- (do) Sócio único - 10.3, 45.7 e nota 28.7
- Sócios - 2.2.2, 2.3.2, 2.4.2, 2.5.2, 3.3, 10.3
- (antes do) Registo - 8.6.2.1

ROC

- Sociedades anónimas - 28.4
- Sociedades por quotas - 26.7, 26.7.3
 - Designação - 26.7.3.1
 - Estatuto - 26.7.3.2
 - Regime jurídico - 26.7.3.3
 - Registo - 26.7.3.4

S

Secretário da sociedade

Sede

Segurança social

SGPS

Sistema de Normalização Contabilística

Situação líquida

Sobrecapitalização

Sociedade(s) aberta(s)

- Anulabilidade de aumento do capital; efeitos - 25.4.4
- Assembleias gerais - 24.6.3
- Eleição de administradores - 27.2.3.2
- Governo (*corporate governance*) - 22.4.3
- Quadro legal - 24.6.3.1
- Secretário (da sociedade) - 22.1.4
- Suspensão de deliberações sociais - 25.6.4.2

| | |
|--|--|
| Sociedade(s) <i>offshore</i> | – 4.3.5.4 |
| Sociedades anónimas | |
| – Aspectos genéricos | – 2.4 |
| – Confronto com as sociedades por quotas | – 2.6 |
| – Diferenças de carácter fiscal | – 2.6.3 |
| – – Enquadramento da questão | – 2.6.3.1 |
| – – Tributação em IRC | – 2.6.3.2 |
| – – Tributação pessoal do acionista | – 2.6.3.3 |
| – Diferenças de carácter jurídico-comercial | – 2.6.2 |
| – – Diferenças básicas | – 2.6.2.1 |
| – – Diferenças fundamentais | – 2.6.2.2 |
| – Enquadramento legal | – 2.4.1 |
| – Firma | – 2.4.2 |
| – Governação (Modelos) | – vd. Governação societária |
| – Órgãos sociais | – 22.3.3 |
| – Participações sociais | – 2.4.3 |
| – Prestações suplementares (de capital) | – 11.4.2 |
| – Regime de responsabilidade (acionistas) | – 2.4.2 |
| – Remunerações | – vd. Remuneração |
| – Representação e vinculação | – 27.3 |
| – Típicas | – 2.4.1.1 |
| – <i>Tout court</i> | – 2.4.1.1 |
| – Tutela das minorias | – 3.4.4.2 |
| Sociedade Anónima Europeia | – 1.3.1 |
| Sociedade Privada Europeia | – 1.3.2 |
| Sociedades coligadas | – vd. Grupos de sociedades |
| Sociedades em comandita | |
| – Aspectos genéricos | – 2.5 |
| – Enquadramento legal | – 2.5.1 |
| – Firma | – 2.5.1 |
| – Órgãos sociais | – 22.3.4 |
| – Participações sociais | – 2.5.3 |
| – Regime de responsabilidade | – 2.5.2 |
| Sociedades comerciais (Geral) | |
| – Atualização legislativa | – INTRODUÇÃO C) 8 |
| – Autonomia da vontade | – 1.2 |
| – Capacidade | – 1.6, |
| – Conceito | – INTRODUÇÃO B) |
| – Constituição | – vd. Constituição da sociedade |

| | |
|---|-----------------------------------|
| - Especiais | - INTRODUÇÃO B) 2 |
| - Fundamento | - 10.1.2 |
| - Interesse social | - D)2.V, 3.5, 22.4.2, 35.4.1 |
| - Limitação da responsabilidade pessoal do sócio | - 3.3, 10.3 |
| - Nacionalidade | - 1.4, |
| - Personalidade jurídica | - 1.5, |
| - Princípios estruturantes | - 3.4 |
| - Tipicidade | - 1.1, 3.4.1 |
| -- Reflexos na orgânica societária | - 22.8 |
| -- Tipos societários | - 1.1.2 |
| -- Tipo social paradigmático | - 1.1.3 |
| - Cogente alterabilidade do contrato de sociedade | - 3.4.2, 33.2 e 33.3. |
| - Dissociação entre o risco do capital e a direção efetiva da sociedade | - 3.4.5, 22.4.1, 27.2.7.5 |
| - Igualdade de tratamento dos acionistas | - 3.4.4.1, 10.6, 19.3.1, 24.5.4.4 |
| - Inoponibilidade da criação de novas obrigações | - 3.4.2, |
| - Intangibilidade do capital social | - 3.4.3, 9.5, 14.7 |
| - Tutela das minorias (nas sociedades anónimas) | - 3.4.4.2, 10.5 |
| - Qualificação da substância pela forma | - 3.2 |
| Sociedades entre cônjuges | - 1.7.2 |
| Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) | - 46 |
| - Atividades acessórias e limitações legais | - 46.2 |
| - Conceito e caracterização | - 46.1 |
| - Confronto com outras sociedades comerciais | - 46.3 |
| - Diferenciação (entre SGPS e grupo de sociedades) | - 46.4 |
| - Enquadramento jurídico-fiscal | - 46.5 |
| - Objeto | - 20.1.2.1 |
| Sociedades em nome coletivo | |
| - Aspectos genéricos | - 2.2 |
| - Enquadramento legal | - 2.2.1 |
| - Firma | - 2.2.1 |
| - Órgãos sociais | - 22.3.1 |
| - Participações sociais | - 2.2.3 |
| - Regime de responsabilidade | - 2.2.2 |
| Sociedades por quotas | |
| - Aspectos genéricos | - 2.3 |
| - Confronto com as sociedades anónimas | - 2.6 |
| - Diferenças de carácter fiscal | - 2.6.3 |

| | |
|--|-----------------------------------|
| -- Enquadramento da questão | – 2.6.3.1 |
| -- Tributação em IRC | – 2.6.3.2 |
| -- Tributação pessoal do sócio | – 2.6.3.3 |
| – Diferenças de caráter jurídico-comercial | – 2.6.2 |
| -- Diferenças básicas | – 2.6.2.1 |
| -- Diferenças fundamentais | – 2.6.2.2 |
| – Enquadramento legal | – 2.3.1 |
| – Firma | – 2.3.1 |
| – Órgãos sociais | – 22.3.2 |
| – Gerência | – 22.3.2.1, 26 |
| – Participações sociais | – 2.3.3 |
| – Prestações suplementares | – 11.4.2 |
| – Regime de responsabilidade | – 2.3.2 |
| Sociedade irregular | – 8.7 |
| | |
| Sociedades unipessoais | – 1.1.2.5, 6.4 |
| – Assembleias gerais | – 24.6 |
| – Constituição | – 6.4.2 |
| – Regime | – 6.4.3 |
| | |
| Sócio (e acionista) | |
| – Qualificação da situação jurídica | – 10 |
| – Fundamento da qualidade de sócio e da participação social | – 10.7 |
| – Limitação da responsabilidade pessoal | – 10.3 |
| – Princípio da igualdade de tratamento dos acionistas | – 10.6 |
| – Razões justificativas da participação na sociedade comercial | – 10.2 |
| – Situação complexa perante a sociedade | – 10.4 |
| – Tese contratualista <i>versus</i> tese institucionalista | – 10.1 |
| – Tutela das minorias (nas sociedades anónimas) | – 10.5 |
| – Único | – 10.3 |
| | |
| Soft Law | – 27.4.3.3 |
| Stakeholders | – 27.2.6.1, 27.4.8.2, 32.2.6.1 |
| Sobrecapitalização | – 9.10.1 |
| | |
| Subcapitalização | – 9.10; vd. Capital social |
| – Caracterização | – 9.10.1 |
| – Formas adequadas de superação | – 9.10.2 |
| – Autofinanciamento | – 9.10.2 |
| – Aumento do capital social | – 31.4, 34 |

| | |
|--|--|
| – Crédito (Recurso ao) | – 31.5 |
| – Heterofinanciamento | – 9.10.2 |
| – Obrigações acessórias | – 11.4 |
| – Obrigações (valores mobiliários) | – 31.3 |
| – Prestações suplementares | – 11.4.2 |
| – Suprimento(s) | – 31.2 |
| – Situações (de) | – 9.10 |
| Subsidiária integral (Sociedade) | – 45.5.3.2 |
| Substituição de administradores | – vd. Administradores |
| Sucursal | – 4.3.5.5 |
| Suprimento (Contrato de) | |
| – Aspectos fiscais | – 31.2.3 |
| – Caracterização | – 31.2.1 |
| – Regime jurídico | – 31.2.2 |
| – Sustentabilidade | – 22.4.4 |
| Suspensão de deliberações sociais | – 25.6; vd. Vicissitudes das deliberações |
| Suspensão (judicial) de gerentes | – 26.6.4.2 |

T

| | |
|---|---|
| Terceiro | |
| – Adquirente de quota | – 21.1.1.2 |
| Tipicidade | – vd. Sociedades comerciais / Princípios estruturantes |
| Titularidade (de quotas e ações) | – 20 |
| – Contitularidade | – 20.2 |
| – Deliberações de contitulares (de participações sociais) | – 23.2.4 |
| – Limitações | – 20.4 |
| – Penhor | – 20.4.2 |
| – Usufruto | – 20.4.1 |
| – Participações próprias | – 20.3; vd. Ações próprias e quotas próprias |
| – Pessoas coletivas | – 20.1.2 |
| – Regras gerais | – 20.1 |
| – Sociedades comerciais | – 20.1.2 |

Transformação (de sociedades por quotas em anónimas)

- Atos necessários - 38.2
 - Ata de deliberação dos sócios e registo - 38.2.3
 - Deliberações (em separado) de aprovação dos vários documentos - 38.2.2
 - Documentação - 38.2.1
- Confronto com a fusão - 38.4
- Impedimentos à transformação - 38.3.1
- Sentido próprio e impróprio - 38.1
- Tutela de terceiros e dos sócios descontentes - 38.3.2

Transmissão de ações

- 21.4
- Forma(s) - 21.4.2
 - Ações tituladas (ao portador e nominativas) - 21.4.2.2
 - Ações escriturais - 21.4.2.3
 - Efeitos - 21.4.2.4
 - Enquadramento normativo - 21.4.2.1
 - Especiais - 21.4.3
 - - Ofertas públicas de aquisição - 21.4.3.2
 - - Ofertas públicas de transmissão de ações - 21.4.3.1
 - - Ofertas públicas de venda - 21.4.3.3
- Limitações à livre transmissibilidade - 21.4.4
 - Convencionais - 21.4.4.2
 - Legais - 21.4.4.1
- Regra geral - 21.4.1

Transmissão de quotas

- Cessão de quotas - 21.1
 - Caracterização - 21.1.1
 - Consentimento da sociedade - 21.1.3
 - Direito de preferência (convencional) dos sócios e da sociedade - 21.1.3
 - Eficácia - 21.1.5
 - Forma - 21.1.4
 - Regime geral - 21.1.2
 - Registo da cessão - 21.1.6
- entre vivos - 21.1
- *mortis causa* - 21.22

Tribunais arbitrais

- 25.12.3

Tribunal cível

- 25.11.1.2; vd. **Foro**

Tribunal judicial

– Secções de comércio

– 25.12.1; vd. **Foro**

Tutela das minorias

– vd. **Sociedade Anónima**

Tutela penal

– vd. **Aspetos penais**

U

Unipessoalidade

– 1.1.2.5

Usufruto (de participações sociais)

– Constituição

– 20.4.1.2

– Regime

– 20.4.1.1

V

Vicissitudes

– (das) Cláusulas contratuais

– 25.2

– (das) **Deliberações do órgão de gestão**

– 27.5

– (das) Deliberações sociais (ou dos sócios)

– vd. **Vicissitudes das deliberações sociais**

Vicissitudes das deliberações sociais (ou dos sócios)

– 25

– Anulabilidade

– 25.4.2; vd. **Deliberações dos sócios e dos acionistas**

– Art. 24^o do CVM

– 25.6.4

– Deliberações anuláveis

– 25.4.3; vd. **Deliberações dos sócios**

– Deliberações (puramente) ineficazes

– 25.8; vd. **Deliberações dos sócios**

– Deliberações nulas

– 25.5; vd. **Deliberações dos sócios**

– Direito de impugnar as deliberações dos sócios

– 25.1, 25.3

– **Foro**

– 25.11

– Cláusulas arbitrais

– 25.12.2

– Tribunais arbitrais

– 25.12.3

– Tribunal judicial competente

– 25.12.1; vd. **Tribunais**

– Inexistência jurídica (Não reconhecimento da categoria da)

– 25.9

– **Plano processual**

– 25.6

– Ação de anulação

– 25.6.2

– Ação de declaração de nulidade

– 25.6.3

| | |
|---|---|
| – Impugnação (Considerações gerais) | – 25.6.1 |
| – Renovação de deliberações inválidas | – 25.7.2 |
| – Regime regra | – 25.4 |
| – Registo das ações e procedimentos judiciais | – 25.10 |
| – Renovação de deliberações inválidas | – 25.7.2 |
| – Revogação de deliberações inválidas | – 25.7.3 |
| – Suspensão de deliberações inválidas | – 25.6.4 |
| – Legitimidade | – 25.6.1 |
| – (e) impugnação | – 25.1 |
| – Inversão do contencioso | – 25.6.4.2 |
| – Regime geral | – 25.6.4.1 |
| – (nas) sociedades abertas | – 25.6.4.2 |
| | |
| – Inerentes à constituição | – 8; vd. Constituição da sociedade |
| | |
| Vinculação da sociedade | – 26.5, 27.3 |
| | |
| Voto | |
| – Assembleia geral | – 24.5.4 |
| – (por) Correspondência | – 24.5.4.4, 24.5.4.5 |
| – Direito (de) | – 15 |
| – Forma do exercício (do) | – 24.5.4.4 |
| – Impedimento (de) | – 15.6, 21.1.3 |
| – Imputação | – 24.6.3.4 |
| – Teto estatutário | – 15.3.2, 15.3.4 |
| – Unidade (do) | – 15.5, 24.5.4.6 |

ÍNDICE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS¹⁷⁶⁵

| | |
|--|------------------------------|
| Acordo parassocial | - 5.4 |
| Contrato de sociedade (sentido amplo) | |
| - Instrumento constitutivo | - 7.2.2.6 |
| - Despesas e autorizações diversas | - 8.10 |
| | Regulamentos |
| Direito de informação (exercício do) | - 16.5.5 |
| | Sociedades (em geral) |
| Dissolução | - 42 |
| Liquidação | - 42 |
| | Sociedades anónimas |
| - Ações | - 18.3.2, 21.5 |
| -- Classes (de) | - 19.3.3.1 |
| -- Conversão (de) | - 21.5 |
| -- Nominativas | - 21.5 |
| -- (ao) Portador | - 21.5 |
| -- Privilegiadas | - 19.3.3.1 |
| -- Regime | - 21.5 |
| -- Tituladas | - 18.3.2, 21.5 |
| - Amortização (de ações) | |
| -- com redução do capital | - 4.5.1.10 |

¹⁷⁶⁵ Remete-se para o número (da sistematização) do texto onde a cláusula se encontra reproduzida (ainda que em nota de rodapé).

| | |
|--|--|
| -- sem redução do capital | - 21.6.3 |
| - Aplicação de resultados | - 4.5.1.3, 4.6 |
| - Arbitral | - 25.12.2, 25.12.3 |
| - Assembleia geral | |
| -- Composição | - 4.5.4.4, 23.3.4, |
| -- Constituição | - 4.5.4.4 |
| -- Convocação | - 4.5.4.4 |
| -- Direito de voto | - 15.3.3, 22.5.4.5 |
| -- Funcionamento | - 4.5.4.4 |
| -- Informações | - 4.7 |
| -- Participação | - 15.3.3 |
| -- <i>Quorum</i> constitutivo | - 22.5.2.1 |
| -- Voto por correspondência | - 22.5.4.5 |
| - Assembleia geral universal | - 4.5.4.4 |
| - Aumento do capital social | |
| -- (pelo) Conselho de Administração | - 4.5.3.2 |
| - Capital social | - 4.5.4.4, 11.2.3.1 |
| -- Representação (do) | - vd. Ações |
| -- vd. Aumento | |
| - Conselho de administração | |
| -- Composição | - 12.2.2, 22.5.5.1 |
| -- Convocação | - 27.2.5.2 |
| -- Duração do mandato | - 27.2.3.7 |
| -- Faltas (injustificadas) | - 27.2.4.1, 27.2.9.7 |
| -- Funcionamento | - 4.7, 27.2.5.2 |
| -- Independência | - 22.5.5.1 |
| -- Nomeação contratual | - 27.2.3.1 |
| -- Vinculação | - |
| -- Voto por correspondência | - 22.5.4.5 |
| -- Voto de qualidade | - 27.2.3.5, 27.2.5.6 |
| - Conselho consultivo | |
| -- Competência | - 22.2.2 |
| -- Composição | - 22.2.2 |
| -- Funcionamento | - 22.2.2 |
| - Derrogação de preceitos supletivos | - 4.5.1.1 |
| - Direito | |
| -- (de) Informação | - 16.5.5 |
| -- (aos) Lucros de exercício | - 14.4; vd. Aplicação de resultados |
| - Exercício social | - 4.3.8 |
| -- Início (do) | - 4.3.8 |
| - Foro | - 25.12.2, |
| - Incompatibilidades para o exercício de cargos sociais | - 22.6.4 |

| | |
|---|--------------------------------------|
| - Liquidação | - 44.3 |
| - Lucros | - vd. Aplicação de resultados |
| -- Adiantamento | - 4.5.3.1 |
| -- (do) Exercício | - 14.4 |
| - Membro de órgãos social independente | - 22.5.5.1, 22.5.5.3, |
| - Objeto | - 22.4.4 |
| -- Outras atividades | - 4.5.1.1, 20.1.2.1 |
| - Oferta pública | - 4.7 |
| -- de aquisição (limitações) | - 4.7 |
| -- de venda (ou troca) | - 4.7 |
| - Participações noutras sociedades | - 20.1.2.1 |
| - Prestações acessórias (de capital) | - 4.5.1.4, 11.4.3.3 |
| - Remuneração de membros de órgãos sociais | - 14.9.3, 22.7.2.2 |
| - Sede | - 4.3.5.2 |
| - Transmissão (de ações) | - 21.4.4.2 |
| -- Consentimento | - 21.4.4.2 |
| -- Limitações | - 21.4.4.2 |
| -- Preferência | - 21.4.4.2 |

Sociedades por quotas

| | |
|---|----------------------------------|
| - Amortização (de quotas) | - 4.5.1.10, 21.2, 21.3.2, 21.3.4 |
| - Aplicação de resultados | - 4.5.1.3 |
| - Cessão de quotas | - 21.1.3 |
| -- Preferência (na) | - 21.1.3 |
| - Direito especial | |
| -- à gerência | - 13.2.2.5 |
| -- de designação de gerente | - 13.2.2.5 |
| - Gerência | |
| -- Competência | - 26.3.2 |
| -- Composição | - 13.2.2.5 |
| -- Direito especial (à/de designação) | - 13.2.2.5 |
| -- Independência | - 22.5.5.2 |
| - Prestações acessórias | - 4.5.1.4 |
| - Prestações suplementares | - 4.5.2.2 |
| - Remuneração de membros de órgãos sociais | - 22.7.2.1 |
| - Sede | - 4.3.5.2 |
| - Transmissão | - vd. Cessão de quotas |
| -- <i>mortis causa</i> | - 21.2 |

ÍNDICE DE JURISPRUDÊNCIA¹⁷⁶⁶

A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA

- Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia de 8 de julho de 2010**, *CJ/AcSTJ*, ano XVIII, t. II, 2010, pp. 11-16 (*Golden shares / Violação do art. 56º CE*) **19.3.5**

B) TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

- Acórdão do Tribunal Constitucional nº 491/2002, 26 nov** (PAULO MOTA PINTO), DR II Série nº 18, 22 Jan 2003 (*Aquisição tendente ao domínio total / Não inconstitucionalidade*) **45.5.3.2**
- Acórdão do Tribunal Constitucional nº 415/2003, 24 set** (ARTUR MAURÍCIO), www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20030415.htm (*Deliberações inválidas da administração / Competência*) **27.5.4**

C) SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- AcSTJ 20 dez 1974** (OLIVEIRA CARVALHO), *BMJ* 242, pp. 322-333 (*Direitos especiais*) **13.2.1.2**
- AcSTJ 5 mar 1992** (TATO MARINHO), *BMJ* 415, pp. 666-670 (*Tipicidade e designação dos membros do órgão de administração*) **3.4.1, 22.8**

¹⁷⁶⁶ Limitamo-nos a enunciar a jurisprudência citada, apesar de terem sido consultados e analisados um número muito superior de decisões judiciais (*maxime* Acórdãos de tribunais superiores).

Remete-se para o número (da sistematização) do texto, onde a decisão está referenciada.

| | |
|--|------------------------|
| AcSTJ 1 jul 1993 (COSTA RAPOSO), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano I, t. II, 1993, pp. 177-178 (<i>Tutela das minorias / Nomeação judicial de fiscal / direito potestativo</i>) | 3.4.4.2 |
| AcSTJ 3 mai 1995 (COSTA MARQUES), <i>BMJ</i> 447, pp. 520-527 (<i>Representação e vinculação da Sociedade Anónima</i>) | 27.3 |
| AcSTJ 12 jun 1996 (NASCIMENTO COSTA), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano IV, t. II, 1996, pp. 130-132 (<i>Designação de gerente no contrato de sociedade</i>) | 4.5.1.6 |
| AcSTJ 4 out 1996 (MARTINS DA COSTA), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano IV, t. III, 1996, pp. 34-36 (<i>Deliberação social inexistente</i>) | 25.9 |
| AcSTJ 2 out 1997 (LÚCIO TEIXEIRA)/Proc. nº 96B695, <i>www.dgsi.pt</i> [<i>Aquisição/(in)constitucionalidade</i>] | 45.5.3.2 (1693) |
| AcSTJ 27 out 1998 (MARTINS DA COSTA), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano VI, t. III, 1998, pp. 85-86 (<i>Suprimentos</i>) | 31.2.1 |
| AcSTJ 3 fev 2000 (MIRANDA GUSMÃO), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano VIII, t. I, 2000, pp. 59-63 (<i>Deliberações abusivas</i>) | 25.4.3.3 |
| AcSTJ 15 fev 2000 (FRANCISCO LOURENÇO), <i>BMJ</i> 494, pp. 358-366 (publ. tb na <i>CJ/AcSTJ</i> , ano VIII, t. I, 2000, pp. 101-105) (<i>Destituição de administradores</i>) | 27.2.9.1 |
| AcSTJ 10 mai 2000 (FRANCISCO LOURENÇO), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano VIII, t. II, 2000, pp. 52-54 (<i>Reforma de administradores</i>) | 27.2.9.1 |
| AcSTJ 5 dez 2000 (GARCIA MARQUES), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano VIII, t. III, 2000, pp. 154-158 (<i>Providência cautelar de suspensão de deliberação social</i>) | 25.6.4.1 |
| AcSTJ 11 jan 2001 (NEVES RIBEIRO), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano IX, t. I, 2001, pp. 63-65 (<i>Representação e vinculação da SA / Competência do conselho de administração</i>) | 27.3 |
| AcSTJ 27 mar 2001 (SILVA PAIXÃO), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano IX, t. I, 2001, pp. 183-184 (<i>Sociedade anónima / Vinculação</i>) | 27.3 |
| AcSTJ 23 mai 2002 (ABEL FREIRE), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano X, t. II, 2002, pp. 88-92 (<i>Responsabilidade de gerentes / Diretamente perante sócios e terceiros</i>) | 27.4.2 |
| AcSTJ 27 jun 2002 (OLIVEIRA BARROS), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano X, t. II, 2002, pp. 138-145 (<i>Deliberações abusivas</i>) | 25.4.3.3 |
| AcSTJ 4 jul 2002 (SILVA PAIXÃO), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano X, t. II, 2002, pp. 147-149 (<i>Usufruto e direito de voto</i>) | 20.4.1.1 |
| AcSTJ 10 abr 2003 (MOITINHO DE ALMEIDA), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano XI, t. II, 2003, pp. 26-28 (<i>Aquisição tendente ao domínio total / não inconstitucionalidade</i>) | 45.5.3.2 |
| AcSTJ 7 out 2003 (BARROS CALDEIRA) / Proc. nº 03A323, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Exclusão de sócio / Prazo de prescrição</i>) | 21.3.6.2. |
| AcSTJ 4 mar 2004 (FERREIRA DE ALMEIDA), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano XII, t. I, 2004, pp. 104-105 (<i>Quorum deliberativo</i>) | 24.5.5.2 |
| AcSTJ 3 fev 2005 (OLIVEIRA BARROS), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano XIII, t. I, 2005, pp. 64-71 (<i>Aquisição tendente ao domínio total / não inconstitucionalidade</i>) | 45.5.3.2 |

| | |
|---|---------------------------|
| AcSTJ 29 nov 2005 (REIS FIGUEIRA), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano XIII, t. III, 2005, pp. 140-143 (<i>Reforma dos administradores</i>) | 27.2.10 |
| AcSTJ 21 fev 2006 (PINTO MONTEIRO), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano XIV, t. I, 2006, pp. 71-73 (<i>Impugnabilidade de deliberações do conselho de administração</i>) | 27.5.4 |
| AcSTJ 14 mar 2006 / Proc. 195/06 (AZEVEDO RAMOS), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano XIV, t. I, 2006, pp. 126-128 (<i>Vinculação de sociedade anónima</i>) | 27.3 |
| AcSTJ 14 mar 2006 / Proc. 3572/05 (PINTO MONTEIRO), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano XIV, t. I, 2006, pp. 121-122 (<i>Transformação / Número mínimo de sócios</i>) | 38.2.2 |
| AcSTJ 9 mai 2006 (PAULO SÁ), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano XIV, t. II, 2006, pp. 73-76 (<i>Responsabilidade dos gerentes / Padrão de conduta</i>) | 27.4.2 |
| AcSTJ 18 mai 2006 (SEBASTIÃO PÓVOAS) / Proc. nº 06A1106, <i>CJ/AcSTJ</i> , ano XIV, t. II, 2006, pp. 93-95 (e tb em www.dgsi.pt) (<i>Assembleia geral totalitária / Deliberação unânime por escrito</i>) | 23.3.2.2, 23.3.3.1 |
| AcSTJ 30 mai 2006 (URBANO DIAS), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano XIV, t. II, 2006, pp. 105-107 (<i>Cessão de quotas / Consentimento na transmissão a filhos</i>) | 21.1.1 |
| AcSTJ 29 jun 2006 (PEREIRA DA SILVA) / Proc. nº 06B1447, www.dgsi.pt (<i>Alienação de quota pelo cônjuge-sócio</i>) | 1.7.2 |
| AcSTJ 11 jul 2006 (AZEVEDO RAMOS), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano XIV, t. II, 2006, pp. 141-144 (<i>Destituição ad nutum de administrador</i>) | 27.2.9.2 |
| AcSTJ 19 set 2006 (AZEVEDO RAMOS), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano XIV, t. III, 2006, pp. 55-57 (<i>Transmissão da quota por morte</i>) | 21.2 |
| AcSTJ 10 out 2006 (JOÃO CAMILO) / Proc. nº 06A1738, www.dgsi.pt (<i>Inquérito judicial requerido por sócio-gerente</i>) | 16.8 |
| AcSTJ 31 out 2006 (URBANO DIAS), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano XIV, t. III, 2006, pp. 98-99 (<i>Renovação de deliberações nulas</i>) | 25.7 |
| AcSTJ 5 dez 2006 (BORGES SOEIRO), <i>CJ/AcSTJ</i> , ano XIV, t. III, 2006, pp. 146-148 (<i>Responsabilidade de gerente perante credor social</i>) | 27.4.4 |
| AcSTJ 14 dez 2006 (AZEVEDO RAMOS) / Proc. nº 06A3803, www.dgsi.pt (<i>Destituição de gerente / Indemnização</i>) | 25.6.4 |
| AcSTJ 1 mar 2007 (JOÃO CAMILO) / Proc. nº 07A080, www.dgsi.pt . (<i>Pensão de reforma dos administradores</i>) | 32.2.10 |
| AcSTJ 12 mai 2007 (URBANO DIAS) / Proc. nº 06A3870, www.dgsi.pt (<i>Gerência / Vinculação</i>) | 26.5 |
| AcSTJ 12 jul 2007 (AZEVEDO RAMOS) / Proc. nº 07A1874, www.dgsi.pt (<i>Gerência / Vinculação</i>) | 26.4 |
| AcSTJ 6 nov 2008 (SERRA BATISTA) / Proc. nº 08B1740, www.dgsi.pt (<i>Dissolução por acordo vs dissolução por insolvência</i>) | 43.1, 43.3.3 |
| AcSTJ 18 dez 2008 (SALVADOR DA COSTA) / Proc. nº 08B3907, www.dgsi.pt (<i>Direitos sociais / Responsabilidade dos gerentes / Competência do tribunal</i>) | 25.11.1.2 |
| AcSTJ 17 set 2009 (FONSECA RAMOS) / Proc. nº 94/07.8TYLSB.LI.SI, www.dgsi.pt (<i>Direitos sociais / Responsabilidade dos gerentes / Competência do tribunal</i>) | 25.11.1.2 |

- AcSTJ 27 jan 2010** (SOUSA LEITE) / Proc. nº 2380/05.2TBOERSI,
www.dgsi.pt (*Capacidade / Doação*) **1.6**
- AcSTJ 30 set 2010** (HÉLDER ALMEIDA) / Proc. nº 1937/07.1TBCEBR.Cl.SI,
www.dgsi.pt (transcrito tb na RLJ, ano 140º, nº 3965, 2010, pp. 105-127)
(*Aumento de capital / Exercício do direito de preferência*) **34.3**
- AcSTJ 26 out 2010** (PAULO SÁ) / Proc. nº 357/1999.Pl.SI, *www.dgsi.pt*
(*Prestações suplementares / Suprimentos*) **11.4.2.1, 31.2.2**
- AcSTJ 11 jan 2011** (SALAZAR CASANOVA) / Proc. nº 1032/08.6TYLSB.LI.SI,
www.dgsi.pt (*Ação de responsabilidade civil / Tribunal competente*) **10.4, 25.11.1.1,
25.11.1.2**
- AcSTJ 11 jan 2011** (SEBASTIÃO PÓVOAS) / Proc. nº 801/066TYVNG.Pl.SI,
www.dgsi.pt (*Deliberações sociais / Ratificação de representação / Abuso de
minoría*) **.10.5**
- AcSTJ 8 fev 2011** (HELDER ROQUE) / Proc. nº 767/06.2TCFUN.LI.SI,
www.dgsi.pt (*Assembleia geral de sociedade por quotas / Convocatória / Cessão
de quota*) **21.1.5, 24.4.4.2**
- AcSTJ 9 fev 2011** (LOPES DO REGO) / Proc. nº 72971/07.7TBAGD-A.Cl.SI,
www.dgsi.pt (*Sociedade por quotas / Gerência plural / Vinculação*) **26.1.5**
- AcSTJ 16 mar 2011** (OLIVEIRA VASCONCELOS) / Proc. nº 1560/08.3TBOAZ.
Pl.SI, *www.dgsi.pt* (*Direito de informação*) **16.5.4, 16.6.1**
- AcSTJ 21 mar 2011** (SERRA BATISTA) / Proc. nº 242/09.3YRLSB.SI,
www.dgsi.pt (*Responsabilidade do gerente / Proibição de concorrência*) **22.4.3, 27.4.2**
- AcSTJ 14 abr 2011** (ÁLVARO RODRIGUES), CJ/AcSTJ, ano XIX, t. II, 2011,
pp. 50-53 (*Destituição e suspensão judicial de gerente*) **26.6.4.2**
- AcSTJ 10 mai 2011** (GARCIA CALEJO) / Proc. nº 1179/08.9TBSTC.El.SI,
www.dgsi.pt (*Distribuição de lucros / Lucros fictícios*) **14.8**
- AcSTJ 24 mai 2011** (SALAZAR CASANOVA) / Proc. nº 2778/09.7TVLSB-A.
LI.SI, CJ/AcSTJ, ano XIX, t. II, 2011, pp. 112-114, e tb em *www.dgsi.pt*
(*SGPS / Dissolução*) **46.2**
- AcSTJ 14 jun 2011** (AZEVEDO RAMOS) / Proc. nº 612/08.4TVPRT.Pl.SI,
www.dgsi.pt (*Suprimentos / Competência do tribunal*) **25.11.1.1, 31.2.1**
- AcSTJ 14 jun 2011** (FONSECA RAMOS) / Proc. nº 2140/09.1TBCTB.Cl.SI,
CJ/AcSTJ, ano XIX, t. II, 2011, pp. 112-114 (e tb em *www.dgsi.pt*) (*Per-
sonalidade judiciária antes do registo*) **8.7.2**
- AcSTJ 6 jul 2011** (FONSECA RAMOS) / Proc. nº 544/10.6T2STC.SI, *www.
dgsi.pt* (publ. tb. RLJ, ano 142º, nº 3979, 2013, pp. 269-275) (*Vincul-
ção da SPQ*) **26.5**
- AcSTJ 13 out 2011** (SERRA BATISTA) / Proc. nº 5356/07.1TVLSB.LI.SI,
www.dgsi.pt (*Suprimentos*) **31.2.1**
- AcSTJ 10 nov 2011** (GREGÓRIO SILVA JESUS) / Proc. nº 6152/03.0TVLSB.
LI.SI, *www.dgsi.pt* (*Compra e venda de ações*) **21.4.2.2**
- AcSTJ 24 jan 2012** (NUNO CAMEIRA) / Proc. nº 117/07.0TYVNG.Pl.SI,
CJ/AcSTJ, ano XX, t. I, 2012, pp. 50-53, e tb em *www.dgsi.pt* (*Direito dos
sócios à eleição para cargos sociais*) **12.2.1.1**

| | |
|---|-----------------------|
| AcSTJ9fev2012 (ABRANTES GERALDES) / Proc. nº 436.04.8TBMNC.G1.S1, CJ/AcSTJ, ano XX, t. I, 2012, pp. 69-72 (<i>Aprovação de contas / Anulação de deliberações sociais</i>) | 25.4.4 |
| AcSTJ 6 mar 2012 (ALVES VELHO) / Proc. nº 3632/06.0TBGDM.P1.S1, CJ/AcSTJ, ano XX, t. I, 2012, pp. 121-123 (<i>Firma / Princípio da novidade</i>) | 4.3.3 |
| AcSTJ 26 jun 2012 (FONSECA RAMOS) / Proc. nº 9398.10.ITVBVNG.P1.S1, CJ/AcSTJ, ano XX, t. II, 2012, pp. 138-143, e tb em www.dgsi.pt (<i>Responsabilidade civil de gerente / Ação sub-rogatória</i>) | 27.4.4 |
| AcSTJ20nov2012 (GABRIEL CATARINO) / Proc. nº 359.09/4TYVNG.P1.S1, CJ/AcSTJ, ano XX, t. III, 2012, pp. 139-145 (<i>Renovação de deliberação social</i>) | 25.7.3 |
| AcSTJ28fev2013 (GRANJA DA FONSECA) / Proc. nº 189/11.3TBCCR.Cl.S1, CJ/AcSTJ, ano XXI, t. I, 2013, pp. 113-116, e tb em www.dgsi.pt (<i>Responsabilidade do gerente / Limitação à atividade concorrente</i>) | 22.4.3 |
| AcSTJ 15 mai 2013 (SILVA GONÇALVES) / Proc. nº 1686.10.3TBFLG.Cl.S1, CJ/AcSTJ, ano XXI, t. II, 2013, pp. 83-86 (<i>Destituição de gerentes / Justa causa</i>) | 26.6.4.1 |
| AcSTJ 12 set 2013 (SÉRGIO POÇAS) / Proc. Nº 388/04.4TYLSB.L1.S1, www.dgsi.pt , e RLJ, ano 143º, nº 3983, 2013, pp. 106-114 (<i>Cessão de quotas / Eficácia real da preferência estatutária</i>) | 21.1.5 |
| AcSTJ17set2013 (MARIA CLARA SOTTOMAYOR) / Proc. nº 169/06.0TBARL.E1.S1, CJ/AcSTJ, ano XXI, t. III, 2013, pp. 38-41 (<i>Transformação de sociedade por quotas em anónima / Exoneração de sócio</i>) | 17.2 |
| AcSTJ 23 out 2013 (ANTÓNIO LEONES DANTAS) / Proc. nº 70/11.6TTLSB.L1.S1, www.dgsi.pt (<i>Suspensão de contrato de trabalho de administrador designado para sociedade participante</i>) | 27.2.3.8 |
| AcSTJ 29 out 2013 (GABRIEL CATARINO) / Proc. nº 994/11.0T2AVR.Cl.S1, www.dgsi.pt (<i>Transmissão de quota mortis causa / Amortização</i>) | 21.2 |
| AcSTJ 6 fev 2014 (SERRA BAPTISTA) / Proc. nº 353/07.0TBARC.P1.S1, CJ/AcSTJ, ano XXII, t. I, 2014, pp. 97-103 (<i>Sociedade irregular</i>) | 8.7 |
| AcSTJ 6 mar 2014 (LOPES DO REGO) / Proc. nº 2296/10.TVLSB.L1.S1, CJ/AcSTJ, ano XXII, t. I, 2014, pp. 155-158 (<i>Gerentes / Dever de lealdade</i>) | 22.4.2 |
| AcSTJ 27 mar 2014 (FERNANDO BENTO) / Proc. nº 9836/09.6TBMAI.S1, CJ/AcSTJ, ano XXII, t. I, 2014, pp. 191-197 (<i>Remuneração de administradores / Violação dos deveres de cuidado e de lealdade</i>) | 22.4.2, 27.2.7 |
| AcSTJ 1 abr 2014 (FONSECA RAMOS) / Proc. nº 8717/06.0TBVFR.P1.S1, www.dgsi.pt (<i>Exclusão de sócios / Conduta desleal</i>) | 21.3.6.1 |
| AcSTJ 29 mai 2014 (SALAZAR CASANOVA) / Proc. nº 2387/08.8TBFAR.E1.S1, CJ/AcSTJ, ano XXII, t. II, 2014, pp. 122-128, e tb em www.dgsi.pt (<i>Destituição de administrador / Indemnização</i>) | 27.2.9.2. |
| AcSTJ 17 jun 2014 (NUNO CAMEIRA) / Proc. nº 70/10.3TBVZL.S1, www.dgsi.pt (<i>Dever de não concorrência</i>) | 22.4.4 |
| AcSTJ 3 jul 2014 (ABRANTES GERALDES) / Proc. nº 535/11.0TYVNG.P1.S1, www.dgsi.pt (<i>Responsabilidade civil dos gerentes / Pressupostos</i>) | 27.4.3 |

- AcSTJ 30 set 2014** (FONSECA RAMOS) / Proc. nº 1195/08.0TYLSB.LI.SI, *www.dgsi.pt* (*Dever de lealdade / Atividade concorrente*) **17.2.2.5, 22.4.3**
- AcSTJ 8 jan 2015** (ABRANTES GERALDES) / Proc. nº 117-B/19999.PI.SI, *CJ/AcSTJ*, ano XXIII, t. I, 2015, pp. 51-54, e tb em *www.dgsi.pt* (*Direito de exoneração*) **17.2**
- AcSTJ 24 fev 2015** (PINTO DE ALMEIDA) / Proc. nº 580/11.5TBMMN.EI.SI, *www.dgsi.pt* (*Vinculação de sociedade por quotas*) **26.5**
- AcSTJ 12 mar 2015** (MARIA CLARA SOTTOMAYOR) / Proc. nº 5995/03.0TVPRP.PI.SI, *www.dgsi.pt* (*Capacidade / Vinculação*) **1.6**
- AcSTJ 5 mai 2015** (GABRIEL CATARINO) / Proc. nº 28/2001.EI.SI, *CJ/AcSTJ*, ano XXIII, t. II, 2015, pp. 65-76, e tb em *www.dgsi.pt* (*Exclusão de sócio / Amortização de quota*) **21.3.6**
- AcSTJ 19 mai 2015** (FONSECA RAMOS) / Proc. nº 477/03.2TBVNO.C3.SI, *www.dgsi.pt* (*Anulação de deliberações sociais / Não comparência do notário*) **24.7.4.1**
- AcSTJ 8 set 2015** (SALRETA PEREIRA) / Proc. nº 963/10.8TVPRT.PI.SI, *www.dgsi.pt* (*Vinculação de sociedade por quotas*) **26.5**
- AcSTJ 10 dez 2015** (LOPES DO REGO) / Proc. nº 1990/07.8TBAGD.CI.SI, *www.dgsi.pt* (*Cessão de quotas / Consentimento tácito*) **21.1.2**
- AcSTJ 19 jan 2016** (HELDER ROQUE) / Proc. nº 215/13.TVLSB.LI, *CJ/AcSTJ*, nº 271, ano XXIV, t. I, 2016, pp. 87-91, e tb em *www.dgsi.pt* (*Justificado interesse próprio da sociedade garante*) **1.6.2**
- AcSTJ 28 jan 2016** (ORLANDO AFONSO) / Proc. nº 1916/03.8TVPRT.P2.SI, *CJ/AcSTJ*, nº 271, ano XXIV, t. I, 2016, pp. 111-118, e tb em *www.dgsi.pt* (*Responsabilidade extracontratual de administrador / Ónus da prova e nexa de causalidade*) **27.4.4, 27.4.5**
- AcSTJ 1 mar 2016** (FERNANDES DO VALE) / Proc. nº 4915/04.9TVLSB.LI.SI, *www.dgsi.pt* (*Contrato de compra e venda de ações / Cláusulas de garantia*) **21.4.2.2**
- AcSTJ 7 abr 2016** (LOPES DO REGO) / Proc. nº 842/10.9TBPNF.P2.SI, *www.dgsi.pt* (*Sociedade irregular / Liquidação*) **44.1**
- AcSTJ 19 mai 2016** (ANTÓNIO DA SILVA GONÇALVES) / Proc. nº 3813/13.TBGDM.PI.SI, *CJ/AcSTJ*, nº 272, ano XXIV, t. II, 2016, pp. 87-96, e tb em *www.dgsi.pt* (*Desconsideração da personalidade jurídica / Responsabilidade dos liquidatários e dos sócios perante os credores sociais*) **44.1**
- AcSTJ 7 fev 2017** (ALEXANDRE REIS) / Proc. nº 153/04.9TYLSB.LI.SI, *www.dgsi.pt*; e tb. *CJ* nº 278, ano XXV, t. I, 2017, pp. 62-65 (*Cessão de quotas / Consentimento e direito de preferência*) **21.1.3.1**
- AcSTJ 11 mai 2017** (ANA PAULA BOULAROT) / Proc. nº 3508/13.4TBBC.LI.SI, *DSR*, ano 10, vol. 20, 2018, pp. 21-37 (no contexto da anotação de JOSÉ ENGRÁCIA ANTUNES, sob o título «Das deliberações do conselho de administração de uma SGPS no contexto de relações de grupo por domínio total – Anotação ao Acórdão do STJ de 11 de maio de 2017», *DSR*, ano 10, vol. 20, 2018, pp. 21-79, em especial

| | |
|--|------------------|
| pp. 37-79) (<i>Relação de grupo por domínio total / Deliberação do conselho de administração</i>) | 45.6 |
| AcSTJ 30 mai 2017 (ALEXANDRE REIS) / Proc. nº 4891/11.1TBSTS.P1.S1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Destituição de gerente / Justa causa</i>) | 26.6.4.1 |
| AcSTJ 13 jul 2017 (FONSECA RAMOS) / Proc. nº 430/10.0TBPTS.L1.S2, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Exclusão de sócio / Anulabilidade da deliberação</i>) | 24.4.4.1 |
| AcSTJ 12 set 2017 (GARCIA CALEJO) / Proc. nº 462/15.1T8GRD.A.Cl.S1, <i>www.dgsi.pt</i> , CJ nº 283, ano XXV, t. III, 2017, pp. 38-40 (<i>Prestação de garantia por sociedade comercial / Ónus da prova</i>) | 1.6.2 |
| AcSTJ 26 set 2017 (ANA PAULA BOULAROT) / Proc. nº 3499/16.0T8VIS.S1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Papel comercial / Responsabilidade civil</i>) | 31.5.3 |
| AcSTJ 7 nov 2017 (ALEXANDRE REIS) / Proc. nº 919/15.5T8PNF.P1.S1, <i>www.dgsi.pt</i> , CJ nº 283, ano XXV, t. V, 2017, pp. 88-96 (<i>Desconsideração da personalidade jurídica</i>) | 3.3.3 |
| AcSTJ 7 nov 2017 (FONSECA RAMOS) / Proc. nº 1919/15.0T8OAZ.P1.S1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Remuneração de administrador / Deliberação abusiva / Anulabilidade</i>) | 25.4.2, 25.4.3.3 |
| AcSTJ 16 nov 2017 (GRAÇA AMARAL) / Proc. nº 1721/14.6T8VNG-E.P1.S1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Capacidade jurídica / Nulidade de garantias reais em favor de terceiros</i>) | 1.6.2 |
| AcSTJ 5 jan 2018 (JOÃO CAMILO) / Proc. nº 1148/16.5T8GRD.Cl.S1, CJ/AcSTJ, nº 286, ano XXVI, t. I, 2018, pp. 17-19 (<i>Deliberações do conselho de administração / Impugnação judicial</i>) | 27.5.4 |
| AcSTJ 18 jan 2018 (MARIA OLINDA GARCIA) / Proc. nº 2153/13.9TYLSB.L1.S2, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Dissolução administrativa da sociedade / Legitimidade dos sócios e credores para intervirerem depois da liquidação</i>) | 43.3.1 |
| AcSTJ 15 fev 2018 (SALRETA PEREIRA) / Proc. nº 5221/10.5TBSTS.P1.S2, CJ/AcSTJ, nº 286, ano XXVI, t. I, 2018, pp. 46-47 (<i>Assembleia geral / Suspensão dos trabalhos por mais de duas vezes</i>) | 24.5.6.1 |
| AcSTJ 27 fev 2018 (FONSECA RAMOS) / Proc. nº 1860/08.2T8ABF.El.S1, CJ/AcSTJ, nº 286, ano XXVI, t. I, 2018, e tb. em <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Anulabilidade de deliberação social / Renovação</i>) | 25.7.3 |
| AcSTJ 20 mar 2018 (FONSECA RAMOS) / Proc. nº 982/13.2TYVNG.P1.S1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Exclusão judicial de sócio</i>) | 21.3.6.1 |
| AcSTJ 17 mai 2018 (PAULO TÁVORA VÍTOR) / Proc. nº 5221/10.5TBSTS.P1.S2, CJ/AcSTJ, nº 288, ano XXVI, t. II, 2018, pp. 68-71 (<i>Direitos sociais e direitos creditórios / Competência dos juízos de comércio</i>) | 17.3, 25.12.1 |
| AcSTJ 22 mai 2018 (ANA PAULA BOULAROT) / Proc. nº 3524/12.3YYLSB-A.L1.S1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>art. 6º do CSC</i>) | 1.6.2 |
| AcSTJ 19 jun 2018 (GRAÇA AMARAL) / Proc. nº 446/11.9TYLSB.L1.S1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Desconsideração da personalidade jurídica</i>) | 3.3.1 |
| AcSTJ 5 jul 2018 (ABRANTES GERALDES) / Proc. nº 11411/16.0T9LSB.L1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Tribunal do Comércio / Competência / Direitos sociais</i>) | 25.12.1. |

| | |
|--|---------------------------|
| AcSTJ 25 out 2018 (MARIA DA GRAÇA TRIGO) / Proc. nº 3275/ /15.7T8MAI-A.PI.S2, <i>www.dgsi.pt</i> (Liquidação da sociedade / Processo pendente / Ónus da prova) | 44.4 |
| AcSTJ 19 dez 2018 (OLIVEIRA ABREU) / Proc. nº 2353/13.1TBVFX.L2.S1, <i>www.dgsi.pt</i> (Cessação da relação de administração / Indemnização) | 27.2.9.2 |
| AcSTJ 15 jan 2019 (FONSECA RAMOS) / Proc. nº 5808/15.0T8LSB.L1.S1, <i>www.dgsi.pt</i> (Destituição de gerente / Irregularidade de convocatória de assembleia geral) | 24.4.4.1 |
| AcSTJ 29 jan 2019 (GRAÇA AMARAL) / Proc. nº 874/10.7TYVNG.P1.S2, <i>www.dgsi.pt</i> (Penhora de ações / Direito de voto) | 20.4.2.1 |
| AcSTJ 26 fev 2019 (FONSECA RAMOS) / Proc. nº 219/13.4TYLSB.L2.S3, <i>www.dgsi.pt</i> (Destituição de gerente / Justa causa / Exclusão de sócio) | 21.3.6.2, 26.6.4.1 |

D) TRIBUNAL DA RELAÇÃO

| | |
|--|-----------------|
| AcRelPorto 23 jan 1979 (SENRA MALGUEIRO), RDE, anos VI /VII, 1980/1981, pp. 267-278 (Pensão de reforma dos administradores) | 27.2.10 |
| AcRelPorto 12 jul 1984 (GÓIS PINHEIRO), CJ, ano VI, t. IV, 1984, pp. 201-203 (Pensão de reforma dos administradores) | 27.2.10 |
| AcRelLisboa 19 abr 1988 (PINTO FURTADO), CJ, ano XIII, t. II, 1988, pp. 137-139 (Direitos especiais / Generalização) | 13.2.1.2 |
| AcRelÉvora 12 nov 1992 (GERALDES CARVALHO), BMJ 421, p. 530 (Designação de gerente no contrato de sociedade) | 4.5.1.6 |
| AcRelPorto 28 set 1993 (NORMAN DE MASCARENHAS) / Proc. nº 9350415, <i>www.dgsi.pt</i> (Suspensão de deliberação social) | 27.5.5 |
| AcRelLisboa 3 out 1995 (JOAQUIM DIAS), CJ, ano XXX, t. IV, 1995, pp. 99-103 (Deliberações inválidas da administração / Impugnabilidade direta) | 27.5.4 |
| AcRelCoimbra 17 fev 1998 (BORDALO LEMA), CJ, ano XXIII, t. I, 1988, pp. 36-38 (Renovação de deliberações sociais) | 25.7.3 |
| AcRelÉvora 12 mar 1998 (FONSECA RAMOS), CJ, ano XXIII, t. II, 1988, pp. 271-273 (Suprimentos) | 31.2.1 |
| AcRelÉvora 28 mai 1998 (FERNANDO BENTO), CJ, ano XXIII, t. III, 1988, pp. 262-265 (Deliberações abusivas) | 25.4.3.3 |
| AcRelLisboa 16 mai 2000 (BETTENCOURT DE FARIA), CJ, XXV, t. III, 2000, pp. 89-91 (Limitação à atividade concorrente) | 22.6.3 |
| AcRelPorto 22 mai 2001 (AFONSO CORREIA) / Proc. nº 0120692, <i>www.dgsi.pt</i> (Destituição de gerente / justa causa) | 22.6.3 |
| AcRelCoimbra 25 set 2001 (CARDOSO ALBUQUERQUE), CJ, ano XXVI, t. IV, 2001, pp. 12-17 (Deliberações abusivas) | 25.4.3.3 |
| AcRelLisboa 25 out 2001 (FERNANDA ISABEL PEREIRA), CJ, ano XXVI, t. IV, 2001, pp. 130-134 (Acordo parassocial e contrato de sociedade) | 5.2 |
| AcRelLisboa 22 jan 2002 (ANTONIO ABRANTES GERALDES), CJ, ano XXVII, t. I, 2002, pp. 80-86 (SPQ / Vinculação) | 26.5 |

| | |
|---|-----------------------|
| AcRelLisboa 7 fev 2002 (SALAZAR CASANOVA), <i>CJ</i> , ano XXVII, t. I, 2002, pp. 103-104 (<i>Exercício do direito de informação por gerentes ou administradores</i>) | 16.8 |
| AcRelÉvora 2 mai 2002 (ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO CARDOSO), <i>CJ</i> , ano XXVII, t. III, 2002, pp. 239-241 (<i>Quorum deliberativo por referência ao capital social</i>) | 24.5.5.4 |
| AcRelLisboa 6 jun 2002 (EDUARDO SOUSA MAGALHÃES), <i>CJ</i> , ano XXVII, t. III, 2002, pp. 92-96 (<i>Aquisição tendente ao domínio total / Não inconstitucionalidade</i>) | 45.5.3.2 |
| AcRelLisboa 29 out 2002 (ABRANTES GERALDES), <i>CJ</i> , ano XXVII, t. IV, 2002, pp. 106-119 (<i>Aquisição tendente ao domínio total / Não inconstitucionalidade</i>) | 45.5.3.2 |
| AcRelGuimarães 13 nov 2002 (MARIA ROSA TCHING), <i>CJ</i> , ano XXVII, t. V, 2002, pp. 268-272 (<i>Acordo parassocial e contrato de sociedade</i>) | 5.2 |
| AcRelPorto 2 dez 2002 (PINTO FERREIRA), <i>CJ</i> , ano XXVII, t. V, 2002, pp. 186-188 (<i>Exercício do direito de informação por sócio-gerente</i>) | 16.8 |
| AcRelLisboa 18 dez 2002 (SALAZAR CASANOVA), <i>CJ</i> , ano XXVII, t. V, 2002, pp. 106-111 (<i>Destituição de administrador / Indemnização</i>) | 27.2.9.2 |
| AcRelGuimarães 12 mai 2003 (MARIA ROSA TCHING), <i>CJ</i> , ano XXVIII, t. III, 2003, pp. 281-283 (<i>Cessão de quotas – Consentimento da sociedade / Contrato-Promessa</i>) | 21.1.3, 21.1.5 |
| AcRelLisboa 27 mai 2003 (MÁRIO RUAS DIAS), <i>CJ</i> , ano XXVIII, t. III, 2003, pp. 88-91 (<i>Representação e vinculação da SA</i>) | 27.3 |
| AcRelGuimarães 28 mai 2003 (MARIA ROSA TCHING), <i>CJ</i> , ano XXVIII, t. III, 2003, pp. 289-290 (<i>Capital social e Património</i>) | 9.6 |
| AcRelGuimarães 15 out 2003 (ANTÓNIO RIBEIRO), <i>CadDP</i> , Nº 13, 2006, pp. 27-45 (<i>Suspensão de Deliberações Sociais / Igualdade de tratamento</i>) | 25.6.4 |
| AcRelPorto 20 nov 2003 (OLIVEIRA VASCONCELOS), <i>CJ</i> , ano XXVIII, t. V, 2003, pp. 198-199 (<i>Deliberações inválidas da administração / Impugnabilidade direta</i>) | 27.5.4 |
| AcRelPorto 15 mar 2004 (MARQUES PEREIRA), <i>CJ</i> , ano XXIX, t. II, 2004, pp. 164-169 (<i>Deliberações inválidas da administração / Impugnabilidade direta</i>) | 27.5.4 |
| AcRelPorto 19 out 2004 (MÁRIO CRUZ), <i>CJ</i> , ano XXIX, t. IV, 2004, pp. 194-196 (<i>Exercício do direito de informação por sócio-gerente</i>) | 16.5.2, 16.8 |
| AcRelLisboa 28 out 2004 (PEREIRA RODRIGUES), <i>CJ</i> , ano XXIX, t. IV, 2004, pp. 120-123 (<i>Renovação de deliberações sociais</i>) | 30.7.3 |
| AcRelPorto 13 jan 2005 (PINTO DE ALMEIDA), <i>CJ</i> , ano XXX, t. I, 2005, pp. 165-168 (<i>Responsabilidade dos administradores</i>) | 27.4.2 |
| AcRelLisboa 20 jan 2005 (TIBÉRIO SILVA), <i>CJ</i> , ano XXX, t. II, 2005, pp. 78-83 (<i>Reforma de administradores</i>) | 32.2.10 |
| AcRelPorto 17 mai 2005 (EMÍDIO COSTA), <i>CJ</i> , ano XXX, t. III, 2005, pp. 164-166 (<i>Providência cautelar / Competência do tribunal</i>) | 30.12.2 |

| | |
|---|--------------------|
| AcRelPorto 7 dez 2005 (JOSÉ FERRAZ) / Proc. nº 0535980, <i>www.dgsi.pt</i> (Alienação de quota pelo cônjuge-sócio) | 1.7.2 |
| AcRelLisboa 15 dez 2005 (MARIA MANUELA GOMES), <i>CJ</i> , ano XXX, t. V, 2005, pp. 116-121 (Destituição de administrador) | 27.2.9.1 |
| AcRelLisboa 2 mai 2006 (ROSA RIBEIRO COELHO), <i>CJ</i> , ano XXXI, t. III, 2006, pp. 78-82 (Tutela das minorias / Nomeação judicial de fiscal / direito potestativo) | 3.4.4.2 |
| AcRelPorto 20 jul 2006 (PINTO DE ALMEIDA) / Proc. nº 0632696, <i>www</i> . <i>dgsi.pt</i> (Tutela das minorias / Nomeação judicial de fiscal / direito potestativo) | 3.4.4.2 |
| AcRelÉvora 9 nov 2006 (ABRANTES MENDES), <i>CJ</i> , ano XXXI, t. V, 2006, pp. 245-246 / Proc. nº 1676/06-3 (tb em <i>www.dgsi.pt</i>) (Deliberação de não distribuição de lucros / Abuso de direito) | 14.4 |
| AcRelPorto 13 nov 2006 (MARQUES PEREIRA), <i>CJ</i> , ano XXXI, t. V, 2006, pp. 174-177 (Mora nas entradas sociais / Subrogação dos credores) | 11.2.4.1 |
| AcRelCoimbra 28 nov 2006 (TÁVORA VÍTOR) / Proc. nº 1325/06.7YRCBR, <i>www.dgsi.pt</i> (Sociedade irregular) | 8.7 |
| AcRelPorto 31 jan 2007 (GONÇALO SILVANO), <i>CJ</i> , ano XXXII, t. I, 2007, pp. 173-177 (Responsabilidade dos gestores npara com os credores sociais / / Desconsideração) | 3.3, 27.4.4 |
| AcRelCoimbra 28 mar 2007 (COELHO DE MATOS) / Proc. nº 1300/ /06.ITBAGD.CI, <i>www.dgsi.pt</i> (Direito à informação por sócio gerente) | 16.5.2, 16.8 |
| AcRelLisboa 14 jun 2007 (PEREIRA RODRIGUES) / Proc. nº 4846/2007-6), <i>www.dgsi.pt</i> (Empréstimo mercantil / Suprimentos) | 31.2.1 |
| AcRelLisboa 14 jun 2007 (MANUELA GOMES) / Proc. nº 2647/ /2007-6), <i>www.dgsi.pt</i> (Suspensão de deliberações / Dano apreciável) | 25.6.4.1 |
| AcRelPorto 27 set 2007 (DEOLINDA VARÃO) / Proc. nº 0732275, <i>www</i> . <i>dgsi.pt</i> (Deliberação nula / Renovação) | 25.7.3 |
| AcRelPorto 19 dez 2007 (MARQUES PEREIRA) / Proc. nº 0756246, <i>www</i> . <i>dgsi.pt</i> (Direitos sociais / Indemnização por destituição / Competência do tri- bunal /) | 25.11.1.2 |
| AcRelPorto 12 mai 2008 (FERNANDES DO VALE) / Proc. nº 0850755, <i>www.dgsi.pt</i> (Destituição de gerente / Justa causa) | 13.2.2.5, 26.6.4.1 |
| AcRelPorto 13 mai 2008 (MARQUES DE CASTILHO) / Proc. nº 07521243, <i>www.dgsi.pt</i> (Responsabilidade de administrador / Competência do tribunal) | 25.11.1.2 |
| AcRelLisboa 17 jul 2008 (RUI VOUGA) / Proc. nº 2321/2008-1, <i>www.dgsi.pt</i> (Suspensão de deliberações / Dano apreciável) | 25.6.4.1 |
| AcRelPorto 29 set 2008 (ISOLETA COSTA) / Proc. nº 0853640, <i>www.dgsi.pt</i> (Capacidade) | 1.6 |
| AcRelLisboa 7 out 2008 (RUI MOURA) / Proc. nº 6727/2008-1, <i>www.dgsi.pt</i> (Transmissão de quota por morte / Contitularidade) ... | 20.2, 21.2 |
| AcRelCoimbra 28 out 2008 (ANTÓNIO MAGALHÃES), <i>CJ</i> , ano XXXIII, t. IV, 2008, pp. 43-44 (Exclusão de sócio / Legitimidade) | 21.3.6 |

| | |
|---|------------------------|
| AcRelPorto 15 jan 2009 (CARLOS PORTELA) / Proc. nº 0835623, <i>CJ</i> , ano XXXIV, t. I, 2009, pp. 195-201 (<i>Suspensão de deliberações sociais / Competência do tribunal</i>) e tb em www.dgsi.pt | 17.3, 25.11.1.2 |
| AcRelLisboa 5 fev 2009 (VAZ GOMES) / Proc. nº 10508/08-2, www.dgsi.pt (<i>Destituição de gerente / Justa causa</i>) | 26.6.4.1 |
| AcRelLisboa 19 fev 2009 (LIMA GONÇALVES) <i>CJ</i> , ano XXXIV, t. I, 2009, pp. 136-139 (<i>Capacidade</i>) | 1.6 |
| AcRelLisboa 26 fev 2009 (NELSON BORGES CARNEIRO), <i>CJ</i> , ano XXXIV, t. I, 2009, pp. 139-144 (<i>Destituição / Danos Não Patrimoniais</i>) | 27.2.9.2 |
| AcRelPorto 26 fev 2009 (PINTO DE ALMEIDA) / 0837016, www.dgsi.pt (<i>Contitularidade de ações</i>) | 20.2 |
| AcRelPorto 2 mar 2009 (SOUSA LAMEIRA), <i>CJ</i> , ano XXXIV, t. II, 2009, pp. 177-180 (e tb www.dgsi.pt) (<i>Deliberação renovatória / Retroatividade</i>) | 25.7.3 |
| AcRelLisboa 3 mar 2009 (ROSA RIBEIRO COELHO), <i>CJ</i> , ano XXXIV, t. II, 2009, pp. 61-64 (e tb www.dgsi.pt) (<i>Renovação de deliberações sociais</i>) | 25.7.3 |
| AcRelPorto 7 mai 2009 (DEOLINDA VARÃO) / Proc. nº 30/06-9TYVNG.P1, www.dgsi.pt (<i>Deliberação renovatória</i>) | 25.7.3 |
| AcRelPorto 25 mai 2009 (SOUSA LAMEIRA) / Proc. nº 413/08.OTYVNG.P1, www.dgsi.pt (<i>Deliberação renovatória / Retroatividade</i>) | 25.7.3 |
| AcRelLisboa 4 jun 2009 (ANTÓNIO VALENTE) / Proc. nº 1196/07.6TYLSB-A.L1-8, www.dgsi.pt (<i>Providência cautelar / Prazo de propositura</i>) | 25.6.4.1 |
| AcRelCoimbra 16 jun 2009 (GRAÇA SANTOS SILVA) / Proc. nº 1718/08.5TBAGD-C.Cl, www.dgsi.pt (<i>Ação de anulação / Legitimidade passiva</i>) | 25.6.2 |
| AcRelÉvora 9 jul 2009 (RUI MACHADO E MOURA), <i>CJ</i> , ano XXXIV, t. III, 2009, pp. 274-275 (<i>Suspensão de deliberação / Dano apreciável</i>) | 25.6.4.1 |
| AcRelGuimarães 9 mar 2010 (ROSA TCHING) / Proc. nº 191/07.0/BVRM.G1, www.dgsi.pt (<i>Distribuição mínima de lucros do exercício</i>) (publ. tb em CDP, nº 37, 2012, pp. 27-33) | 14.4 |
| AcRelPorto 9 mar 2010 (ANTÓNIO MARTINS) / Proc. nº 612/08.4TVPRT.P1, www.dgsi.pt (<i>Suprimentos / Competência do tribunal</i>) | 25.12.1.1 |
| AcRelPorto 19 mai 2010 (CANELAS BRÁS) / Proc. nº 295/08.ITBOAZ.P1, www.dgsi.pt (<i>Deliberação social / Inexistência jurídica</i>) | 25.9 |
| AcRelLisboa 20 mai 2010 (CARLOS MARINHO) / Proc. nº 2022/07.IYXLSB.L1-8, www.dgsi.pt (<i>Gerente / Tutela da aparência</i>) | 26.5 |
| AcRelCoimbra 19 out 2010 (BARATEIRO MARTINS) / Proc. nº 757/10.0T2 AVR-A.Cl, www.dgsi.pt (<i>Providência cautelar / Deliberação social / Quorum deliberativo</i>) | 24.5.5.2 |
| AcRelCoimbra 21 dez 2010 (CARLOS GIL) / Proc. nº 210/09.5BTBTS.Cl, www.dgsi.pt (<i>Distribuição de dividendos</i>) | 14.4 |
| AcRelCoimbra 21 dez 2010 (JOSÉ EUSÉBIO DE ALMEIDA) / Proc. nº 15/10.0TBACN-A.Cl, www.dgsi.pt (<i>Suspensão de deliberações / Dano apreciável</i>) | 25.6.4.1 |
| AcRelGuimarães 18 jan 2011 (MARIA LUÍSA RAMOS) / Proc. nº 929/08.8TBSCS.G1, www.dgsi.pt (<i>Liquidação da sociedade / Responsabilidade por dívidas sociais</i>) | 44.4 |

| | |
|--|---------------------------------|
| AcRelPorto 17 fev 2011 (MARIA DE DEUS CORREIA), Proc. nº 117/ /07.0TYVNG.PI, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Direito social / Competência do tribunal</i>) | 25.12.1.1 |
| AcRelPorto 14 mar 2011 (DEOLINDA VARÃO), CJ, nº 229, ano XXXVI, t. II, 2011, pp. 191-194 (<i>Dissolução e liquidação</i>) | 43.1 |
| AcRelÉvora 17 mar 2011 (ACÁCIO NEVES) / Proc. nº 51/2001.EI, CJ, nº 229, ano XXXVI, t. II, 2011, pp. 261-264, e tb. em <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Impugnação de deliberação social / Pessoaalidade do direito do sócio casado</i>) | 1.7.2 |
| AcRelPorto 29 mar 2011 (MARIA CECÍLIA AGANTE), Proc. nº 5326/ /07.0TBVLG, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Dissolução / Competência do tribunal</i>) | 25.12.1.1 |
| AcRelLisboa 5 abr 2011 (LUÍS ESPÍRITO SANTO) / Proc. nº 1387/08.2TBAMD. L1-7, CJ, nº 229, ano XXXVI, t. II, 2011, pp. 120-125, e tb. em <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Desconsideração da personalidade jurídica</i>) | 3.3 |
| AcRelLisboa 7 abr 2011 (MARIA JOSÉ MOURO) / Proc. nº 5878/08.7TBCSC. L1-2, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Destituição de gerente / Justa causa</i>) | 26.6.4.1 |
| AcRelCoimbra 12 abr 2011 (BARATEIRO MARTINS), CJ, nº 229, ano XXXVI, t. II, 2011, pp. 51-57 (<i>Lucros / Distribuição necessária</i>) | 14.3, 14.4, 17.3 |
| AcRelLisboa 14 abr 2011 (FARINHA ALVES) / Proc. nº 916/03.2TBCSC. L1-2, CJ, nº 229, ano XXXVI, t. II, 2011, pp. 132-135, e tb. em <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Deveres fundamentais / Responsabilidade de administrador / Genuinidade e autenticidade da ata</i>) | 22.4.2, 24.7.2.6, 32.4.4 |
| AcRelCoimbra 10 mai 2011 (FREITAS NETO), CJ, ano XXXVI, t. III, 2011, pp. 12-16 (<i>Thema decidendum / Deliberações anuláveis</i>) | 24.5.3.2 |
| AcRelPorto 16 mai 2011 (MARIA ADELAIDE DOMINGOS), CJ, ano XXXVI, t. III, 2011, pp. 177-180 (<i>Sociedade dissolvida e liquidada / Responsabilidade dos sócios</i>) | 44.4 |
| AcRelLisboa 31 mai 2011 (MARIA JOÃO AREIAS) / Proc. nº 7857/ /06.0TBCSC.L1-7, CJ, ano XXXVI, t. III, 2011, pp. 102-109, e tb em <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Desconsideração da personalidade jurídica</i>) | 3.3 |
| AcRelLisboa 2 jun 2011 (TELES DE MENEZES) / CJ, ano XXXVI, t. III, 2011, pp. 201-204 (<i>Desconsideração da personalidade societária</i>) | 3.3 |
| AcRelLisboa 16 jun 2011 (FÁTIMA GALANTE) / Proc. nº 6083/09.0TVLSB. L1-6, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Destituição de administrador / Justa causa</i>) | 26.6.4.1 |
| AcRelCoimbra 21 jun 2011 (CARLOS GIL), CJ, ano XXXVI, t. III, 2011, pp. 53-57 (<i>Inquérito judicial / Legitimidade ativa</i>) | 20.2, 21.2 |
| AcRelPorto 27 jun 2011 (ABÍLIO COSTA) / Proc. nº 987/10.5TYVNG.PI, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Suspensão de deliberação do conselho de administração</i>) | 27.5.5 |
| AcRelLisboa 30 jun 2011 (PEDRO BRIGHTON) / Proc. nº 1335/09.2TYLSB. L1-1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Dissolução administrativa / Impugnação judicial / Legitimidade</i>) | 43.3.3 |
| AcRelLisboa 30 jun 2011 (ALBERTINA PEREIRA) / Proc. nº 1410/06. 5TTLSB.L1-4, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Desconsideração da personalidade jurídica / Subsidiariedade</i>) | 3.3 |

- AcRelLisboa 30 jun 2011** (ROQUE NOGUEIRA) / Proc. nº 2678/
/10.8TVLSB.L1-7, *www.dgsi.pt* (*Inquérito judicial / Tribunal competente*) **25.12.1.1**
- AcRelPorto 30 jun 2011** (DEOLINDA VARÃO), *CJ*, ano XXXVI, t. III, 2011,
pp. 204-206 (*Acordos parassociais / Validade e eficácia*) **5.2, 5.3**
- AcRelPorto 30 jun 2011** (TERESA SANTOS), *CJ*, ano XXXVI, t. III, 2011,
pp. 206-209 (*Acordos parassociais / Eficácia meramente obrigacional*) **5.2, 5.3**
- AcRelGuimarães 30 jun 2011** (MARIA DA CONCEIÇÃO SAAVEDRA) / Proc.
nº 599/10.3TMBRG-C.G1, *www.dgsi.pt* (*Desconsideração da personalidade
jurídica / Subsidiariedade*) **3.3**
- AcRelLisboa 20 set 2011** (LUÍS LAMEIRAS) / Proc. nº 554/10.3TYLSB.L1-7,
www.dgsi.pt (*Direito de informação / Inquérito judicial*) **16.4.5**
- AcRelPorto 13 mar 2012** (CECÍLIA AGANTE) / Proc. nº 359.09.4TYVNG.P1,
CJ, nº 237, ano XXXVII, t. II, 2012, pp. 171-178 (*Contrato de
sociedade / Eleição de administrador por minoria / Inexistência de direito
especial*) **27.2.3.2**
- AcRelLisboa 29 mar 2012** (TERESA ALBUQUERQUE) / Proc. nº 175/10.
7TVLSB.L1, *CJ*, nº 237, ano XXXVII, t. II, 2012, pp. 107-112
(*Desconsideração da personalidade coletiva*) **3.3**
- AcRelPorto 12 abr 2012** (LEONEL SERÓDIO) / Proc. nº 9836.09.4TBMAI.
P1, *CJ*, nº 237, ano XXXVII, t. II, 2012, pp. 193-198, e tb em *www.
dgsi.pt* (*Administrador de sociedade anónima / Remuneração e responsabi-
lidade / Violação dos deveres de cuidado e lealdade*) **22.4.2, 27.2.7**
- AcRelLisboa 19 abr 2012** (JERÓNIMO FREITAS) / Proc. nº 4117/06.0TVLSB.
L1, *CJ*, nº 237, ano XXXVII, t. II, 2012, pp. 112-121 (*Vinculação de
sociedade anónima / Garantias em interesse próprio*) **1.6**
- AcRelÉvora 3 mai 2012** (SILVA RATO) / Proc. nº 70/08.3TBTVR, *CJ*, ano
XXXVII, t. III, 2012, pp. 265-267 (*Exoneração de sócio / Amortização
de quota*) **21.3.6.2**
- AcRelCoimbra 26 jun 2012** (MOREIRA DO CARMO) / Proc. nº 468/11.
0TBCVL.C1, *www.dgsi.pt* (*Presidente da mesa da assembleia geral / Con-
vocatória (forma) / Destituição*) **24.3.16**
- AcRelPorto 11 jul 2012** (FILIPE CAROÇO) / Proc. nº 503.11.1TJVNF.P1, *CJ*,
ano XXXVII, t. III, 2012, pp. 222-226 (*Direito de informação / Inquérito
judicial*) **16.9**
- AcRelGuimarães 11 set 2012** (MARIA CATARINA GONÇALVES) / Proc.
nº 4998.11.5TBBERG-A.G1, *CJ*, nº 241, ano XXXVII, t. IV, 2012, pp.
237-240, e tb em *www.dgsi.pt* (*Sociedade comercial / Garantia contrária
ao fim*) **1.6**
- AcRelPorto 9 out 2012** (RODRIGUES PIRES) / Proc. nº 1012.11.4TYVNG.
P1, *CJ*, nº 241, ano XXXVII, t. IV, 2012, pp. 161-163, e tb em *www.dgsi.pt*
(*Assembleia Geral / Convocação / Nulidade de deliberação social / Destituição
dos gerentes*) **13.2.2.5**

- AcRelÉvora 18 out 2012** (ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO CARDOSO) /
/Proc.nº2992/11.5TBSTB-A.El, *CJ*, nº241, ano XXXVII, t.IV, 2012, pp.
212-215, e tb em *www.dgsi.pt* (*Exclusão de sócio*) **21.3.6.2**
- AcRelPorto 30 out 2012** (M. PINTO DOS SANTOS) / Proc. nº 1965/12.
5TRVFR.P1, *www.dgsi.pt* (*Destituição de gerente*) **26.6.4.2**
- AcRelLisboa 6 nov 2012** (ANA RESENDE) / Proc. nº 923/11.ITLRA.Cl, *CJ*,
ano XXXVII, t. V, 2012, pp. 63-66, e tb em *www.dgsi.pt* (*Desconsideração
da personalidade jurídica*) **3.3**
- AcRelCoimbra 6 nov 2012** (HENRIQUE ANTUNES) / Proc. nº 281/08.
ITBVNO.Cl, *www.dgsi.pt* (*Contitularidade de quota / Representante comum*) **20.2**
- AcRelGuimarães 20 nov 2012** (FERNANDO FREITAS) / Proc. nº 923/11.
ITLRA.Cl, *CJ*, ano XXXVII, t. V, 2012, pp. 256-261, e tb em *www.
dgsi.pt* (*Recusa de direito de informação a acionista concorrente / Anulação
de deliberação social*) **16.6.1**
- AcRelPorto 3 dez 2012** (ARISTIDES RODRIGUES DE ALMEIDA) / Proc.
nº 356.11.0TYVNG.P1, *CJ*, ano XXXVII, t. V, 2012, pp. 183-186, e tb
em *www.dgsi.pt* (*Impedimento de voto*) **15.6**
- AcRelPorto 15 jan 2013** (JOSÉ IGREJA MATOS) / Proc. nº 548.06.3TBARC.
P1, *CJ*, ano XXXVIII, t. I, 2013, pp. 170-175, e tb em *www.dgsi.pt*
(*Responsabilidade de gestores perante os sócios*) **27.4.5**
- AcRelLisboa 31 jan 2013** (ONDINA CARMO ALVES) / Proc. nº 1300/10.
7TVLSB.L1-2, *www.dgsi.pt* (*Responsabilidade civil dos administradores
/ Art. 72º, nº 2 do CSC*) **27.4.2**
- AcRelLisboa 14 fev 2013** (MARIA TERESA ALBUQUERQUE) / Proc. nº 8056/
/12.7T2SNT.L1, *CJ*, ano XXXVIII, t. I, 2013, pp. 77-83 (*Suspensão de
deliberações sociais / Deliberações abusivas*) **25.4.3.3**
- AcRelCoimbra 19 fev 2013** (HENRIQUE ANTUNES) / Proc. nº 89/10.4TBTC.S.
Cl, *www.dgsi.pt* (*Direito aos lucros*) **14.4**
- AcRelCoimbra 19 fev 2013** (HENRIQUE ANTUNES) / Proc. nº 894/11.
4TBPBL.Cl, *www.dgsi.pt* (*Ações nominativas / Transmissão / Direito à
informação*) **16.5.2**
- AcRelLisboa 2 mai 2013** (EDUARDA BRANQUINHO) / Proc. nº 2420/12.9.
TBLLE, *CJ*, ano XXXVIII, t. III, 2013, pp. 223-225 (*Convocação judicial
de assembleia geral de sociedade por quotas*) **24.4.3**
- AcRelCoimbra 4 jun 2013** (CARLOS MOREIRA) / Proc. nº 1010/10.
5TBCBR.Cl, *www.dgsi.pt* (*Contitularidade da quota / Representante
comum / Legitimidade na ação de anulação de deliberação social*) **20.2**
- AcRelPorto 28 jun 2013** (FREITAS VIEIRA) / Proc. nº 3820/ 12.0YYPR-
A.P1, *CJ*, ano XXXVIII, t. III, 2013, pp. 177-179 (*Gerente / Vinculação de
sociedade comercial*) **26.5**
- AcRelLisboa 12 dez 2013** (MAGDA GERALDES) / Proc. nº 1522/10.0TVLSB.
L1, *CJ*, ano XXXVIII, t. V, 2013, pp. 102-107 (*Garantia prestada
por sociedade comercial / Ónus da prova*) **1.6**

| | |
|--|-------------------------|
| AcRelLisboa 19 dez 2013 (TOMÉ RAMIÃO) / Proc. nº 1706/10.1TVLSB.L1, CJ, ano XXXVIII, t. V, 2013, pp. 130-136, e tb em <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Reforma de administrador</i>) | 27.2.10 |
| AcRelPorto 14 jan 2014 (MARIA JOÃO AREIAS) / Proc. nº 932.12.3TBSJM. P1, CJ, ano XXXIX, t. I, 2014, pp. 174-176 (<i>Nomeação judicial de gerente</i>) | 26.3.2 |
| AcRelLisboa 29 jan 2014 (PAULA SÁ FERNANDES) / Proc. nº 2974/11. 7TTLSB.L1-4, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Efeitos da designação do administrador sobre o contrato de trabalho</i>) | 27.2.3.8 |
| AcRelLisboa 4 fev 2014 (CONCEIÇÃO SAAVEDRA) / Proc. nº 500/12. 0TVLSB.L1-7 em <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Reforma de administrador e pensão a cargo da sociedade</i>) | 27.2.10 |
| AcRelÉvora 13 fev 2014 (FRANCISCO XAVIER) / Proc. nº 802/09.2TBSLV. E1, CJ, ano XXXIX, t. I, 2014, pp. 242-247, e tb em <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Deliberação nula do conselho de administração / Destituição</i>) | 27.2.9.4, 27.5.4 |
| AcRelPorto 11 mar 2014 (MARIA AMÁLIA SANTOS) / Proc. nº 38.12. 5TBTRG-A.P1, CJ, ano XXXIX, t. II, 2014, pp. 199-202 (<i>Vinculação de SPQ / aceite</i>) | 26.5 |
| AcRelLisboa 13 mar 2014 (MARIA MANUELA GOMES) / Proc. nº 1535/13. 0TYLSB-A.L1, CJ, ano XXXIX, t. II, 2014, pp. 80-83, e tb em <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Suspensão de deliberação social / Administração</i>) | 27.5.4 |
| AcRelPorto 24 mar 2014 (RITA ROMEIRA), Proc. nº 9440/08.6TBMAL.P1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Dever de lealdade / Concorrência desleal</i>) | 22.6.3 |
| AcRelPorto 27 mar 2014 (LEONEL SERÓDIO) / Proc. nº 4759. 09.ITBSTS. P1, CJ, ano XXXIX, t. II, 2014, pp. 216-220 (<i>Vinculação da sociedade / Direito especial</i>) | 13.2.2.5 |
| AcRelLisboa 1 abr 2014 (MANUEL MARQUES) / Proc. nº 1195/08.0TYLSB. L1-1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Dever de lealdade / Não concorrência / Destituição de gerente</i>) | 22.4.3 |
| AcRelLisboa 8 mai 2014 (MARIA MANUELA GOMES) / Proc. nº 1169/ /11.4TVLSB-A.L-1-6, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Natureza da relação de administração / Competência material do tribunal</i>) | 27.2.3.6 |
| AcRelGuimarães 5 jun 2014 (ISABEL ROCHA) / Proc. nº 93/13.0YRGMR, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Desconsideração da personalidade jurídica</i>) (publ. tb em CDP, nº 49, 2015, pp. 45-51) | 3.3 |
| AcRelLisboa 24 jun 2014 (MANUEL MARQUES) / Proc. nº 6804.10.9TBALM. L1-1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Liquidação da sociedade / Responsabilidade dos sócios</i>) | 44.4 |
| AcRelLisboa 24 jun 2014 (CONCEIÇÃO SAAVEDRA) / Proc. nº 1700/10. 2TVLSB.B.L1-7 em <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Liquidatário / Caução por créditos litigiosos</i>) | 44.1 |
| AcRelPorto 30 jun 2014 (MANUEL DOMINGOS FERNANDES) / Proc. nº 1150/13.TBBGC-API, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Suspensão de deliberações da administração</i>) | 27.5.5 |

| | |
|--|-----------------|
| AcRelPorto 1 jul 2014 (RUI MOREIRA) / Proc. nº 8324/12.8TBMTS.P1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Responsabilidade civil de administradores perante credores / Pressupostos</i>) | 27.4.4 |
| AcRelCoimbra 10 jul 2014 (FONTE RAMOS) / Proc. nº 1607/ 11.6T2AVR. CI, CJ, ano XXXIX, t. III, 2014, pp. 49-56, e tb em <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Varição do capital / Deliberações inválidas</i>) | 35.6.3 |
| AcRelCoimbra 9 set 2014 (FALCÃO DE MAGALHÃES) / Proc. nº 648/11.8TBSCD.CI, CJ, ano XXXIX, t. IV, 2014, pp. 5-7, e tb em <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Contitularidade / Amortização de quota</i>) | 22.2 |
| AcRelLisboa 28 out 2014 (ROSA MARIA RIBEIRO COELHO) / Proc. nº 1515/11.0TVLSB.L1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Destituição de administrador sem justa causa / Indemnização</i>) | 27.2.9.2 |
| AcRelLisboa 17 dez 2014 (PIMENTEL MARCOS) / Proc. nº 7534/13.5TBOER.L1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Extinção da sociedade / Responsabilidade dos sócios</i>) | 44.4 |
| AcRelPorto 8 jan 2015 (ARISTIDES RODRIGUES DE ALMEIDA) / Proc. nº 449/14.ITBMAI.P1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Extinção da sociedade / Responsabilidade dos sócios</i>) | 44.4 |
| AcRelPorto 27 jan 2015 (VIEIRA E CUNHA) / Proc. nº 4304/12.4TBVFR.P1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Contitularidade de quota / Representante comum</i>) | 20.2 |
| AcRelLisboa 5 fev 2015 (MARIA TERESA PARDAL) / Proc. nº 797/10.0TYLSB-B.L1-6, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Vinculação de sociedade por quotas / Representação voluntária</i>) | 26.5 |
| AcRelGuimarães 12 fev 2015 (HEITOR GONÇALVES) / Proc. nº 342/13.5TCGMR.G1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Direito especial à gerência / Qualificação por interpretação contratual</i>) | 13.2.2.5 |
| AcRelPorto 23 fev 2015 (JOSÉ EUSÉBIO DE ALMEIDA) / Proc. nº 1403/04.7TBAMT-H1.P1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Extinção da sociedade / Responsabilidade dos sócios</i>) | 44.4 |
| AcRelLisboa 26 fev 2015 (MARIA TERESA PARDAL) / Proc. nº 797/10.0TYLSB-B.L1-6, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Vinculação de sociedade por quotas / Representação voluntária</i>) | 26.5 |
| AcRelLisboa 26 fev 2015 (TOMÉ RAMIÃO) / Proc. nº 82511/13.5YIPRT.L1-6, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Vinculação de sociedade por quotas / Litigância de má fé</i>) | 26.5 |
| AcRelCoimbra 10 mar 2015 (CATARINA GONÇALVES) / Proc. nº 45/13.0TBOFR.CI, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Poderes de representação / Ratificação</i>) | 26.5 |
| AcRelLisboa 19 mar 2015 (EDUARDO AZEVEDO) / Proc. nº 7645/12.4TBOER-A.L1, CJ, nº 261, ano XL, t. II, 2015, pp. 90-93 (<i>Responsabilidade para com os credores sociais / Valor da indemnização</i>) | 27.4.4 |
| AcRelPorto 23 mar 2015 (ANA PAULA AMORIM) / Proc. nº 85254/13.7Y1PRT.P1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Extinção da sociedade / Ações judiciais pendentes</i>) | 44.4 |
| AcRelLisboa 16 abr 2015 (CLÁUDIO XIMENES) / Proc. nº 3233/11.0TDLSB.L1, CJ, nº 261, ano XL, t. II, 2015, pp. 140-143 (<i>Informação privilegiada / Crime</i>) | 16.10 |

| | |
|--|---------------------------|
| AcRelPorto 12 mai 2015 (ANABELA DIAS DA SILVA) / Proc. nº 82/13.5T2OBR.P1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Remuneração de gerente</i>) | 26.6.2 |
| AcRelLisboa 14 mai 2015 (MARIA TERESA ALBUQUERQUE) / Proc. nº 235/13.6YXLSB.L1-2, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Sociedade anónima / ROC / Destituição</i>) | 28.4 |
| AcRelLisboa 2 jul 2015 (ANABELA CALAFATE) / Proc. nº 784/14.9TYLSB-B.L1-6, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Assembleia Geral / Convocação</i>) | 24.4 |
| AcRelGuimarães 9 jul 2015 (ANTÓNIO SANTOS) / Proc. nº 1805/13.8TJVNF.G1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Contitularidade de quota</i>) | 20.2 |
| AcRelPorto 14 set 2015 (CARLOS QUERIDO) / Proc. nº 842/10.9TBPNF.P2, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Sociedade irregular</i>) | 8.7 |
| AcRelLisboa 17 set 2015 (MARIA TERESA ALBUQUERQUE) / Proc. nº 390/13.5TVLSB.L1, <i>CJ</i> , ano XL, t. IV, 2015, pp. 77-85 (<i>Deliberação unânime por escrito / Recondução de administrador</i>) | 23.3.2.2 |
| AcRelPorto 21 set 2015 (PAULA MARIA ROBERTO) / Proc. nº 639/10.6TTMTS.1.P1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Extinção da sociedade / Responsabilidade dos sócios</i>) | 44.4 |
| AcRelLisboa 7 out 2015 (PAULA SANTOS) / Proc. nº 550/14.1TTLSB.L1-4, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Vinculação da sociedade anónima</i>) | 27.3 |
| AcRelLisboa 8 out 2015 (ANABELA CALAFATE) / Proc. nº 2251/15.4T8LSB.L1-6, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Suspensão de deliberação social / Inversão do contencioso</i>) | 25.6.4.2 |
| AcRelPorto 15 out 2015 (CARLOS PORTELA) / Proc. nº 1132/13.0TYVNG.P1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Extinção da sociedade / Liquidação e Insolvência</i>) | 43.3.3 |
| AcRelLisboa 22 out 2015 (ONDINA ALVES) / Proc. nº 2096/14.9T2SNT.L1-2, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Responsabilidade após a extinção da sociedade</i>) | 44.4 |
| AcRelGuimarães 5 nov 2015 (ALDA MARTINS) / Proc. nº 89.14.5TTVRL.G1, <i>CJ</i> , ano XL, t. V, 2015, pp. 277-279 (<i>Gerência / (Não) Suspensão do contrato de trabalho</i>) | 27.2.3.8, 29.1 |
| AcRelLisboa 5 nov 2015 (SACARRÃO MARTINS) / Proc. nº 932-13.6TJLSB.L1-8, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Responsabilidade civil de administradores perante-credores / Pressupostos</i>) | 27.4.4 |
| AcRelLisboa 5 nov 2015 (REGINA ALMEIDA) / Proc. nº 1461-13.3TVLSB-A.L1-6, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Liquidação/ Responsabilidade dos sócios por bens partilhados</i>) | 44.4 |
| AcRelPorto 16 nov 2015 (CAIMOTO JÁCOME) / Proc. nº 3813/13.0TBGDM.P1, <i>CJ</i> , ano XL, t. V, 2015, pp. 168-170 (<i>Liquidação / Responsabilidade dos liquidatários pelo passivo</i>) | 44.1 |
| AcRelLisboa 19 nov 2015 (MARIA TERESA ALBUQUERQUE) / Proc. nº 319/12.8TBSCR.L1, <i>CJ</i> , ano XL, t. V, 2015, pp. 77-84 (<i>Liquidação / Responsabilidade por dívidas sociais</i>) | 44.4 |
| AcRelGuimarães 7 jan 2016 (JORGE SEABRA) / Proc. nº 954/10.9TBCHV.G1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Sociedade irregular</i>) | 8.7 |
| AcRelPorto 11 jan 2016 (MANUEL DOMINGOS FERNANDES) / Proc. nº 554/09.6TVPRT.P1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Natureza da relação de administração / Destituição de administrador / Conceito de justa causa</i>) | 27.2.3.6, 27.2.9.5 |

| | |
|--|-----------------------------------|
| AcRelPorto 25 jan 2016 (CARLOS QUERIDO) / Proc. nº 115/15.0T8AVR.P1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Direito à informação / Assembleias gerais</i>) | 16.3.4 |
| AcRelLisboa 28 jan 2016 (MARIA TERESA PARDAL) / Proc. nº 1804-11. 4TVLSB.L1-6, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Desconsideração da personalidade coletiva / Grupo de sociedades</i>) | 3.3 |
| AcRelCoimbra 2 fev 2016 (ANTÓNIO MAGALHÃES) / Proc. nº 2493/12. 4TBVIS.C1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Destituição de administrador / Fundamento / Indemnização / Prova dos danos / Danos morais</i>) | 27.2. 9.2 |
| AcRelGuimarães 18 fev 2016 (HELENA MELO) / Proc. nº 153/14.0TBBRG- -A.G1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Direito à informação / Negócios celebrados entre sociedades coligadas</i>) | 16.7, 32.1.1 |
| AcRelLisboa 18 fev 2016 (TERESA SOARES) / Proc. nº 401/07.3TYLSB.L1-6, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Direito à informação de sócio gerente / Inquérito judicial</i>) | 16.5.2 |
| AcRelCoimbra 20 abril 2016 (FONTE RAMOS) / Proc. nº 9619/15.4T8CBR. C1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Suspensão e impugnação direta de deliberações do conselho de administração</i>) | 27.5.4 |
| AcRelPorto 21 abril 2016 (FERNANDO BAPTISTA) / Proc. nº 12700/ /09.5TBVNG.P1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Sociedade irregular / Nulidade do contrato</i>) | 8.7 |
| AcRelCoimbra 3 mai 2016 (FONTE RAMOS) / Proc. nº 2837/13.1TBLRA-A. C1, <i>CJ</i> , nº 271, ano XLI, t. III, 2016, pp. 8-11, e tb em <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Exclusão judicial de sócio / Prescrição</i>) | 21.3.6.2 |
| AcRelCoimbra 17 mai 2016 (ARLINDO OLIVEIRA) / Proc. nº 1434/16. 4T8VIS-A.C1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Suspensão e destituição judicial de gerente / Justa causa / Atividade Concorrente</i>) | 22.6.3, 26.6.4.1, 26.6.4.2 |
| AcRelPorto 7 jul 2016 (ARISTIDES RODRIGUES DE ALMEIDA) / Proc. nº 113/ /15.4T8MCN.P1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Desconsideração da personalidade jurídica</i>) | 3.3 |
| AcRelCoimbra 13 jul 2016 (ARLINDO OLIVEIRA) / Proc. nº 2411/15. 8T8LRA.C1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Suspensão de deliberação social / Assembleia geral / Quorum deliberativo</i>) | 3.4.2, 40.2.3 |
| AcRelLisboa 13 jul 2016 (ONDINA CARMO ALVES) / Proc. nº 154/ /14.9T8VFX.L1-2, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Assembleia geral / Falta de convocação</i>) | 25.5.1 |
| AcRelLisboa 13 set 2016 (GRAÇA AMARAL) / Proc. nº 1636/13.5TBOER. L1, <i>CJ</i> , nº 273, ano XLI, t. IV, 2016, pp. 67-72, e tb em <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Responsabilidade de administrador</i>) | 27.4.4 |
| AcRelLisboa 29 set 2016 (CATARINA ARÊLO MANSO) / Proc. nº 1544/13. 0TYLSB.L1-8, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Deliberação do conselho de administração / Impugnação</i>) | 27.5.4 |
| AcRelGuimarães 3 nov 2016 (ELISABETE VALENTE) / Proc. nº 1762/13. 0TJVNf-A.G1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Acordo parassocial / Limites</i>) | 5.2 |
| AcRelLisboa 16 nov 2016 (CARLA CÂMARA) / Proc. nº 330/10.3TYLSB-7, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Nomeação judicial de membro para o conselho fiscal</i>) | 28.2.2.4 |
| AcRelCoimbra 15 dez 2016 (MARIA DOMINGAS SIMÕES) / Proc. nº 972/ /16.3T8GRD C1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Deliberação do conselho de administração / Impugnação judicial</i>) | 27.5.4 |

| | |
|--|-----------------|
| AcRelGuimarães 15 dez 2016 (PEDRO DAMIÃO CUNHA) / Proc. nº 1051/ /16.9T8VCT.G1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Exclusão de sócio / Deliberação social</i>) | 21.3.6.1 |
| AcRelCoimbra 9 jan 2017 (JAIME CARLOS FERREIRA) / Proc. nº 1365/ /14.2T8LRA.Cl, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Deliberação social / Anulabilidade</i>) | 27.5.4 |
| AcRelPorto 23 jan 2017 (ALBERTO RUÇO) / Proc. nº 3602/15.7T8OAZ.P1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Destituição de gerente / Justa causa</i>) | 26.6.4.1 |
| AcRelGuimarães 26 jan 2017 (FERNANDO FERNANDES FREITAS) / Proc. nº 119/13.8TBMD.B.G1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Sociedade comercial / Liberalidade</i>) | 1.6.2 |
| AcRelLisboa 9 mar 2017 (ANTÓNIO SANTOS) / Proc. nº 470-12.4TYLSB.L1- -6, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Destituição de gerente / Justa causa</i>) | 26.6.4.1 |
| AcRelLisboa 9 mar 2017 (ANTÓNIO VALENTE) / Proc. nº 1297-15.7T8VFX. L1-8, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Exclusão de acionista</i>) | 21.6.5 |
| AcRelGuimarães 4 mai 2017 (MARIA JOÃO MARQUES PINTO DE MATOS) / Proc. nº 2983/16.0T8VNF.G1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Contitularidade em sucessão hereditária / Cabeça-de-casal como representante comum</i>) | 20.2 |
| AcRelCoimbra 16 mai 2017 (LUÍS CRAVO) / Proc. nº 833/14.0TBACB.C2, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Anulação de deliberação / Direitos sociais / Tribunal de Comércio</i>) | 25.1.2.1 |
| AcRelPorto 16 mai 2017 (RODRIGUES PIRES) / Proc. nº 1919/15.0T8OAZ.P1, CJ nº 279, ano XLII, t. III, 2017, pp. 177-181; etb. <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Remuneração de acionista membro do conselho de administração / Anulação de deliberação</i>) | 27.2.7.1 |
| AcRelCoimbra 28 jun 2017 (FONTERAMOS) / Proc. nº 1148/16.5T8GRD.Cl, CJ nº 279, ano XLII, t. III, 2017, pp. 28-33, e tb. <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Conselho de administração / Impugnação judicial direta</i>) | 27.5.4 |
| AcRelGuimarães 29 jun 2017 (CONCEIÇÃO BUCHO) / Proc. nº 4863/16. 0T8VNF.G1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Direito aos lucros / Critério de repartição</i>) | 14.4 |
| AcRelGuimarães 11 jul 2017 (ANTÓNIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA) / Proc. nº 3388/15.5T8BRG.G1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Garantias contrárias ao fim da sociedade</i>) | 1.6.2 |
| AcRelGuimarães 11 jul 2017 (MARIA DE FÁTIMA ANDRADE) / Proc. nº 2603/16.2TBGMR-A.G1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Desconsideração da perso- nalidade coletiva</i>) | 3.3.3 |
| AcRelLisboa 14 set 2017 (PEDRO MARTINS) / Proc. nº 6909/16.2T8LSB-2, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Papel comercial / Responsabilidade civil</i>) | 31.5.3 |
| AcRelÉvora 12 out 2017 (MOISÉS SILVA) / Proc. nº 503/12.4TTTMR.E1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Sociedade em relação de grupo / Responsabilidade de sócio único</i>) | 45.7 |
| AcRelLisboa 12 out 2017 (ANTÓNIO SANTOS) / Proc. nº 969/09.0TYLSB.L1, CJ, nº 281, ano XLII, t. IV, 2017, pp. 83-86 (<i>Direito à informação / Deter- minação pelo juiz</i>) | 16.3.7 |
| AcRelPorto 26 out 2017 (JORGE SEABRA) / Proc. nº 2894/16.9T8STS-A.P1, CJ, nº 281, ano XLII, t. IV, 2017, pp. 194-201, e tb. <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Suspensão de gerente / Procedimento cautelar</i>) | 26.6.4.2 |

| | |
|--|-----------------------|
| AcRelGuimarães 2 nov 2017 (JORGE TEIXEIRA) / Proc. nº 7474/16.6T8VNF.G1, <i>www.dgsi.pt</i> , e <i>CJ</i> nº 282, ano XLII, t. V, 2017, pp. 287-292 (<i>Suspensão de gerente / Consentimento presumido</i>) | 26.6.4.1 |
| AcRelGuimarães 9 nov 2017 (ANA CRISTINA DUARTE) / Proc. nº 393/12.7TCGMR.G1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Quota / Transmissão por morte</i>) | 21.2 |
| AcRelPorto13nov2017 (CARLOSQUERIDO)/Proc.nº2830/15.0T8VNG.P1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Abuso de minoria / Execução específica</i>) | 10.5 |
| AcRelCoimbra 21 nov 2017 (VÍTOR AMARAL) / Proc. 302/15.1T8GRD-B.Cl, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Vinculação da sociedade / Aval</i>) | 26.5 |
| AcRelPorto 4 dez 2017 (CARLOS GIL) / Proc. nº 919/15.5T8PNF.P1.S1, <i>www.dgsi.pt</i> , <i>CJ</i> nº 282, ano XLII, t. V, 2017, pp. 185-187 (<i>Direito especial de designar gerente / Substituição de gerente / Direito de indemnização</i>) | 27.2.3 |
| AcRelPorto 4 dez 2017 (RUI PENHA) / Proc. nº 13740/14.8T8PRT.P1, <i>www.dgsi.pt</i> , (<i>Sócio gerente de SPQ / Vínculo laboral</i>) | 27.2.3.8, 29.1 |
| AcRelPorto 14 dez 2017 (RODRIGUESPIRES)/Proc.nº973/16.5T8VFR.P1, <i>www.dgsi.pt</i> , (<i>Responsabilidade dos gerentes perante os credores sociais / art. 78º</i>) | 27.4.4 |
| AcRelCoimbra 19 dez 2017 (FONTE RAMOS) / Proc. nº 58746/14.2YIPRT-A.C2, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Extinção da sociedade comercial / Cessação da personalidade jurídica</i>) | 44.4 |
| AcRelÉvora 18 jan 2018 (PAULA DO PAÇO) / Proc. nº 1462/16.0T8FAR.E1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Extinção da sociedade / Responsabilidade dos sócios</i>) | 44.4 |
| AcRelGuimarães 18 jan 2018 (JORGE TEIXEIRA)/Proc.nº181/16.1T8PRG.G1, <i>www.dgsi.pt</i> , e <i>tb. CJ</i> , nº 284, ano XLIII, t. I, 2018, pp. 270-275 (<i>Extinção da sociedade / Cessação da personalidade jurídica</i>) | 44.4 |
| AcRelLisboa 18 jan 2018 (ANTÓNIO SANTOS) / Proc. nº 1757-4.7T8LSB.L1-6, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Tribunal de comércio / Direitos especiais</i>) | 25.12.1 |
| AcRelPorto 24 jan 2018 (MIGUEL BALDAIA DE MORAIS) / Proc. nº 874/10.7TYVNG.P1, <i>www.dgsi.pt</i> , (<i>Deliberações sociais / Inexistência jurídica</i>) | 25.9 |
| AcRelPorto 24 jan 2018 (CARLOS QUERIDO) / Proc. nº 22987/15.7T8PRT-A.P1, <i>www.dgsi.pt</i> , (<i>Capacidade de gozo</i>) | 1.6.2 |
| AcRelPorto 5 fev 2018 (CORREIA PINTO) / Proc. nº 3275/15.7T8MAI-A.P1, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Extinção da sociedade / Responsabilidade dos sócios</i>) | 44.4 |
| AcRelLisboa 15 fev 2018 (MANUEL RODRIGUES) / Proc. nº 4318/15.0T8LRS.L1-6, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Responsabilidade do gerente</i>) | 27.4.3 |
| AcRelCoimbra 21 fev 2018 (EMÍDIO SANTOS) / Proc. nº 4317/17.7T8VNG.P1, <i>CJ</i> , nº 284, ano XLIII, t. I, 2018, pp. 23-29 (<i>Inquérito judicial / Dever de informação</i>) | 16.3.7 |
| AcRelPorto 21 fev 2018 (MARIA CECÍLIA AGANTE) / Proc. nº 4317/17.7T8VNG.P1, <i>www.dgsi.pt</i> , e <i>tb. CJ</i> , nº 284, ano XLIII, t. I, 2018, pp. 195-197 (<i>Dissolução e liquidação administrativas</i>) | 43.3.1 |
| AcRelLisboa 8 mar 2018 (CALHEIROS DA GAMA) / Proc. nº 565-15.2IDLSB.L1-9, <i>www.dgsi.pt</i> (<i>Gerente de facto</i>) | 22.4.7 |

- AcRelPorto 8 mar 2018** (CARLOS PORTELA) / Proc. nº 2929/16.5T8STS.P1, *www.dgsi.pt*, e tb. *CJ*, nº 285, ano XLIII, t. II, 2018, pp. 193-196 (*Direito à informação / Inquérito judicial*) **16.9**
- AcRelLisboa 22 mar 2018** (ANTÓNIO VALENTE) / Proc. nº 996-08.4TYLSB-B.L1-8, *www.dgsi.pt* (*Responsabilidade civil dos administradores / Ação / Prazo*) **27.4.3**
- AcRelCoimbra 12 abr 2018** (BARATEIRO MARTINS) / Proc. nº 556/18.1T8VIS.C1, *CJ*, nº 285, ano XLIII, t. II, 2018, pp. 26-30 (*Suspensão e destituição de titulares de órgãos sociais por sociedade em relação de domínio*) **12.2.4.2**
- AcRelPorto 24 abr 2018** (RUI MOREIRA) / Proc. nº 2580-17.2T8OAZ.P1, *CJ*, nº 285, ano XLIII, t. II, 2018, pp. 209-212, e tb. *www.dgsi.pt* (*Convocação judicial de assembleia geral*) **24.5.3.1**
- AcRelCoimbra 8 mai 2018** (EMÍDIO SANTOS) / Proc. nº 1253/16.8T8LRA, *CJ*, nº 287, ano XLIII, t. III, 2018, pp. 8-14 (*Ação de anulação de deliberação social / Inversão do contencioso / Invalidez de deliberação do conselho de Administração / Responsabilidade do presidente da mesa*) **24.3.1.1, 25.6.4.2, 27.5**
- AcRelÉvora 10 mai 2018** (SÍLVIO SOUSA) / Proc. nº 0411/15.7T8STB.E1, *www.dgsi.pt*, (*Cessão de quota / Cláusula acessória*) **21.1.4**
- AcRelGuimarães 10 mai 2018** (MARIA CRISTINA CERDEIRA) / Proc. nº 5396-15.7T8VNF.G2, *www.dgsi.pt* (*Distribuição de Lucros / Deliberação Abusiva*) **14.4**
- AcRelÉvora 24 mai 2018** (TOMÉ RAMIÃO) / Proc. nº 614-17.0T8SSB.E1, *www.dgsi.pt*, (*Extinção de Sociedade / Personalidade Judiciária*) **44.4**
- AcRelGuimarães 7 jun 2018** (MARGARIDA SOUSA) / Proc. nº 70-17.2T8EPS.G1, *www.dgsi.pt* (*Destituição de administradores / Justa causa*) **27.2.9.2**
- AcRelGuimarães 7 jun 2018** (MARIA AMÁLIA SANTOS) / Proc. nº 3804-11.5TBBCL.G1, *www.dgsi.pt* (*Direito aos Lucros / Caducidade*) **14.4**
- AcRelCoimbra 19 jun 2018** (CATARINA GONÇALVES) / Proc. nº 40/17.0T8TCS, *CJ*, nº 287, ano XLIII, t. III, 2018, pp. 33-37 (*Nomeação judicial de membro do conselho fiscal / Renovação de deliberações sociais*) **28.2.2.4**
- AcRelCoimbra 26 jun 2018** (EMÍDIO SANTOS) / Proc. nº 795/17.2T8LRA.C1, *www.dgsi.pt* (*Suspensão de deliberação social / Anulação de deliberação social / Caducidade*) **24.5.2.1, 25.6.4.2**
- AcRelÉvora 28 jun 2018** (MATA RIBEIRO) / Proc. nº 2079/16.4T8STR.E1, *www.dgsi.pt* (*Extinção da sociedade / Legitimidade ativa de sócio*) **44.1**
- AcRelPorto 11 jul 2018** (VIEIRA E CUNHA) / Proc. nº 1440/16.9T8AMT.P1, *CJ*, nº 287, ano XLIII, t. III, 2018, pp. 217-219 (*Destituição de gerente / Justa causa*) **22.4.2, 26.6.4.1**
- AcRelLisboa 12 jul 2018** (ANA ISABEL PESSOA) / Proc. nº 9003/08.6TBCSC.L2-1, *www.dgsi.pt* (*Deveres de cuidado e lealdade / Responsabilidade civil*) **22.4**
- AcRelLisboa 12 jul 2018** (EDUARDO PETERSEN) / Proc. nº 9097/14.5YIPRT.L1-6, *www.dgsi.pt* (*Dissolução e liquidação / Responsabilidade do sócio*) **44.4**

- AcRelPorto 10 set 2018** (MANUEL DOMINGUES FERNANDES) / Proc. nº 5293/15.6T8VNG.P1, *CJ*, nº 289, ano XLIII, t. IV, 2018, pp. 190-194, e tb. *www.dgsi.pt* (*Capacidade jurídica da sociedade*) **1.6.1**
- AcRelPorto 13 set 2018** (JOSÉ MANUEL DE ARAÚJO BARROS) / Proc. nº 5147/17.1T8OAZ.P2, *www.dgsi.pt* (*Suspensão de deliberação social / Exclusão de sócio*) **16.8**
- AcRelLisboa 27 set 2018** (MARIA DE DEUS CORREIA) / Proc. nº 1135/09.0TVLSB.L3-6, *www.dgsi.pt* (*Extinção da sociedade / Responsabilidade dos sócios*) **44.4**
- AcRelÉvora 2 out 2018** (MÁRIO COELHO) / Proc. nº 12287/17.5YIPRT.E1, *www.dgsi.pt*; e tb. *CJ*, nº 289, ano XLIII, t. IV, 2018, pp. 266-268 (*Vinculação da SQ / Inoponibilidade de limitações contratuais a terceiros de boa fé*) **26.5**
- AcRelLisboa 11 out 2018** (CRISTINA NEVES) / Proc. nº 11197/14.2T2SNT-AK.L1-6, *www.dgsi.pt*; e tb. *CJ*, nº 289, ano XLIII, t. IV, 2018, pp. 107-112 (*Prestação de garantias / Justificado interesse próprio*) **1.6.2**
- AcRelPorto 11 out 2018** (ARISTIDES RODRIGUES DE ALMEIDA) / Proc. nº 160094/14.2YIPRT.P2, *www.dgsi.pt*; e tb *CJ*, nº 289, ano XLIII, t. IV, 2018, pp. 215-219 (*Dissolução e liquidação simultâneas / Responsabilidade pelo passivo social*) **44.4**
- AcRelCoimbra 16 out 2018** (MARIA CATARINA GONÇALVES) / Proc. nº 350/17.7T8LRA.C1, *www.dgsi.pt*; e tb. *CJ*, nº 289, ano XLIII, t. IV, 2018, pp. 51-54 (*Participação social / cônjuges / Amortização*) **1.7.2**
- AcRelPorto 22 out 2018** (AUGUSTO DE CARVALHO) / Proc. nº 582/15.2T8PRT.P1, *www.dgsi.pt* (*Dissolução e liquidação / Efeitos*) **44.4**
- AcRelPorto 23 out 2018** (MARIA CECÍLIA AGANTE) / Proc. nº 1669/14.4TBSTS.P1, *www.dgsi.pt* (*Desconsideração da personalidade jurídica / Responsabilidade do administrador*) **3.3**
- AcRelGuimarães 31 out 2018** (FERNANDA PROENÇA FERNANDES) / Proc. nº 32/18.2T8BCG.G1, *www.dgsi.pt* (*Inquérito judicial / CPC e CSC*) **12.2.4.1**
- AcRelCoimbra 6 nov 2018** (BARATEIRO MARTINS) / Proc. nº 189/18.2T8GRD.C1, *www.dgsi.pt* (*Convocação judicial de assembleia geral*) **12.2.4.2, 24.3.1.1**
- AcRelÉvora 8 nov 2018** (ANA MARGARIDA LEITE) / Proc. nº 1595/15.0T8STB-A.E1, *www.dgsi.pt* (*Extinção de sociedade / Responsabilidade de sócio*) **44.4**
- AcRelPorto 15 nov 2018** (ANABELA TENREIRO) / Proc. nº 357/17.4T8AMT.P1, *www.dgsi.pt* (*Contrato de suprimento / Aumento do capital social*) **34.2.1.3**
- AcRelCoimbra 28 nov 2018** (BARATEIRO MARTINS) / Proc. nº 4039/17.9T8LRA-A.C1, *www.dgsi.pt* (*Processo especial de suspensão e destituição de titular de órgão social*) **12.2.4.2, 27.2.9.6**
- AcRelCoimbra 19 dez 2018** (ARLINDO OLIVEIRA) / Proc. nº 3957/17.9T8LRA.C1, *www.dgsi.pt* (*Direito de participação nas deliberações sociais / Direito de informação*) **12.2.1.1, 16.5.1**

- AcRelÉvora20dez2018**(FRANCISCOXAVIER)/Proc.nº554/12.9TBENT.EI,
www.dgsi.pt (Capacidade de gozo da sociedade) **1.6.2**
- AcRelCoimbra 15 jan 2019** (EMÍDIO SANTOS) / Proc. nº 3145/17.4T8LRA.
C1, *www.dgsi.pt (Nomeação judicial de administrador)* **27.2.3.4**
- AcRelPorto 15 jan 2019** (MARIA CECÍLIA AGANTE) / Proc. nº 5211/17.
7T8VNG.P1, *www.dgsi.pt (Contrato de suprimento / Cessão de quotas)* **21.1.3, 31.2.1**
- AcRelGuimarães 17 jan 2019** (ANA CRISTINA DUARTE) / Proc. nº 6868/
/17.4T8GMR.G1, *www.dgsi.pt (Inquérito judicial / Tramitação)* **12.2.4.1**
- AcRelPorto 21 jan 2019** (RUI ATAÍDE DE ARAÚJO) / Proc. nº 12602/
/16.9T8PRT.P1, *www.dgsi.pt (Sócio gerente de SPQ / Contrato de trabalho)* **27.2.3.8, 29.1**
- AcRelLisboa 22 jan 2019** (HIGINA CASTELO) / Proc. nº 3935/12.4T2SNT-
-C.L1-7, *www.dgsi.pt (Responsabilidade de sociedade dominante por créditos laborais)* **45.7**
- AcRelLisboa 21 fev 2019** (LUÍS CORREIA DE MENDONÇA) / Proc. nº 4/
/19.0T8LSB.L1-8, *www.dgsi.pt (Providência cautelar / Desconsideração da personalidade jurídica)* **3.3**
- AcRelLisboa 28 fev 2019** (ADEODATO BROTA) / Proc. nº 6786/18.
9T8SNT.L1-6, *www.dgsi.pt (Direito de informação / Inquérito judicial / Recusa)* **16.3.7, 16.9**

E) PRIMEIRA INSTÂNCIA

- Sent. Tribunal de Círculo de Portalegre 14 abr 1997** (*Suprimentos*) /
/ Não publicada **31.2.1**
- Sent. Juiz 3ª Vara Cível (1ª Secção) Comarca Lisboa 27 out 2003** (CAE-
TANO NUNES), *CJ/AcSTJ*, ano XI, t. III, 2003, pp. 17-27 (*Deveres dos administradores*) **27.4.2**

F) TRIBUNAL ARBITRAL

- Acórdão Tribunal Arbitral ad hoc 3 out 2005** (JOÃO RIBEIRO COELHO),
Inédito (*Destituição de administrador / Indemnização de danos não patri-
moniais*) **27.2.9.2**

ÍNDICE

| | |
|-------------------------|-----|
| NOTA PRÉVIA À 7ª EDIÇÃO | V |
| PREFÁCIO | IX |
| PLANO DA OBRA | XI |
| ABREVIATURAS | XV |
| MODO DE CITAÇÃO | XXI |

INTRODUÇÃO

A) Aproximação a uma noção de Direito Comercial

| | |
|---|---|
| 1. Razão de ser | 1 |
| 2. Generalidades | 2 |
| 3. Comércio em sentido económico e comércio em sentido jurídico | 3 |
| 4. Qualificação e regime de Direito Comercial | 4 |
| 5. Conceito de Direito Comercial | 4 |

B) Conceito de sociedade comercial

| | |
|--|----|
| 1. Conceito adotado | 6 |
| 2. Sociedades comerciais especiais: instituições de crédito, sociedades financeiras, companhias seguradoras e operadoras de telecomunicações | 11 |

C) Enquadramento legal das sociedades comerciais: o Código das Sociedades Comerciais e outros diplomas

| | |
|---------------------------------|----|
| 1. Aprovação e entrada em vigor | 16 |
| 2. Sistematização | 17 |

| | |
|---|----|
| 3. Revogação da legislação anterior | 17 |
| 4. Aplicação no tempo do Código das Sociedades Comerciais: o art. 4º do Decreto-Lei nº 262/86, de 2 de setembro | 17 |
| 5. Principais vetores do Código em face do Direito anterior | 20 |
| 6. Vantagens e inconvenientes do Código das Sociedades Comerciais no plano da prática | 21 |
| 7. Outros Códigos e diplomas avulsos relevantes | 22 |
| 8. A atualização (legislativa) do Código das Sociedades Comerciais | 23 |

D) Reforma de 2006 e modificações posteriores do Código das Sociedades Comerciais

| | |
|--|----|
| 1. A reforma societária de 2006 | 29 |
| (i) A simplificação e desformalização dos atos societários | 30 |
| (ii) Atualização e flexibilização dos modelos de governação da sociedade anónima | 31 |
| (iii) Novo regime de dissolução e liquidação de sociedades comerciais | 32 |
| (iv) Novos conceitos fundamentais do Direito Societário português | 33 |
| (v) Reposicionamento e alargamento do conceito de interesse social; os novos deveres legais dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade | 34 |
| (vi) A aplicação no tempo da reforma do Código das Sociedades Comerciais | 35 |
| (vii) Balanço | 36 |
| 2. Alterações posteriores | 37 |
| (i) Desnecessidade de autorização judicial na redução do capital | 37 |
| (ii) Alterações pontuais (2007-2009) | 38 |
| (iii) Fusão transfronteiriça e simplificação da fusão e cisão de sociedades | 39 |
| (iv) Intangibilidade do capital social e governação societária (relatório) | 39 |
| (v) Ações sem valor nominal e a transposição da Diretiva nº 2007/36/CE | 40 |
| (vi) Liberalização do capital das sociedades por quotas | 41 |
| (vii) Nova modificação em matéria de fusão e cisão de sociedades | 41 |
| (viii) Dispensa automática de caução | 42 |
| (ix) Alteração do regime das ações preferenciais sem direito de voto e das obrigações | 42 |
| (x) As modificações em matéria de demonstração de resultados | 42 |
| (xi) A suavização dos critérios que conduzem ao estatuto de <i>grande</i> sociedade anónima | 43 |
| (xii) Extinção das ações ao portador | 43 |
| (xiii) Aumento do capital por conversão de suprimentos e de créditos | 44 |
| (xiv) Divulgação de informações não financeiras | 44 |
| (xv) Modificações menores | 44 |

**E) As sociedades de responsabilidade limitada
e anónimas nos ordenamentos jurídicos estrangeiros**

| | |
|---|-----------|
| 1. Direito alemão | 45 |
| 2. Direito espanhol | 46 |
| 3. Direito francês | 49 |
| 4. Direito italiano | 50 |
| 5. Direito suíço | 51 |
| 6. Direitos anglo-saxónicos | 51 |
| (i) Direito inglês | 51 |
| (ii) Direito norte-americano (EUA) | 53 |
| 7. Ordenamentos jurídicos de língua portuguesa | 55 |
| (i) Direito brasileiro | 55 |
| (ii) Direito angolano | 56 |
| (iii) Direito moçambicano | 57 |
| (iv) Direito de Cabo Verde | 58 |
| | |
| CAPÍTULO I – Generalidades | 61 |
| | |
| 1. Tipicidade e autonomia da vontade | 61 |
| 1.1. O princípio da tipicidade das sociedades comerciais e o regime jurídico das sociedades anónimas como paradigma do regime das sociedades comerciais | 61 |
| 1.1.1. Conteúdo do princípio da tipicidade; <i>remissão</i> | 61 |
| 1.1.2. Aparecimento e desenvolvimento dos tipos societários | 63 |
| 1.1.2.1. Sociedade em nome coletivo | 63 |
| 1.1.2.2. Sociedades em comandita | 64 |
| 1.1.2.3. Sociedade anónima | 64 |
| 1.1.2.4. Sociedade por quotas | 67 |
| 1.1.2.5. O fenómeno da unipessoalidade societária | 68 |
| 1.1.2.6. As sociedades comerciais no século XXI; a empresa plurissocietária | 73 |
| 1.1.3. O tipo social paradigmático | 76 |
| 1.2. Autonomia da vontade e concorrência | 77 |
| 1.3. Efeitos do Direito da União Europeia no Direito (interno) das Sociedades Comerciais | 80 |
| 1.3.1. A Sociedade Anónima Europeia | 80 |
| 1.3.2. A Sociedade Privada Europeia | 82 |
| 1.3.3. O <i>European Model Company Act</i> | 82 |
| 1.3.4. A Proposta de Diretiva sobre a SUP (<i>Societas Unius Personae</i>) | 83 |
| 1.4. Nacionalidade | 83 |
| 1.5. Personalidade jurídica | 85 |
| 1.6. Capacidade das sociedades comerciais | 86 |

| | |
|---|------------|
| 1.6.1. A questão | 86 |
| 1.6.2. Prestação de garantias | 88 |
| 1.7. Limitações à participação em sociedades comerciais | 91 |
| 1.7.1. A questão | 91 |
| 1.7.2. Sociedades entre cônjuges | 91 |
| 1.7.3. Instituições de crédito | 94 |
| 2. Principais características dos diversos tipos sociais | 95 |
| 2.1. Considerações gerais | 95 |
| 2.2. Sociedades em nome coletivo | 96 |
| 2.2.1. Enquadramento legal e firma | 96 |
| 2.2.2. Regime de responsabilidade | 97 |
| 2.2.3. Participações sociais | 98 |
| 2.3. Sociedades por quotas | 98 |
| 2.3.1. Enquadramento legal e firma | 98 |
| 2.3.2. Regime de responsabilidade | 98 |
| 2.3.3. Participações sociais | 99 |
| 2.4. Sociedades anónimas | 99 |
| 2.4.1. Subtipos | 99 |
| 2.4.1.1. Antes da Reforma Societária | 99 |
| 2.4.1.2. Sociedades abertas | 99 |
| 2.4.1.3. A <i>grande</i> sociedade anónima | 101 |
| 2.4.1.4. Subtipos atuais | 101 |
| 2.4.2. Enquadramento legal e firma | 102 |
| 2.4.3. Regime de responsabilidade | 102 |
| 2.4.4. Participações sociais | 103 |
| 2.5. Sociedades em comandita | 103 |
| 2.5.1. Enquadramento legal e firma | 103 |
| 2.5.2. Regime de responsabilidade | 104 |
| 2.5.3. Participações sociais | 104 |
| 3. Características e princípios estruturantes das sociedades comerciais no século XXI | 104 |
| 3.1. Generalidades | 104 |
| 3.2. Qualificação da substância pela forma | 106 |
| 3.3. Limitação da responsabilidade pessoal do sócio | 107 |
| 3.3.1. Significado e alcance | 107 |
| 3.3.2. Limitação da responsabilidade pessoal do sócio e a inexistência de um dever (legal) de lealdade dos sócios | 108 |
| 3.3.3. A desconsideração da personalidade jurídica | 109 |
| 3.3.4. Responsabilidade civil da sociedade | 112 |
| 3.4. Princípios estruturantes do sistema jurídico-societário | 114 |
| 3.4.1. Tipicidade | 114 |

| | |
|---|-----|
| 3.4.2. Cogente alterabilidade do contrato de sociedade e inoponibilidade da criação de novas obrigações, sem o consentimento de todos os sócios | 114 |
| 3.4.3. Intangibilidade do capital social | 117 |
| 3.4.3.1. Significado (clássico) e alcance | 117 |
| 3.4.3.2. Crise do princípio com a liberalização do capital social das sociedades por quotas? | 119 |
| 3.4.4. Igualdade de tratamento e tutela das minorias | 119 |
| 3.4.4.1. O princípio do igual tratamento dos acionistas | 120 |
| 3.4.4.2. Tutela das minorias (nas sociedades anónimas) | 121 |
| 3.4.5. Dissociação entre o risco do capital e a direção efetiva da sociedade | 124 |
| 3.5. O interesse social | 125 |
| | |
| CAPÍTULO II – Constituição da Sociedade | 127 |
| | |
| SECÇÃO I – (Projeto de) Contrato de sociedade e acordos parassociais | 127 |
| | |
| 4. Menções obrigatórias e facultativas do contrato de sociedade | 127 |
| 4.1. Contrato de sociedade em sentido amplo e restrito | 127 |
| 4.2. Conteúdo do contrato de sociedade (breve caracterização) | 130 |
| 4.3. Menções obrigatórias; principais aspetos | 131 |
| 4.3.1. Generalidades | 131 |
| 4.3.2. Tipo social e identificação das partes | 131 |
| 4.3.3. A firma | 133 |
| 4.3.4. O objeto social | 138 |
| 4.3.5. A sede | 139 |
| 4.3.5.1. Conceito | 139 |
| 4.3.5.2. Mudança de local | 140 |
| 4.3.5.3. Outras instalações sociais | 141 |
| 4.3.5.4. Formas de representação legalmente reconhecidas | 142 |
| 4.3.5.5. Sucursal | 145 |
| 4.3.6. O capital social | 146 |
| 4.3.7. Montante da participação e natureza da entrada de cada sócio; quotas, ações e partes sociais (valor nominal, quantidade, categorias e forma) | 147 |
| 4.3.8. Data do encerramento do exercício anual | 149 |
| 4.3.9. Os modelos de organização da administração e fiscalização das sociedades anónimas e a administração das sociedades por quotas | 152 |
| 4.3.9.1. Estrutura de gestão e de fiscalização da sociedade anónima | 152 |
| 4.3.9.2. Sociedades por quotas | 154 |

| | |
|--|-----|
| 4.4. Consequências da falta de menções obrigatórias; <i>remissão</i> | 154 |
| 4.5. Menções facultativas do contrato de sociedade | 155 |
| 4.5.1. Menções comuns (às sociedades por quotas e anónimas) | 155 |
| 4.5.1.1. Participação em outras sociedades de diferente objeto social e em agrupamentos complementares de empresas | 155 |
| 4.5.1.2. Autorização para emissão de obrigações | 157 |
| 4.5.1.3. Cláusulas sobre distribuição de lucros | 159 |
| 4.5.1.4. (Cláusulas que estabelecem a exigibilidade de realização de) Prestações acessórias | 159 |
| 4.5.1.5. (Cláusulas sobre) Alienação do direito de preferência na subscrição de aumentos de capital por entradas em dinheiro | 161 |
| 4.5.1.6. (Cláusulas sobre) Nomeação de gerentes, administradores, membros do conselho geral e de supervisão ou liquidatários | 161 |
| 4.5.1.7. Designação do secretário da sociedade, quando a mesma é facultativa | 162 |
| 4.5.1.8. Atribuição de vantagens especiais aos sócios | 162 |
| 4.5.1.9. Direitos especiais | 163 |
| 4.5.1.10. Amortização de participações sociais | 163 |
| 4.5.2. Cláusulas facultativas específicas das sociedades por quotas | 165 |
| 4.5.2.1. Responsabilidade perante credores sociais | 165 |
| 4.5.2.2. Obrigações de prestações suplementares | 165 |
| 4.5.3. Regras facultativas exclusivas das sociedades anónimas | 166 |
| 4.5.3.1. Autorização para distribuição antecipada de dividendos | 166 |
| 4.5.3.2. Aumento do capital social deliberado pelo órgão de administração | 167 |
| 4.5.4. Outras regras estatutárias | 168 |
| 4.5.4.1. Enquadramento | 168 |
| 4.5.4.2. Afastamento de regras supletivas | 168 |
| 4.5.4.3. Aproveitamento de normas permissivas | 168 |
| 4.5.4.4. Concretização da autonomia privada | 169 |
| 4.5.4.5. Conversão dos preceitos dispositivos em regras injuntivas | 171 |
| 4.5.5. O artigo 9º, nº 3 do Código das Sociedades Comerciais; interpretação adotada | 172 |
| 4.5.5.1. Significado e importância | 172 |
| 4.5.5.2. Consequências | 174 |
| 4.6. Reprodução de preceitos legais supletivos; justificação | 174 |
| 4.7. Cláusulas estatutárias oportunas; exemplificação | 175 |
| 4.8. Interpretação do contrato de sociedade | 177 |
| 4.8.1. A questão | 178 |
| 4.8.2. Enquadramento legal: Código Civil e Direito Societário | 179 |
| 4.8.3. Integração de lacunas contratuais geradas por sucessão de leis no tempo | 182 |

| | |
|---|-----|
| 4.8.4. Síntese conclusiva | 184 |
| 5. Os acordos parassociais | 185 |
| 5.1. Noção e natureza | 185 |
| 5.2. Eficácia, incidência e oportunidade do acordo parassocial | 187 |
| 5.3. Matérias excluídas | 190 |
| 5.4. Estruturação de acordo parassocial | 192 |
| SECÇÃO II – Formas e atos de constituição | 201 |
| 6. Formas de constituição de sociedades comerciais: | |
| subscrição particular e apelo ao público | 201 |
| 6.1. Generalidades | 201 |
| 6.1.1. Constituição particular de sociedades e o aparecimento da constituição por subscrição pública | 201 |
| 6.1.2. Regime-regra e outras formas de constituição | 202 |
| 6.2. Constituição por subscrição particular | 204 |
| 6.3. A constituição da sociedade anónima com o capital aberto ao investimento do público (subscrição com apelo ao público) | 205 |
| 6.3.1. Caracterização da subscrição e oferta pública | 205 |
| 6.3.2. Os promotores | 208 |
| 6.3.3. Subscrição e realização integral de ações que correspondam a um montante global mínimo | 209 |
| 6.3.3.1. Valor mínimo (a realizar) | 209 |
| 6.3.3.2. Subscrição direta e indireta | 209 |
| 6.3.4. Elaboração do projeto de contrato de sociedade e requerimento do respetivo registo provisório | 210 |
| 6.3.5. Oferta de ações ao público; requisitos | 210 |
| 6.3.6. Subscrição incompleta; consequências | 210 |
| 6.3.7. Assembleia constitutiva e outorga do contrato de sociedade | 211 |
| 6.3.8. Vantagens de fundador | 212 |
| 6.3.9. Encargos e responsabilidades dos promotores | 213 |
| 6.3.10. Conclusão | 213 |
| 6.4. A sociedade unipessoal (por quotas) | 214 |
| 6.4.1. Consagração no ordenamento jurídico | 214 |
| 6.4.2. Constituição da sociedade unipessoal por quotas | 214 |
| 6.4.3. Principais aspetos do regime jurídico | 215 |
| 7. Atos de constituição das sociedades comerciais (por quotas e anónimas) | 215 |
| 7.1. Considerações sobre a constituição de sociedades comerciais | 215 |
| 7.2. Regime-regra | 217 |
| 7.2.1. Obtenção do certificado de admissibilidade de firma ou denominação | 217 |

| | |
|---|-----|
| 7.2.2. Contrato de sociedade | 218 |
| 7.2.2.1. Elaboração do projeto | 218 |
| 7.2.2.2. Cláusulas comuns às sociedades por quotas e às sociedades anónimas | 219 |
| 7.2.2.3. Cláusulas características das sociedades por quotas | 220 |
| 7.2.2.4. O contrato de sociedade anónima | 220 |
| 7.2.2.5. A transcrição (contratual) de preceitos legais supletivos | 221 |
| 7.2.2.6. O instrumento de constituição | 222 |
| 7.2.3. Depósito do capital social (realizado por entradas em dinheiro) | 226 |
| 7.2.4. Celebração do contrato de sociedade | 228 |
| 7.2.5. Início (imediato) da atividade | 229 |
| 7.2.6. Registo e publicações legais obrigatórias | 230 |
| 7.2.6.1. Registo | 230 |
| 7.2.6.2. Publicações | 231 |
| 7.2.6.3. Inscrição no RNPC, na administração tributária e na Segurança social | 232 |
| 7.2.7. Declaração fiscal de início da atividade | 232 |
| 7.2.8. Comunicações ou registos subsequentes | 233 |
| 7.2.9. Cartão de empresa | 234 |
| 7.3. A “empresa na hora” | 235 |
| 7.4. O recurso aos Centros de Formalidades das Empresas (“Espaços Empresa”) | 237 |
| 7.5. A empresa <i>on-line</i> | 238 |
| 7.6. Registo prévio do contrato de sociedade | 239 |
| 7.6.1. Circunstâncias em que pode ocorrer | 239 |
| 7.6.2. Procedimentos a adotar | 240 |
| SECÇÃO III – 8. Vicissitudes inerentes à constituição e regime dos atos praticados antes do registo da sociedade | 241 |
| 8.1. A questão | 241 |
| 8.2. Invalidez do contrato de sociedade anónima ou por quotas não (definitivamente) registado ou de uma das declarações negociais | 242 |
| 8.2.1. Regime regra | 242 |
| 8.2.2. Incapacidade | 243 |
| 8.2.3. Vício da vontade e usura | 243 |
| 8.3. Nulidade do contrato após o respetivo registo definitivo | 244 |
| 8.3.1. Fundamentos | 244 |
| 8.3.2. Vícios sanáveis | 245 |
| 8.3.3. Ação declarativa de apreciação da nulidade; especificidades | 245 |
| 8.4. Efeitos da invalidez | 246 |
| 8.4.1. Efeitos em relação à pessoa do sócio | 246 |
| 8.4.2. Efeitos quanto à sociedade | 246 |
| 8.5. Atos praticados pelos “sócios” antes da celebração do contrato de sociedade | 246 |

| | |
|---|------------|
| 8.5.1. A sociedade aparente; responsabilidade solidária e ilimitada pelas obrigações contraídas | 247 |
| 8.5.2. Início da atividade social antes da celebração do contrato de sociedade; excussão prévia do “património social” | 247 |
| 8.6. Atos praticados em nome da sociedade antes do registo definitivo do contrato de sociedade, mas após a sua celebração | 248 |
| 8.6.1. Relações entre os sócios | 248 |
| 8.6.1.1. Aplicação das regras legais e das cláusulas do contrato de sociedade | 248 |
| 8.6.1.2. Unanimidade para a transmissão das participações sociais e alteração do contrato de sociedade | 249 |
| 8.6.2. Relações da sociedade com terceiros | 250 |
| 8.6.2.1. Responsabilidade ilimitada e solidária dos sócios envolvidos | 250 |
| 8.6.2.2. Responsabilidade dos restantes sócios apenas pelas suas entradas | 256 |
| 8.7. A sociedade irregular | 257 |
| 8.7.1. Conceito | 257 |
| 8.7.2. Qualificação | 258 |
| 8.8. Fiscalização pelo Ministério Público | 258 |
| 8.8.1. Notificação da sociedade ou dos sócios para regularização da situação | 258 |
| 8.8.2. Liquidação judicial da sociedade | 259 |
| 8.9. Atos praticados por sociedades, cuja constituição ainda não foi publicada | 259 |
| 8.10. Assunção pela sociedade de negócios jurídicos celebrados antes do registo | 260 |
| SECÇÃO IV – O capital social | 267 |
| 9. Capital social e património societário | 267 |
| 9.1. Conceito de capital social | 267 |
| 9.2. A obrigação de entrada; <i>remissão</i> . Especificação do montante realizado | 269 |
| 9.2.1. Diferimento das entradas em dinheiro | 269 |
| 9.2.1.1. Sociedades por quotas | 269 |
| 9.2.1.2. Sociedades anónimas | 270 |
| 9.2.1.3. Sociedades em nome coletivo e em comandita | 270 |
| 9.2.2. Realização imediata de todas as entradas em espécie; <i>remissão</i> | 271 |
| 9.3. Prazos de realização do capital apenas subscrito | 271 |
| 9.4. Importância fundacional e funcional; intangibilidade e proteção dos credores | 271 |
| 9.5. O património da sociedade; realidade distinta do capital social | 272 |
| 9.6. O capital social como garantia dos credores | 273 |

| | |
|---|------------|
| 9.7. O ágio ou prémio de emissão | 275 |
| 9.8. As reservas | 276 |
| 9.8.1. Reservas existentes | 276 |
| 9.8.2. Reservas legais | 277 |
| 9.8.2.1. Reservas legais obrigatórias | 277 |
| 9.8.2.2. Reservas legais especiais | 278 |
| 9.8.3. Reservas livres | 280 |
| 9.8.4. Outras reservas | 280 |
| 9.8.4.1. Reservas estatutárias | 280 |
| 9.8.4.2. Reservas ocultas | 280 |
| 9.8.4.3. Reservas de reavaliação | 281 |
| 9.8.4.4. Reservas de fusão | 281 |
| 9.9. Noção de capital próprio e conceito de justo valor (<i>fair value</i>) | 282 |
| 9.10. A subcapitalização das sociedades comerciais | 284 |
| 9.10.1. Caracterização | 284 |
| 9.10.2. Autofinanciamento e heterofinanciamento; as diversas formas de superação das situações de subcapitalização; <i>remissão</i> | 285 |
| | |
| CAPÍTULO III – O sócio e o acionista | 287 |
| | |
| SECÇÃO I – 10. Generalidades; qualificação da situação jurídica | 287 |
| 10.1. O problema da qualificação da situação jurídica do sócio | 287 |
| 10.1.1. Tese contratualista versus tese institucionalista | 287 |
| 10.1.1.1. A questão | 287 |
| 10.1.1.2. A tese contratualista | 288 |
| 10.1.1.3. A tese institucionalista | 288 |
| 10.1.2. Fundamento das sociedades comerciais | 289 |
| 10.1.3. Como se qualifica a situação jurídica do sócio? | 291 |
| 10.2. Razões justificativas da participação na sociedade comercial | 291 |
| 10.2.1. Aquisição do estatuto de sócio | 291 |
| 10.2.2. Investimento financeiro | 292 |
| 10.3. Limitação da responsabilidade pessoal e responsabilidade do sócio único; <i>remissão</i> | 293 |
| 10.4. Situação complexa perante a sociedade | 295 |
| 10.5. Da tutela ao abuso das minorias (nas sociedades anónimas); a inexistência de um dever de lealdade dos acionistas | 297 |
| 10.6. O princípio da igualdade de tratamento dos acionistas | 301 |
| 10.7. Fundamento da qualidade de sócio e da participação social | 303 |
| | |
| SECÇÃO II – 11. Obrigações | 305 |
| 11.1. Obrigações dos sócios; generalidades e classificações | 305 |

| | |
|--|------------|
| 11.1.1. Obrigações sociais | 305 |
| 11.1.2. Classificações | 305 |
| 11.2. Obrigação de entrada | 306 |
| 11.2.1. Caracterização | 306 |
| 11.2.2. Composição e montante das entradas | 307 |
| 11.2.2.1. Tipos de bens | 307 |
| 11.2.2.2. Valor da entrada | 310 |
| 11.2.3. Momento da realização das entradas | 312 |
| 11.2.3.1. Oportunidade da realização da entrada | 312 |
| 11.2.3.2. O depósito (obrigatório) para a constituição da sociedade; <i>remissão</i> | 314 |
| 11.2.3.3. O aumento do capital social por entradas em dinheiro | 315 |
| 11.2.3.4. Entradas em espécie | 315 |
| 11.2.4. Mora | 316 |
| 11.2.4.1. Situação | 316 |
| 11.2.4.2. Consequências (da mora) para o titular da participação social | 317 |
| 11.3. A participação nas perdas; significado e alcance | 317 |
| 11.4. Obrigações acessórias | 318 |
| 11.4.1. Universo | 318 |
| 11.4.2. Prestações suplementares | 318 |
| 11.4.2.1. A obrigação nas sociedades por quotas | 319 |
| 11.4.2.2. As prestações suplementares nas sociedades anónimas; acerca da sua admissibilidade | 320 |
| 11.4.3. Obrigações (de prestações) acessórias | 322 |
| 11.4.3.1. Significado | 322 |
| 11.4.3.2. Caracterização | 323 |
| 11.4.3.3. Regime jurídico das prestações acessórias | 323 |
| 11.4.3.4. Exemplificação; os suprimentos como obrigações acessórias; <i>remissão</i> | 327 |
| 11.4.4. Obrigações específicas nas sociedades por quotas; <i>remissão</i> | 327 |
| SECÇÃO III – Direitos | 329 |
| 12. Conceito. Direitos gerais | 329 |
| 12.1. Direitos sociais | 329 |
| 12.2. Direitos gerais | 329 |
| 12.2.1. Sistematização com base no respetivo conteúdo | 330 |
| 12.2.1.1. Direitos de participação na administração da sociedade (ou vida social); exemplos | 330 |
| 12.2.1.2. Direitos de participar nos benefícios sociais; exemplos | 333 |
| 12.2.1.3. Outros direitos | 335 |

| | |
|---|------------|
| 12.2.2. Direitos de exercício (tendencialmente) coletivo nas sociedades anônimas | 335 |
| 12.2.3. Direitos necessariamente individuais | 338 |
| 12.2.4. Direitos (sociais) de exercício processual | 338 |
| 12.2.4.1. Inquérito judicial | 339 |
| 12.2.4.2. Ações relativas a órgãos sociais | 339 |
| 12.2.4.3. Alterações do contrato de sociedade | 340 |
| 12.2.4.4. Ações relativas a participações sociais e obrigações | 340 |
| 13. Direitos especiais | 341 |
| 13.1. Direitos especiais e vantagens especiais | 341 |
| 13.2. Direitos especiais dos sócios das sociedades por quotas | 342 |
| 13.2.1. Caracterização e regime-regra | 342 |
| 13.2.1.1. Noção e natureza contratual | 342 |
| 13.2.1.2. Critério de diferenciação | 343 |
| 13.2.1.3. Transmissibilidade | 345 |
| 13.2.1.4. Alterabilidade | 346 |
| 13.2.1.5. Ineficácia da modificação do direito especial | 347 |
| 13.2.2. Exemplificação | 348 |
| 13.2.2.1. Direito a parte acrescida nos lucros de exercício | 348 |
| 13.2.2.2. Direito a uma parte favorecida no saldo de liquidação | 350 |
| 13.2.2.3. Direito de voto duplo | 350 |
| 13.2.2.4. Direito de veto de alterações estatutárias | 351 |
| 13.2.2.5. Direito de nomeação à gerência e direito especial de designação de gerente(s) | 351 |
| 13.2.2.6. Direito de ser designado liquidatário em caso de dissolução | 353 |
| 13.3. Os direitos especiais nas sociedades anônimas – as ações privilegiadas; <i>remissão</i> | 353 |
| 14. Direito aos lucros | 354 |
| 14.1. Conteúdo; direito aos lucros do exercício, a lucros acumulados e aos lucros finais | 354 |
| 14.2. Conceito de lucro | 356 |
| 14.3. Lucro do exercício e lucro distribuível | 357 |
| 14.4. Direito aos lucros do exercício e direito ao dividendo mínimo; distribuição necessária e limitações convencionais | 358 |
| 14.5. Execução específica da deliberação que aprova as contas do exercício | 364 |
| 14.6. Proibição do pacto leonino | 365 |
| 14.7. Limite legal da distribuição de bens aos sócios e lucros e reservas não distribuíveis | 365 |
| 14.8. Regime aplicável à distribuição de lucros fictícios | 368 |
| 14.9. Pagamento dos lucros e dos dividendos | 369 |

| | |
|---|------------|
| 14.9.1. Aplicação de resultados; deliberação de distribuição de lucros | 369 |
| 14.9.2. Momento em que se vence o crédito do sócio | 370 |
| 14.9.3. Pagamento aos membros do órgão de administração com base na participação nos lucros | 371 |
| 14.9.4. Adiantamentos sobre lucros | 373 |
| 14.9.4.1. Regime-regra | 373 |
| 14.9.4.2. Sociedades por quotas | 374 |
| 14.10. Direito a um lucro acrescido e a um dividendo preferencial; <i>remissão</i> | 376 |
| 14.11. Direito a lucros acumulados | 377 |
| 14.12. Direito à quota de liquidação | 378 |
| 15. Direito de voto | 379 |
| 15.1. Direito de presença, de discussão e de deliberação em reunião de sócios | 379 |
| 15.2. Regras gerais | 380 |
| 15.2.1. Direito de voto nas sociedades por quotas | 380 |
| 15.2.2. Direito de voto nas sociedades anónimas | 381 |
| 15.3. Limitações estatutárias | 381 |
| 15.3.1. Sentido e alcance das restrições ao direito de voto | 381 |
| 15.3.2. Teto estatutário do voto | 382 |
| 15.3.3. Participação social mínima para o exercício do voto | 383 |
| 15.3.4. Restrições legais às limitações estatutárias | 384 |
| 15.3.4.1. A <i>breakthrough rule</i> | 384 |
| 15.3.4.2. O teto de voto nas instituições de crédito | 385 |
| 15.4. Voto plural | 385 |
| 15.4.1. Voto duplo e (proibição do) privilégio de voto | 385 |
| 15.4.2. Regime anterior ao CSC e regime transitório | 387 |
| 15.5. O princípio da unidade de voto nas sociedades anónimas | 388 |
| 15.6. Impedimento em situação de conflito de interesses | 389 |
| 16. Direito de informação | 390 |
| 16.1. Enquadramento normativo | 390 |
| 16.2. Caracterização | 391 |
| 16.2.1. Generalidades | 391 |
| 16.2.2. Sociedades por quotas | 392 |
| 16.2.3. Sociedades anónimas | 392 |
| 16.3. Âmbito da informação | 393 |
| 16.3.1. Enquadramento | 393 |
| 16.3.2. Conteúdo mínimo do direito de informação | 393 |
| 16.3.3. Informações preparatórias da assembleia geral | 395 |
| 16.3.3.1. Disponibilização de documentos | 395 |

| | |
|---|------------|
| 16.3.3.2. Aplicação dos prazos legais às sociedades por quotas | 395 |
| 16.3.3.3. Propostas de acionistas | 396 |
| 16.3.3.4. Membros de órgãos sociais a eleger | 397 |
| 16.3.4. Informações em assembleia geral | 399 |
| 16.3.5. Outras informações (por escrito) | 399 |
| 16.3.6. Inspeção dos bens sociais | 400 |
| 16.3.7. Inquérito judicial e exame de escrituração; <i>remissão</i> | 400 |
| 16.4. Elemento essencial: o relatório de gestão (e os documentos de prestação de contas); <i>remissão</i> | 401 |
| 16.5. Exercício do direito de informação | 402 |
| 16.5.1. Exercício pessoal | 402 |
| 16.5.2. Exercício por gerentes e administradores | 403 |
| 16.5.3. Diligências autorizadas | 404 |
| 16.5.4. Informações a prestar | 404 |
| 16.5.5. Regulamentação (do exercício do direito de informação) | 405 |
| 16.6. Recusa de informação e prestação de informações falsas, incompletas ou não elucidativas | 407 |
| 16.6.1. Recusa admissível de informação | 407 |
| 16.6.2. Anulabilidade das deliberações prejudicadas | 408 |
| 16.6.3. Tutela penal | 408 |
| 16.7. Incumprimento e violação do direito de informação | 409 |
| 16.8. Utilização indevida de informações | 410 |
| 16.9. Inquérito judicial | 410 |
| 16.10. O abuso de informação | 412 |
| 17. Outros direitos | 413 |
| 17.1. Direito de preferência na subscrição de capital em aumento por entradas em dinheiro | 413 |
| 17.1.1. Caracterização | 413 |
| 17.1.2. Natureza e conteúdo | 414 |
| 17.2. Direito de exoneração | 414 |
| 17.2.1. Caracterização | 414 |
| 17.2.2. Contrapartida; determinação e pagamento | 416 |
| 17.3. Os chamados direitos “extracorporativos” ou creditórios | 416 |
| CAPÍTULO IV – A participação social | 419 |
| 18. Considerações gerais; conceitos de quota e de ação | 419 |
| 18.1. Generalidades | 419 |
| 18.2. Parte social e quota | 420 |
| 18.2.1. Conceitos | 420 |
| 18.2.2. Caracterização | 421 |

| | |
|---|------------|
| 18.3. As ações | 423 |
| 18.3.1. Conceito de ação | 423 |
| 18.3.1.1. Ação como participação social | 423 |
| 18.3.1.2. Ação como documento (título); crítica | 424 |
| 18.3.1.3. Ação como fração do capital; crítica | 425 |
| 18.3.2. Características da ação | 427 |
| 18.3.2.1. Indivisibilidade | 427 |
| 18.3.2.2. Transmissibilidade; <i>remissão</i> | 428 |
| 18.3.2.3. Idêntica fração do capital social | 429 |
| 18.3.2.4. Suscetibilidade de agrupamento | 429 |
| 18.3.3. A emissão | 430 |
| 18.3.3.1. Emissão e subscrição | 430 |
| 18.3.3.2. Enquadramento normativo | 430 |
| 18.3.3.3. Os títulos provisórios: as chamadas “cautelas” | 431 |
| 18.3.3.4. Títulos definitivos | 431 |
| 18.3.4. Subscrição e aquisição | 432 |
| 18.3.5. Tipo, forma e espécies de ações | 433 |
| 18.3.5.1. Generalidades | 433 |
| 18.3.5.2. Ações tituladas e ações escriturais | 434 |
| 18.3.5.3. Ações nominativas | 435 |
| 18.3.5.4. Ações com e sem valor nominal | 437 |
| 18.3.6. Registo e depósito de ações | 439 |
| 18.3.7. Ações escriturais | 442 |
| 18.3.7.1. Conceito | 442 |
| 18.3.7.2. Razão de ser | 442 |
| 18.3.8. Ações e obrigações; distinção | 442 |
| 19. Espécies e categorias de ações | 443 |
| 19.1. Categoria de ações e critérios de diferenciação das espécies de ações | 444 |
| 19.1.1. Categoria de ações | 444 |
| 19.1.2. Espécies de ações | 445 |
| 19.1.2.1. Significado | 445 |
| 19.1.2.2. Tipologia das ações com base nos direitos que lhes são inerentes | 446 |
| 19.2. Ações ordinárias | 446 |
| 19.3. Ações privilegiadas | 447 |
| 19.3.1. Caracterização | 448 |
| 19.3.2. Finalidades | 449 |
| 19.3.3. Conteúdo | 450 |
| 19.3.3.1. Ações privilegiadas sem conteúdo imediatamente patrimonial | 450 |
| 19.3.3.2. Ações privilegiadas atípicas de conteúdo patrimonial | 455 |
| 19.3.3.3. Ações preferenciais sem direito de voto | 456 |

| | |
|---|------------|
| 19.3.4. Traços gerais do regime jurídico das ações privilegiadas | 462 |
| 19.3.4.1. Criação | 462 |
| 19.3.4.2. Transmissibilidade | 465 |
| 19.3.4.3. Supressão e alteração do privilégio | 466 |
| 19.3.5. O fim das <i>golden shares</i> | 468 |
| 19.3.6. As novas “ações especiais” | 471 |
| 19.4. Ações diminuídas | 472 |
| 19.4.1. Caracterização | 472 |
| 19.4.2. As ações de fruição | 473 |
| 20. Titularidade de quotas e de ações | 475 |
| 20.1. Regras gerais | 475 |
| 20.1.1. Divisibilidade das quotas e indivisibilidade das ações | 475 |
| 20.1.2. A titularidade das pessoas coletivas e das sociedades comerciais, em especial | 476 |
| 20.1.2.1. A capacidade das pessoas coletivas | 476 |
| 20.1.2.2. A aquisição de participações não autorizada contratualmente | 477 |
| 20.2. Contitularidade de quotas e ações | 479 |
| 20.3. Participações próprias | 481 |
| 20.3.1. Caracterização da situação | 481 |
| 20.3.2. Quotas próprias; requisitos para a respetiva aquisição e regime aplicável | 482 |
| 20.3.3. Ações próprias | 484 |
| 20.3.3.1. Situação regra; desenvolvimento e corolários | 484 |
| 20.3.3.2. Casos em que é admissível a titularidade de ações próprias | 486 |
| 20.3.3.3. Aquisição de ações próprias; requisitos | 486 |
| 20.3.3.4. Regime jurídico | 487 |
| 20.3.3.5. Proibição de assistência financeira para aquisição de ações próprias | 488 |
| 20.3.3.6. A assistência financeira nas sociedades por quotas | 490 |
| 20.3.3.7. Operações com ações próprias | 491 |
| 20.4. Limitações à titularidade de participações sociais | 492 |
| 20.4.1. Usufruto de participações sociais (quotas e ações) | 492 |
| 20.4.1.1. Regime societário | 492 |
| 20.4.1.2. Constituição do direito real menor | 494 |
| 20.4.2. Penhor de participações sociais | 495 |
| 20.4.2.1. Regime legal | 495 |
| 20.4.2.2. Constituição da garantia | 497 |
| 20.5. Negócios jurídicos com participações sociais | 499 |
| 20.5.1. Transmissibilidade de participações sociais (quotas e ações); <i>remissão</i> . Promessa de cessão e de venda | 499 |

| | |
|---|------------|
| 20.5.1.1. Negócios jurídicos translativos | 499 |
| 20.5.1.2. Promessa de cessão de quotas ou de compra e venda de ações | 500 |
| 20.5.2. Depósito e mútuo (ou comodato) de participações sociais | 501 |
| 20.5.2.1. Depósito da participação social | 501 |
| 20.5.2.2. Empréstimo | 501 |
| 20.5.2.3. Aluguer | 503 |
| 20.5.3. Constituição da participação social em garantia; <i>remissão</i> | 504 |
| 21. Vicissitudes da participação social – transmissão e amortização de quotas e de ações | 504 |
| 21.1. Transmissão de quotas entre vivos e cessão de quotas | 505 |
| 21.1.1. Caracterização | 505 |
| 21.1.1.1. Cessão de quotas: regime-regra (supletivo) | 505 |
| 21.1.1.2. O terceiro (adquirente) | 507 |
| 21.1.2. Regime geral da cessão de quotas | 508 |
| 21.1.3. Consentimento da sociedade e direito de preferência (convencional) dos sócios e da sociedade | 510 |
| 21.1.3.1. Consentimento da sociedade | 510 |
| 21.1.3.2. Direito de preferência | 511 |
| 21.1.3.3. Articulação entre a preferência e o consentimento | 511 |
| 21.1.4. Forma da cessão | 514 |
| 21.1.5. Eficácia da cessão | 515 |
| 21.1.6. Registo da cessão | 516 |
| 21.2. Transmissão de quotas <i>mortis causa</i> | 517 |
| 21.3. Amortização de quotas | 519 |
| 21.3.1. Caracterização | 519 |
| 21.3.2. Pressupostos | 520 |
| 21.3.3. Forma e formalidades | 521 |
| 21.3.4. Modalidades | 522 |
| 21.3.5. Efeitos | 523 |
| 21.3.6. Exclusão de sócio | 523 |
| 21.3.6.1. Conceito e modalidades | 523 |
| 21.3.6.2. Exclusão judicial | 524 |
| 21.4. Transmissão de ações | 525 |
| 21.4.1. Regra geral | 525 |
| 21.4.2. Forma de transmissão | 526 |
| 21.4.2.1. Considerações gerais; enquadramento normativo | 526 |
| 21.4.2.2. Ações tituladas (necessariamente nominativas) | 527 |
| 21.4.2.3. Ações escriturais | 529 |
| 21.4.2.4. Efeitos da transmissão | 530 |
| 21.4.3. Situações que implicam formas especiais de transmissão de ações | 531 |
| 21.4.3.1. Ofertas públicas de transmissão de ações | 531 |

| | |
|---|------------|
| 21.4.3.2. Ofertas públicas de aquisição | 531 |
| 21.4.3.3. Ofertas públicas de venda | 532 |
| 21.4.4. Limitações à livre transmissibilidade das ações | 533 |
| 21.4.4.1. Legais | 533 |
| 21.4.4.2. Convencionais | 534 |
| 21.5. Conversão de ações | 537 |
| 21.6. Amortização e remição de ações | 540 |
| 21.6.1. Significado e alcance da vicissitude nas sociedades anónimas | 540 |
| 21.6.2. Amortização-extinção (de ações) | 540 |
| 21.6.2.1. Caracterização | 540 |
| 21.6.2.2. Modalidades | 540 |
| 21.6.3. Amortização de ações sem redução do capital social; as ações de fruição | 541 |
| 21.6.4. Remição de ações | 542 |
| 21.6.5. Inadmissibilidade da sanção de exclusão judicial (de acionista) na sociedade anónima | 543 |
| | |
| CAPÍTULO V – Organização das sociedades comerciais | 545 |
| | |
| SECÇÃO I – Aspetos gerais | 545 |
| | |
| 22. Estruturação orgânica das sociedades comerciais | 545 |
| 22.1. Os órgãos sociais (legalmente) obrigatórios | 545 |
| 22.1.1. Órgão deliberativo: a assembleia geral | 545 |
| 22.1.2. Órgão executivo: a administração da sociedade | 546 |
| 22.1.3. Órgão de controlo: a fiscalização da atividade societária | 546 |
| 22.1.3.1. Justificação e evolução | 546 |
| 22.1.3.2. Fiscalização obrigatória <i>versus</i> controlo facultativo | 547 |
| 22.1.4. O secretário da sociedade (nas sociedades abertas cotadas) | 549 |
| 22.2. Órgãos sociais facultativos | 551 |
| 22.2.1. Órgãos sociais facultativos legalmente previstos | 551 |
| 22.2.1.1. Conselho fiscal (fiscal único ou revisor oficial de contas) nas sociedades por quotas | 551 |
| 22.2.1.2. Secretário da sociedade | 552 |
| 22.2.2. Órgãos estatutários | 552 |
| 22.3. Órgãos sociais dos diversos tipos societários | 555 |
| 22.3.1. Sociedade em nome coletivo | 555 |
| 22.3.1.1. Assembleia geral e outras formas de deliberação (de sócios) | 555 |
| 22.3.1.2. Gerência | 556 |
| 22.3.1.3. Fiscalização facultativa | 556 |
| 22.3.2. Sociedade por quotas | 556 |
| 22.3.2.1. Gerência | 556 |

| | |
|---|-----|
| 22.3.2.2. Fiscalização, assembleia geral e outros órgãos estatutários | 557 |
| 22.3.3. O caso específico da sociedade anônima | 558 |
| 22.3.3.1. Assembleia geral e deliberações de acionistas | 558 |
| 22.3.3.2. Administração e fiscalização | 559 |
| 22.3.3.3. Secretário da sociedade | 561 |
| 22.3.4. Sociedades em comandita | 561 |
| 22.3.4.1. Gerência | 561 |
| 22.3.4.2. Assembleia geral e deliberações dos sócios | 561 |
| 22.3.4.3. Fiscalização | 562 |
| 22.4. Os gestores das modernas sociedades comerciais | 562 |
| 22.4.1. Dissociação entre o risco do capital e a direção efetiva da sociedade | 562 |
| 22.4.2. Os deveres fundamentais dos gestores e dos membros dos órgãos de fiscalização | 563 |
| 22.4.3. Deveres legais específicos dos gestores | 568 |
| 22.4.4. Deveres estatutários | 570 |
| 22.4.5. A governação da sociedade anônima aberta (<i>corporate governance</i>) | 571 |
| 22.4.5.1. A efetividade das (novas) regras dos modelos de governação | 571 |
| 22.4.5.2. Origem, significado e fundamento da <i>corporate governance</i> como instituto autónomo | 574 |
| 22.4.5.3. Enquadramento legal: a <i>soft law</i> | 576 |
| 22.4.6. Novas exigências da governação: ética, sustentabilidade e responsabilidade social | 578 |
| 22.4.7. O administrador de facto | 579 |
| 22.5. O membro <i>independente</i> de órgãos sociais | 580 |
| 22.5.1. Antecedentes | 580 |
| 22.5.2. Um conceito de Direito Societário para o século XXI | 582 |
| 22.5.3. Critério legal | 583 |
| 22.5.4. Regime legal | 586 |
| 22.5.4.1. Sujeição ao regime das incompatibilidades | 586 |
| 22.5.4.2. Estatuto de independente | 586 |
| 22.5.4.3. Efeitos (sanções) | 587 |
| 22.5.5. Projeção em cláusulas estatutárias; exemplificação | 587 |
| 22.5.5.1. Exigibilidade contratual de previsões características de regras da <i>soft law</i> | 588 |
| 22.5.5.2. Cláusulas à margem do regime vigente; a recuperação da qualidade (de independente) | 589 |
| 22.5.6. Problemas em aberto | 590 |
| 22.5.6.1. Perda da independência durante o mandato | 590 |
| 22.5.6.2. Duração do impedimento | 590 |

| | |
|---|-----|
| 22.5.6.3. Exigibilidade do requisito (de independência) | 591 |
| 22.5.6.4. A independência nos órgãos de administração | 593 |
| 22.5.6.5. Independência nas sociedades por quotas | 594 |
| 22.5.6.6. Independência e domínio total | 595 |
| 22.5.6.7. Perversão da estrutura societária e composição dos órgãos societários | 595 |
| 22.6. Incompatibilidades para o desempenho de cargos sociais | 597 |
| 22.6.1. Caracterização | 597 |
| 22.6.2. As incompatibilidades pessoais e internas para o exercício de funções em órgãos de controlo e na mesa da assembleia geral | 599 |
| 22.6.2.1. Conceito, verificação e exemplificação | 599 |
| 22.6.2.2. Efeitos | 604 |
| 22.6.2.3. Confronto com o requisito da independência | 605 |
| 22.6.3. Limitações ao exercício de atividade concorrente | 606 |
| 22.6.3.1. Incompatibilidade relativa ao exercício (não autorizado) da gestão em sociedade concorrente | 606 |
| 22.6.3.2. A definição de atividade concorrente; critério | 607 |
| 22.6.4. Incompatibilidades legais e contratuais (estatutárias) | 607 |
| 22.6.5. Incompatibilidade superveniente causada por terceiro | 608 |
| 22.6.6. Qualificação das incompatibilidades | 609 |
| 22.7. Remuneração dos membros dos órgãos sociais | 611 |
| 22.7.1. Evolução e fundamento | 612 |
| 22.7.2. Remuneração nos diversos tipos societários | 612 |
| 22.7.2.1. Sociedades por quotas e em nome coletivo | 611 |
| 22.7.2.2. Sociedades anónimas (pequenas e médias) | 612 |
| 22.7.2.3. <i>Grandes</i> sociedades anónimas e sociedades cotadas | 613 |
| 22.7.3. Remunerações fixas e variáveis | 615 |
| 22.8. Igualdade de géneros na composição dos órgãos sociais | 617 |
| 22.9. Os reflexos da tipicidade na orgânica societária | 618 |
| | |
| SECÇÃO II – Deliberações dos sócios e dos acionistas | 621 |
| | |
| 23. Generalidades; noção e formas possíveis de deliberação | 621 |
| 23.1. Deliberação social e deliberação dos sócios | 621 |
| 23.1.1. Razão de ser e noção de deliberação dos sócios | 621 |
| 23.1.2. Natureza jurídica e oportunidade e alcance da expressão | 622 |
| 23.2. Outras deliberações sociais | 623 |
| 23.2.1. Deliberações em assembleia especial (de categoria de ações) | 623 |
| 23.2.1.1. Razão de ser | 623 |
| 23.2.1.2. Oportunidade da deliberação da assembleia especial | 624 |
| 23.2.1.3. Enquadramento legal | 625 |
| 23.2.1.4. Composição e convocação | 625 |

| | |
|---|-----|
| 23.2.1.5. Funcionamento | 626 |
| 23.2.2. A assembleia de obrigacionistas | 627 |
| 23.2.2.1. Enquadramento e composição | 627 |
| 23.2.2.2. Competência | 627 |
| 23.2.2.3. Convocação e funcionamento | 628 |
| 23.2.2.4. Regime das deliberações; <i>quorum</i> deliberativo e invalidade | 628 |
| 23.2.3. Deliberações da administração da sociedade, do conselho fiscal, da comissão de auditoria e do conselho geral e de supervisão; <i>remissão</i> | 629 |
| 23.2.4. Deliberações à margem da própria sociedade: deliberações de contitulares de participações sociais | 629 |
| 23.3. Formas possíveis de deliberação dos sócios | 630 |
| 23.3.1. Generalidades | 630 |
| 23.3.2. Deliberações por escrito | 631 |
| 23.3.2.1. Diferentes espécies | 631 |
| 23.3.2.2. Deliberações unânimes por escrito | 631 |
| 23.3.2.3. Deliberações por voto escrito | 633 |
| 23.3.3. Deliberações em assembleias gerais universais ou totalitárias | 633 |
| 23.3.3.1. Razão de ser e caracterização | 633 |
| 23.3.3.2. Requisitos | 634 |
| 23.3.3.3. Situações de duvidosa admissibilidade | 636 |
| 23.3.3.4. Assembleias gerais universais sem a presença da totalidade do capital social | 638 |
| 23.3.4. Decisões de sócio ou acionista único | 639 |
| 23.3.5. Deliberações em assembleia geral; <i>remissão</i> | 640 |
| 24. A assembleia geral | 640 |
| 24.1. Questão prévia e sequência | 640 |
| 24.2. Competência da assembleia geral | 642 |
| 24.2.1. Sociedades anónimas | 643 |
| 24.2.1.1. Competência-regra: especificidade e subsidiariedade | 643 |
| 24.2.1.2. Competência extraordinária da assembleia geral | 645 |
| 24.2.2. Sociedades por quotas | 646 |
| 24.2.3. Outras questões em matéria de competência da assembleia geral | 647 |
| 24.3. Composição e participação | 647 |
| 24.3.1. Mesa da assembleia geral | 647 |
| 24.3.1.1. Regime-regra e funções | 647 |
| 24.3.1.2. A independência dos membros da mesa | 649 |
| 24.3.1.3. Direção dos trabalhos | 650 |
| 24.3.1.4. Responsabilidade civil e criminal | 652 |
| 24.3.1.5. Renúncia às funções | 653 |

| | |
|---|-----|
| 24.3.1.6. Destituição do presidente | 654 |
| 24.3.2. Participação na assembleia geral | 655 |
| 24.3.2.1. Participação de sócios e acionistas | 655 |
| 24.3.2.2. Participação dos demais titulares dos órgãos sociais (nas assembleias gerais) | 659 |
| 24.3.3. Representação dos sócios | 659 |
| 24.3.3.1. Generalidades | 659 |
| 24.3.3.2. Conteúdo da representação nas assembleias gerais das sociedades anónimas e nas deliberações das sociedades por quotas | 660 |
| 24.3.3.3. Representação de pessoa coletiva | 662 |
| 24.3.3.4. Limitações quanto aos representantes | 663 |
| 24.3.3.5. Instrumento de representação | 664 |
| 24.3.3.6. Inadmissibilidade de representação voluntária nas deliberações por voto escrito | 665 |
| 24.3.3.7. Pedido de representação e angariação de representação de acionistas | 665 |
| 24.3.3.8. Problemas suscitados pela representação; alteração de propostas e representação de acionista presente na assembleia | 667 |
| 24.4. Convocação da assembleia geral | 669 |
| 24.4.1. Relevância e atos prévios e concomitantes à convocação | 669 |
| 24.4.2. Oportunidade | 671 |
| 24.4.3. Competência | 671 |
| 24.4.4. Formalidades | 671 |
| 24.4.4.1. Requisitos da convocatória | 671 |
| 24.4.4.2. Divulgação da convocatória | 672 |
| 24.4.5. Inclusão de assuntos na ordem de trabalhos | 674 |
| 24.5. Funcionamento da assembleia geral | 675 |
| 24.5.1. Local de realização da assembleia geral | 675 |
| 24.5.1.1. Sede social | 675 |
| 24.5.1.2. Local diferente da sede social | 676 |
| 24.5.1.3. Assembleias gerais telemáticas | 677 |
| 24.5.2. <i>Quorum</i> constitutivo | 678 |
| 24.5.2.1. Noção | 678 |
| 24.5.2.2. Controlo de presenças e verificação do <i>quorum</i> | 680 |
| 24.5.3. Propostas de deliberação e discussão (debate) | 681 |
| 24.5.3.1. Propostas de deliberação a apresentar em assembleia geral | 681 |
| 24.5.3.2. A discussão das propostas de deliberação | 683 |
| 24.5.4. Votação | 685 |
| 24.5.4.1. Regras gerais sobre o direito de voto; <i>remissão</i> | 685 |
| 24.5.4.2. Limitações estatutárias; <i>remissão</i> | 685 |

| | |
|---|-----|
| 24.5.4.3. Impedimento em situação de conflito de interesses; <i>remissão</i> | 686 |
| 24.5.4.4. Forma de exercício do voto; exemplos | 686 |
| 24.5.4.5. Voto por correspondência | 688 |
| 24.5.4.6. O princípio da unidade de voto nas sociedades anónimas; <i>remissão</i> | 694 |
| 24.5.5. <i>Quorum</i> deliberativo | 694 |
| 24.5.5.1. Noção | 694 |
| 24.5.5.2. Regra | 694 |
| 24.5.5.3. Exceções | 695 |
| 24.5.5.4. Formação do <i>quorum</i> por referência ao capital | 697 |
| 24.5.5.5. <i>Quorum</i> deliberativo estatutário | 697 |
| 24.5.6. Suspensão da assembleia | 698 |
| 24.5.6.1. Enquadramento | 698 |
| 24.5.6.2. Suspensão determinada pelo presidente da mesa | 698 |
| 24.5.6.3. Suspensão aprovada pelos acionistas | 699 |
| 24.5.6.4. A documentação dos trabalhos da assembleia suspensa | 700 |
| 24.5.6.5. Recomeço dos trabalhos e <i>quorum</i> constitutivo | 700 |
| 24.5.7. Deliberação em segunda convocação nas sociedades anónimas | 702 |
| 24.6. Assembleias gerais com características específicas | 703 |
| 24.6.1. Assembleias gerais de sociedades unipessoais | 703 |
| 24.6.2. Assembleias gerais de sociedades que consolidam contas | 705 |
| 24.6.3. Assembleias gerais de sociedades anónimas abertas | 705 |
| 24.6.3.1. Quadro legal | 705 |
| 24.6.3.2. A Diretiva 2007/36/CE, de 11 de julho, sobre os direitos dos acionistas das sociedades cotadas e a sua transposição | 706 |
| 24.6.3.3. Regime jurídico atual | 707 |
| 24.6.3.4. A imputação de direitos de voto | 709 |
| 24.7. Atas da sociedade e atas notariais | 711 |
| 24.7.1. Conceito e significado | 711 |
| 24.7.2. Atas da sociedade | 712 |
| 24.7.2.1. Formalização das deliberações | 712 |
| 24.7.2.2. Conteúdo mínimo | 712 |
| 24.7.2.3. Livro de atas e respetivo preenchimento | 713 |
| 24.7.2.4. Redação (e assinatura) da ata | 715 |
| 24.7.2.5. Recusa de lavrar (ou assinar) a ata | 717 |
| 24.7.2.6. Força probatória da ata | 717 |
| 24.7.2.7. Instrumento com valor equivalente a ata | 718 |
| 24.7.2.8. Atas de outros órgãos sociais | 719 |
| 24.7.3. “Atas” dos órgãos singulares | 719 |
| 24.7.4. Ata notarial | 720 |
| 24.7.4.1. Razão de ser | 720 |
| 24.7.4.2. Consequências da falta de notário | 722 |

| | |
|--|------------|
| 25. Vicissitudes das deliberações sociais; suspensão e impugnação | 723 |
| 25.1. Razão de ser | 723 |
| 25.2. Vicissitudes das deliberações dos sócios e vicissitudes das cláusulas do contrato de sociedade comercial | 725 |
| 25.3. Direito de impugnar as deliberações dos sócios contrárias à lei ou ao contrato | 726 |
| 25.4. Regime regra das vicissitudes das deliberações dos sócios | 727 |
| 25.4.1. Enquadramento | 727 |
| 25.4.2. Anulabilidade das deliberações (inválidas) dos sócios; fundamento | 728 |
| 25.4.3. Deliberações anuláveis | 730 |
| 25.4.3.1. O artigo 58º do Código das Sociedades Comerciais | 730 |
| 25.4.3.2. Deliberações que violem disposições da lei ou do contrato (e não sejam nulas) | 730 |
| 25.4.3.3. Deliberações abusivas | 731 |
| 25.4.3.4. Falta de elementos mínimos de informação | 732 |
| 25.4.3.5. Preterição de normas relativas à elaboração do relatório de gestão e documentos de prestação de contas e irregularidade nas contas | 733 |
| 25.4.4. Anulabilidade de aumento do capital de sociedade aberta; efeitos | 733 |
| 25.5. Deliberações nulas | 734 |
| 25.5.1. Deliberações formadas em assembleia geral não convocada | 734 |
| 25.5.1.1. Falta de convocação de assembleia geral | 734 |
| 25.5.1.2. Assembleias gerais totalitárias ou universais | 735 |
| 25.5.2. Deliberações formadas por voto escrito sem consulta prévia | 736 |
| 25.5.3. Deliberação cujo conteúdo não esteja por natureza sujeito a deliberação dos sócios | 736 |
| 25.5.4. Deliberação cujo conteúdo seja ofensivo dos bons costumes ou de normas que não sejam derogáveis por vontade unânime dos sócios | 737 |
| 25.5.5. Outras deliberações nulas | 738 |
| 25.6. O plano processual | 739 |
| 25.6.1. Considerações gerais sobre a impugnação das deliberações sociais | 739 |
| 25.6.2. Ação de anulação | 739 |
| 25.6.3. Ação de declaração de nulidade | 741 |
| 25.6.4. Suspensão de deliberações inválidas | 742 |
| 25.6.4.1. Regime geral | 742 |
| 25.6.4.2. A inversão do contencioso | 745 |
| 25.6.4.3. Suspensão de deliberações sociais nas sociedades abertas | 747 |
| 25.7. Revogação e renovação de deliberações sociais | 748 |

| | |
|---|-----|
| 25.7.1. Razão de ordem | 748 |
| 25.7.2. A revogação de deliberações válidas e eficazes | 750 |
| 25.7.3. Renovação de deliberações sociais | 752 |
| 25.7.4. Revogação de deliberações inválidas | 754 |
| 25.8. Deliberações (puramente) ineficazes | 755 |
| 25.9. Não reconhecimento da categoria da inexistência (jurídica) das deliberações de sócios | 758 |
| 25.10. Sujeição a registo das ações e procedimentos judiciais | 761 |
| 25.11. Inexistência de ação fiscalizadora do Ministério Público em sede de deliberações sociais | 763 |
| 25.12. Foro: os tribunais estaduais especializados na matéria comercial e o recurso aos tribunais arbitrais | 764 |
| 25.12.1. Tribunal judicial competente; os juízos de comércio | 764 |
| 25.12.2. Cláusulas de foro | 767 |
| 25.12.3. A intervenção dos tribunais arbitrais | 768 |
| SECÇÃO III – Modelos de organização da administração e fiscalização de sociedades por quotas e anónimas | 771 |
| 26. Orgânica das sociedades por quotas | 771 |
| 26.1. O gerente como único órgão (obrigatório) da sociedade por quotas; a administração da sociedade por quotas | 771 |
| 26.2. Competência | 772 |
| 26.3. Composição da gerência | 773 |
| 26.3.1. Gerência singular e plural | 773 |
| 26.3.2. Designação de gerentes | 774 |
| 26.3.3. Duração do mandato | 775 |
| 26.3.4. Constituição de mandatários e delegação de poderes | 776 |
| 26.4. Funcionamento da gerência | 776 |
| 26.5. Vinculação da sociedade | 777 |
| 26.6. Outros aspetos da gerência | 781 |
| 26.6.1. Intransmissibilidade do cargo | 781 |
| 26.6.2. Remuneração | 781 |
| 26.6.3. Proibição de concorrência | 782 |
| 26.6.4. Destituição e suspensão de gerente | 783 |
| 26.6.4.1. Destituição livre e condicionada | 783 |
| 26.6.4.2. Suspensão judicial de gerente | 786 |
| 26.6.5. Responsabilidade do gerente; <i>remissão</i> | 787 |
| 26.7. Fiscalização das sociedades por quotas; o revisor oficial de contas | 787 |
| 26.7.1. Regra geral; fiscalização contratual | 787 |
| 26.7.2. Fiscalização obrigatória | 788 |
| 26.7.3. O ROC enquanto órgão da sociedade por quotas | 789 |
| 26.7.3.1. Designação | 789 |
| 26.7.3.2. Estatuto | 790 |

| | |
|--|------------|
| 26.7.3.3. Regime jurídico | 790 |
| 26.7.3.4. Inscrição no registo | 791 |
| 26.7.4. Prazo | 791 |
| 26.7.4.1. Regime legal (aplicável) | 791 |
| 26.7.4.2. Duração da designação do ROC enquanto órgão social | 792 |
| 26.7.4.3. Designação sem prazo | 794 |
| 27. Os órgãos de administração das sociedades anónimas | 795 |
| 27.1. Modelos de organização: as diferentes estruturas de governação (administração e fiscalização) nas sociedades anónimas | 795 |
| 27.1.1. Generalidades | 795 |
| 27.1.2. Modelo clássico | 796 |
| 27.1.2.1. Estrutura (de fiscalização) simples | 797 |
| 27.1.2.2. Estrutura (de fiscalização) complexa | 798 |
| 27.1.3. Modelo germânico (ou dualista) | 800 |
| 27.1.4. Modelo anglo-saxónico | 802 |
| 27.2. A gestão da sociedade anónima: competência, composição e funcionamento do conselho de administração e do conselho de administração executivo | 806 |
| 27.2.1. Competência do conselho de administração | 806 |
| 27.2.1.1. Gestão da sociedade | 807 |
| 27.2.1.2. Comissão executiva e administrador delegado | 808 |
| 27.2.1.3. Inadmissibilidade de delegação de poderes no modelo germânico | 810 |
| 27.2.2. Composição | 812 |
| 27.2.2.1. Número de membros | 812 |
| 27.2.2.2. Natureza jurídica dos membros do órgão de gestão | 814 |
| 27.2.2.3. Natureza jurídica do vínculo que liga a pessoa coletiva eleita administradora e a pessoa singular por esta designada para o exercício de funções | 815 |
| 27.2.2.4. Capacidade jurídica | 817 |
| 27.2.2.5. Legitimidade para o exercício de funções e autorização para prática de atividade concorrente | 817 |
| 27.2.2.6. Outros requisitos para exercer funções de gestão em sociedades anónimas | 819 |
| 27.2.3. Designação dos membros do órgão de gestão | 819 |
| 27.2.3.1. Nomeação contratual | 819 |
| 27.2.3.2. Eleição (pelos acionistas e pelo conselho geral e de supervisão) | 820 |
| 27.2.3.3. Estado ou entidade pública | 823 |
| 27.2.3.4. Nomeação judicial | 823 |
| 27.2.3.5. Designação do presidente do conselho de administração | 824 |

| | |
|---|-----|
| 27.2.3.6. Natureza do ato constitutivo da relação de administração | 825 |
| 27.2.3.7. Duração dos mandatos; prazo | 827 |
| 27.2.3.8. Efeitos da designação relativamente ao contrato de trabalho | 829 |
| 27.2.4. Substituição de administradores | 832 |
| 27.2.4.1. Cessação (definitiva) de funções do administrador; indicação de suplente(s) | 832 |
| 27.2.4.2. Cooptação | 834 |
| 27.2.4.3. Designação pelo conselho fiscal | 836 |
| 27.2.4.4. Eleição <i>ad hoc</i> | 837 |
| 27.2.4.5. Substituição temporária | 837 |
| 27.2.4.6. Prestação de caução; <i>remissão</i> | 838 |
| 27.2.4.7. Remuneração do administrador substituto | 839 |
| 27.2.5. Funcionamento do conselho de administração | 839 |
| 27.2.5.1. Regime regra | 840 |
| 27.2.5.2. Convocação | 840 |
| 27.2.5.3. Periodicidade | 842 |
| 27.2.5.4. <i>Quorum</i> constitutivo | 843 |
| 27.2.5.5. Deliberações | 845 |
| 27.2.5.6. Voto de qualidade | 847 |
| 27.2.6. Caução por desempenho de funções | 848 |
| 27.2.6.1. O dever (e a dispensa) de prestar caução | 848 |
| 27.2.6.2. Forma e montante da caução | 850 |
| 27.2.6.3. Efeitos da falta (de prestação) de caução | 851 |
| 27.2.6.4. Declaração de cessação de funções por falta (de prestação) de caução | 853 |
| 27.2.7. Remuneração dos gestores | 854 |
| 27.2.7.1. Fundamento e competência | 854 |
| 27.2.7.2. A comissão de remunerações | 856 |
| 27.2.7.3. A política de remunerações | 858 |
| 27.2.7.4. Estatuto remuneratório | 859 |
| 27.2.7.5. As tensões sobre a remuneração dos gestores | 860 |
| 27.2.7.6. Tentativas (exógenas) de limitação de remunerações | 861 |
| 27.2.7.7. Formas indiretas de remuneração | 862 |
| 27.2.8. Suspensão de funções de administradores | 863 |
| 27.2.8.1. Fundamento e competência | 863 |
| 27.2.8.2. Estatuto jurídico do administrador suspenso | 864 |
| 27.2.8.3. Cessação da suspensão | 866 |
| 27.2.8.4. Suspensão judicial de administradores | 866 |
| 27.2.9. Cessação de funções | 867 |
| 27.2.9.1. Generalidades | 867 |
| 27.2.9.2. Destituição <i>ad nutum</i> ; e destituição baseada em justa causa; efeitos | 868 |

| | |
|--|-----|
| 27.2.9.3. A cláusula <i>golden parachute</i> | 871 |
| 27.2.9.4. Destituição condicionada | 872 |
| 27.2.9.5. Destituição com justa causa; efeitos | 873 |
| 27.2.9.6. Morte e incapacidade permanente | 873 |
| 27.2.9.7. Falta definitiva do administrador e incompatibilidade superveniente | 874 |
| 27.2.9.8. Renúncia (de administradores) | 875 |
| 27.2.9.9. Reforma; <i>remissão</i> | 877 |
| 27.2.9.10. A administração para além do mandato | 877 |
| 27.2.10. Reforma de membros da administração | 879 |
| 27.3. Representação e vinculação da sociedade anónima | 884 |
| 27.4. Responsabilidade dos membros da administração | 889 |
| 27.4.1. Enquadramento da questão | 889 |
| 27.4.2. Presunção de culpa pela atuação e exclusão da responsabilidade; a <i>business judgment rule</i> | 891 |
| 27.4.3. As ações de responsabilização da sociedade | 893 |
| 27.4.3.1. Enquadramento | 893 |
| 27.4.3.2. Ação da sociedade | 894 |
| 27.4.3.3. Ação social <i>ut singuli</i> | 896 |
| 27.4.4. Responsabilidade para com os credores sociais | 898 |
| 27.4.5. Responsabilidade para com os sócios e terceiros | 901 |
| 27.4.6. Responsabilidade em caso de insolvência | 902 |
| 27.4.7. Nulidade das cláusulas limitativas da responsabilidade | 904 |
| 27.4.8. Outros casos de responsabilidade dos gestores societários | 904 |
| 27.4.8.1. Responsabilidade fiscal e perante a segurança social | 904 |
| 27.4.8.2. Responsabilidade ambiental | 905 |
| 27.4.8.3. Responsabilidade criminal e contraordenacional | 906 |
| 27.4.8.4. Responsabilidade no quadro do Direito Laboral | 906 |
| 27.5. Vicissitudes das deliberações do órgão de gestão | 907 |
| 27.5.1. Invalidade das deliberações da administração | 907 |
| 27.5.2. Deliberações nulas | 908 |
| 27.5.3. Deliberações anuláveis | 908 |
| 27.5.4. Competência para a arguição e declaração da invalidade | 908 |
| 27.5.5. A suspensão das deliberações sociais inválidas | 912 |
| 28. A fiscalização das sociedades anónimas | 913 |
| 28.1. Enquadramento | 913 |
| 28.2. O conselho fiscal | 915 |
| 28.2.1. Competência | 915 |
| 28.2.2. Composição | 917 |
| 28.2.2.1. Número de membros | 917 |
| 28.2.2.2. Requisitos e incompatibilidades | 918 |
| 28.2.2.3. O presidente do conselho fiscal | 919 |

| | |
|--|------------|
| 28.2.2.4. Tutela dos minoritários no quadro do órgão de fiscalização | 920 |
| 28.2.3. Estatuto dos membros do órgão de fiscalização | 921 |
| 28.2.3.1. Deveres gerais legais dos membros dos órgãos de fiscalização | 921 |
| 28.2.3.2. Direitos e deveres específicos | 922 |
| 28.2.4. Funcionamento | 923 |
| 28.3. O fiscal único | 924 |
| 28.4. O revisor oficial de contas | 925 |
| 28.5. O conselho geral e de supervisão | 927 |
| 28.5.1. Competência | 927 |
| 28.5.2. Composição | 928 |
| 28.5.2.1. Os conselheiros: número e requisitos | 928 |
| 28.5.2.2. O presidente | 928 |
| 28.5.2.3. As comissões, designadamente a comissão para as matérias financeiras | 929 |
| 28.5.3. Estatuto dos membros do conselho geral e de supervisão | 929 |
| 28.5.3.1. Limitações | 929 |
| 28.5.3.2. Direitos e deveres | 930 |
| 28.5.4. Funcionamento | 931 |
| 28.6. Comissão de auditoria | 931 |
| 28.6.1. Competência | 932 |
| 28.6.2. Composição | 934 |
| 28.6.2.1. Composição e funções | 934 |
| 28.6.2.2. O presidente | 935 |
| 28.6.3. Estatuto dos membros da comissão de auditoria | 935 |
| 28.6.3.1. Qualificação | 935 |
| 28.6.3.2. Direitos e deveres | 937 |
| 28.6.4. Funcionamento | 939 |
| 28.7. Cessação de funções dos membros dos órgãos de fiscalização | 939 |
| 28.8. Responsabilidade pela fiscalização | 940 |
| | |
| CAPÍTULO VI – Funcionamento das sociedades comerciais | 943 |
| | |
| SECÇÃO I – Atos regulares e periódicos | 943 |
| 29. A atividade social | 943 |
| 29.1. O exercício da atividade social nas pequenas sociedades | 944 |
| 29.2. O funcionamento das <i>grandes</i> sociedades anónimas | 945 |
| | |
| 30. Apreciação anual da situação da sociedade | 946 |
| 30.1. O relatório da gestão e o respetivo anexo nas sociedades anónimas; balanço e documentos de prestação de contas | 946 |

| | |
|--|-----|
| 30.1.1. A prestação de contas | 946 |
| 30.1.2. O relatório de gestão | 947 |
| 30.1.2.1. Caracterização e conteúdo | 947 |
| 30.1.2.2. O anexo ao relatório de gestão | 949 |
| 30.1.2.3. Demonstração não financeira | 950 |
| 30.1.3. O relatório de governo societário | 951 |
| 30.1.4. Dispensa de apresentação do relatório de gestão | 951 |
| 30.1.5. O balanço | 952 |
| 30.1.6. O anexo às contas | 953 |
| 30.1.7. Divulgação dos documentos de prestação de contas | 953 |
| 30.2. Falta de apresentação do relatório de gestão ou dos demais documentos de prestação de contas | 955 |
| 30.3. Apreciação pela assembleia geral | 955 |
| 30.3.1. Aprovação do relatório de gestão e das contas | 955 |
| 30.3.2. Recusa de aprovação | 956 |
| 30.4. Registo e publicação (das contas) | 957 |
| 30.4.1. Publicidade do relatório de gestão e das contas | 957 |
| 30.4.2. A Informação Empresarial Simplificada | 958 |
| 30.5. Aplicação de resultados | 959 |
| 30.6. Apreciação anual da situação das sociedades obrigadas à consolidação de contas | 960 |
| | |
| SECÇÃO II – Atos pontuais | 963 |
| | |
| 31. Financiamento | 963 |
| 31.1. Necessidade de financiamento | 963 |
| 31.2. O contrato de suprimento | 964 |
| 31.2.1. Caracterização | 964 |
| 31.2.2. Regime jurídico | 968 |
| 31.2.3. Aspectos fiscais | 972 |
| 31.2.3.1. Imposto do selo | 972 |
| 31.2.3.2. IRC | 973 |
| 31.3. Obrigações | 974 |
| 31.4. Aumento do capital social; <i>remissão</i> | 975 |
| 31.5. Recurso ao crédito | 976 |
| 31.5.1. Crédito bancário tradicional | 976 |
| 31.5.2. Financiamento por entidades especializadas | 976 |
| 31.5.3. Papel comercial | 977 |
| 31.5.4. Outros financiamentos por instituições de crédito e sociedades financeiras | 977 |
| 31.6. Financiamento intragrupo: o <i>cash pooling</i> | 978 |
| 31.7. Outras modalidades de financiamento | 979 |
| 31.7.1. <i>Project finance</i> | 979 |
| 31.7.2. Capital de risco | 980 |

| | |
|--|------|
| 31.7.3. Garantia mútua | 981 |
| 31.7.4. <i>Crowdfunding</i> | 982 |
| 31.8. <i>Debt governance</i> | 984 |
| 32. Negócios sociais com relevância interna | 985 |
| 32.1. Negócios entre a sociedade e os seus gestores | 986 |
| 32.1.1. Sociedades anónimas | 986 |
| 32.1.2. Sociedades por quotas | 988 |
| 32.2. Negócios entre a sociedade e os sócios | 991 |
| 32.3. Limitações de natureza fiscal na celebração de negócios entre a sociedade e os seus gestores ou sócios | 993 |
| CAPÍTULO VII – Alterações do contrato de sociedade | 995 |
| SECÇÃO I – Generalidades | 995 |
| 33. Caracterização | 995 |
| 33.1. Razão de ser | 995 |
| 33.2. Alterabilidade do contrato de sociedade | 996 |
| 33.3. Limites à alterabilidade do contrato | 997 |
| 33.4. Objeto de alteração | 998 |
| 33.5. Alterações formais e substanciais do contrato de sociedade | 998 |
| 33.6. Alterações do contrato em concreto | 999 |
| 33.7. Momento de alteração | 1000 |
| 33.8. Revogação da deliberação de alteração do contrato de sociedade | 1001 |
| SECÇÃO II – Variações do capital | 1003 |
| 34. Aumento do capital social | 1003 |
| 34.1. Oportunidade, significado e interesse | 1003 |
| 34.2. Modalidades | 1005 |
| 34.2.1. Aumento por novas entradas (em dinheiro ou em espécie) | 1005 |
| 34.2.1.1. Aumento por entradas em dinheiro | 1006 |
| 34.2.1.2. Aumento por entradas em espécie | 1008 |
| 34.2.1.3. Aumento por conversão de créditos | 1009 |
| 34.2.2. Incorporação de reservas | 1014 |
| 34.3. O direito de preferência na subscrição de novas participações | 1016 |
| 34.3.1. Caracterização | 1016 |
| 34.3.2. Exercício do direito de preferência | 1017 |
| 34.3.2.1. Aviso e prazo | 1017 |
| 34.3.2.2. A alienação do direito de preferência | 1018 |
| 34.3.3. Limitação ou supressão do direito de preferência | 1020 |
| 34.3.4. Dificuldades | 1021 |
| 34.3.5. Direito de preferência e aumento em espécie | 1021 |

| | |
|---|------|
| 34.4. Competência; <i>remissão</i> . Aumento do capital social deliberado pelo órgão de administração | 1022 |
| 34.5. Forma; <i>remissão</i> | 1022 |
| 34.6. Eficácia do aumento | 1022 |
| 34.7. Regime aplicável às sociedades abertas | 1023 |
| 34.8. Tutela penal específica | 1023 |
| 35. Redução do capital social | 1024 |
| 35.1. Conceito e delimitação da operação | 1024 |
| 35.1.1. Enquadramento | 1024 |
| 35.1.2. Noção de redução do capital | 1025 |
| 35.1.3. Reintegração do capital | 1026 |
| 35.2. Finalidades da redução do capital | 1027 |
| 35.2.1. Libertação de excesso de capital | 1027 |
| 35.2.1.1. Caracterização | 1027 |
| 35.2.1.2. Apreciação da dimensão da atividade da sociedade | 1028 |
| 35.2.1.3. Redução do capital para extinguir obrigações de entrada | 1029 |
| 35.2.2. Compensação de perdas | 1030 |
| 35.2.2.1. As perdas sofridas pela sociedade e a sua cobertura | 1030 |
| 35.2.2.2. Redução do capital social para compensar a depreciação de bens do ativo | 1031 |
| 35.2.3. Outras finalidades da redução de capital | 1032 |
| 35.2.3.1. Saneamento financeiro e revitalização: operação harmónio | 1033 |
| 35.2.3.2. Cisão simples da sociedade | 1034 |
| 35.2.3.3. Redução conveniente: o artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais; <i>remissão</i> | 1035 |
| 35.3. Perda de metade do capital social: o artigo 35º do CSC | 1035 |
| 35.3.1. A <i>ratio</i> da norma | 1036 |
| 35.3.2. Regime jurídico: a redação atual do artigo 35º | 1037 |
| 35.3.3. Aplicabilidade do artigo 35º às empresas públicas | 1044 |
| 35.3.4. O artigo 35º como norma “quase vazia” | 1046 |
| 35.4. Interesses subjacentes à redução do capital social | 1047 |
| 35.4.1. Enquadramento da questão; o interesse social | 1047 |
| 35.4.2. Os interesses dos sócios e acionistas | 1048 |
| 35.4.3. Diminuição das garantias de terceiros | 1048 |
| 35.5. Limites decorrentes da necessidade (legal) de existência de um capital social mínimo e âmbito da redução do capital | 1049 |
| 35.5.1. Redução expressamente condicionada à efetivação de aumento do capital | 1050 |
| 35.5.2. Transformação da sociedade como consequência da redução do capital | 1050 |

| | |
|--|------|
| 35.5.3. Redução do capital a zero | 1050 |
| 35.5.4. Coexistência de ações ordinárias e de ações privilegiadas | 1053 |
| 35.5.5. Redução do capital social posteriormente à dissolução da sociedade | 1055 |
| 35.6. Regime da redução do capital | 1056 |
| 35.6.1. Formas de execução da redução | 1056 |
| 35.6.1.1. Enquadramento | 1056 |
| 35.6.1.2. Diminuição do valor nominal das participações | 1056 |
| 35.6.1.3. Inalterabilidade das ações sem valor nominal | 1057 |
| 35.6.1.4. Reagrupamento de participações | 1057 |
| 35.6.1.5. Extinção de participações sociais: aquisição de ações próprias (para redução do capital social) e amortização de ações | 1059 |
| 35.6.2. Eficácia da deliberação de redução e proteção de terceiros | 1061 |
| 35.6.3. Intervenção e tutela dos credores | 1061 |
| SECÇÃO III – Operações de reestruturação e organização societária | 1065 |
| 36. Fusão | 1066 |
| 36.1. Conceito | 1066 |
| 36.2. A fusão como instrumento de concentração económica | 1067 |
| 36.3. Quadro legal | 1067 |
| 36.4. Modalidades | 1068 |
| 36.4.1. Fusão simples | 1069 |
| 36.4.2. Fusão-incorporação | 1069 |
| 36.4.3. Fusão inversa (<i>reverse merger</i>) | 1070 |
| 36.5. Processo de realização | 1071 |
| 36.5.1. Projeto de fusão | 1071 |
| 36.5.2. Aprovação do projeto de fusão | 1072 |
| 36.5.3. Oposição dos credores | 1072 |
| 36.5.4. Deliberação de fusão e registo | 1073 |
| 36.5.5. Efeitos da fusão | 1073 |
| 36.5.6. Responsabilidade resultante da fusão | 1074 |
| 36.6. Fusão simplificada (por incorporação) | 1075 |
| 36.6.1. Fusão por sociedade dominante detentora de, pelo menos, 90% do capital da incorporada | 1075 |
| 36.6.2. Fusão inversa simplificada | 1075 |
| 37. Cisão | 1076 |
| 37.1. Caracterização | 1076 |
| 37.2. Modalidades | 1077 |
| 37.3. Regime jurídico-societário | 1077 |
| 37.4. Efeitos fiscais | 1077 |

| | |
|--|------|
| 38. Transformação | 1078 |
| 38.1. Sentido próprio e impróprio de transformação | 1078 |
| 38.2. Atos necessários | 1079 |
| 38.2.1. Documentação | 1079 |
| 38.2.2. Deliberações (em separado) de aprovação dos vários documentos | 1079 |
| 38.2.3. Ata de deliberação dos sócios e registo | 1081 |
| 38.3. Obstáculos à transformação e tutela dos interesses envolvidos | 1081 |
| 38.3.1. Impedimentos à transformação | 1081 |
| 38.3.2. Tutela de terceiros e dos sócios descontentes | 1082 |
| 38.4. Balanço: confronto da transformação com a fusão | 1083 |
| | |
| SECÇÃO IV – 39. Outras alterações contratuais | 1085 |
| 39.1. Âmbito e objeto | 1085 |
| 39.2. Prorrogação | 1085 |
| 39.2.1. Caracterização | 1085 |
| 39.2.2. Admissibilidade da prorrogação | 1086 |
| 39.2.3. Prorrogação de sociedade dissolvida | 1087 |
| 39.3. Aumento de obrigações sociais | 1088 |
| | |
| SECÇÃO V – Procedimento (<i>modus faciendi</i>) | 1091 |
| | |
| 40. Decisão, formalidades específicas e execução das operações de alteração do contrato | 1091 |
| 40.1. Competência | 1091 |
| 40.2. Aprovação do projeto de alteração: reunião da assembleia geral (ou deliberação dos sócios): | 1092 |
| 40.2.1. Convocação dos sócios | 1092 |
| 40.2.2. <i>Quorum</i> constitutivo | 1094 |
| 40.2.3. Deliberação | 1095 |
| 40.2.4. Desnecessidade de autorização judicial e de documentos de suporte nas variações de capital | 1097 |
| 40.3. Forma e publicidade | 1099 |
| 40.3.1. Forma | 1100 |
| 40.3.1.1. Ata de deliberação dos sócios | 1100 |
| 40.3.1.2. Execução da deliberação | 1102 |
| 40.3.2. Publicidade; registo e publicações obrigatórias | 1103 |
| | |
| CAPÍTULO VIII – Publicidade dos atos sociais | 1107 |
| | |
| 41. A publicidade das operações societárias e da situação social | 1107 |
| 41.1. Âmbito e significado | 1107 |

| | |
|---|-------------|
| 41.2. Atos sujeitos a registo | 1108 |
| 41.3. Publicações obrigatórias | 1108 |
| 41.4. Falta de registo ou de publicação | 1109 |
| 41.5. Menções obrigatórias nos atos externos | 1110 |
| | |
| CAPÍTULO IX – Cessação da atividade | 1111 |
| | |
| 42. Extinção da sociedade comercial: enquadramento | 1111 |
| | |
| 43. Dissolução | 1113 |
| 43.1. Significado e finalidade | 1113 |
| 43.2. Causas | 1114 |
| 43.2.1. Dissolução imediata | 1114 |
| 43.2.2. Dissolução diferida | 1114 |
| 43.3. Espécies | 1115 |
| 43.3.1. Dissolução administrativa | 1116 |
| 43.3.2. Dissolução por deliberação dos sócios | 1117 |
| 43.3.3. Dissolução judicial | 1119 |
| | |
| 44. Liquidação | 1121 |
| 44.1. Finalidade | 1121 |
| 44.2. Espécies | 1122 |
| 44.3. Processo de liquidação e partilha | 1123 |
| 44.4. Efeitos da liquidação | 1125 |
| 44.5. O regresso à atividade | 1127 |
| | |
| CAPÍTULO X – Grupos de sociedades e SGPS | 1129 |
| | |
| 45. As sociedades coligadas | 1129 |
| 45.1. Enquadramento | 1129 |
| 45.2. Conceito | 1132 |
| 45.3. Grupos jurídicos de sociedades e grupos económicos; âmbito de aplicação do Código das Sociedades Comerciais | 1132 |
| 45.4. Impedimentos legais e regulamentares à constituição de grupos | 1134 |
| 45.5. Espécies de sociedades coligadas | 1134 |
| 45.5.1. Critério legal | 1134 |
| 45.5.2. Sociedades em relação de participação | 1135 |
| 45.5.3. Grupos de sociedades | 1135 |
| 45.5.3.1. Caracterização | 1136 |
| 45.5.3.2. Sociedades em relação de domínio total e efeitos dessa situação | 1137 |

| | |
|--|------|
| 45.5.3.3. Sociedades em relação de grupo paritário | 1142 |
| 45.5.3.4. Sociedades em relação de subordinação | 1142 |
| 45.6. A administração das sociedades coligadas | 1143 |
| 45.7. Responsabilidade de sócio único | 1146 |
| 45.8. A contabilidade das sociedades em relação de grupo: consolidação e equivalência patrimonial | 1148 |
| 46. Sociedades Gestoras de Participações Sociais | 1149 |
| 46.1. Conceito e caracterização | 1149 |
| 46.2. Atividades acessórias e limitações legais | 1152 |
| 46.3. Confronto com outras sociedades comerciais | 1154 |
| 46.4. Diferenciação (entre SGPS e grupo de sociedades) | 1155 |
| 46.5. Enquadramento jurídico-fiscal das SGPS | 1156 |
| | |
| CAPÍTULO XI – Confronto das sociedades por quotas com as anónimas | 1159 |
| | |
| 47. Diferenças dos dois principais tipos societários | 1159 |
| 47.1. Razão de ser | 1159 |
| 47.2. As sociedades comerciais portuguesas no século XXI | 1160 |
| 47.3. Diferenças de carácter jurídico-comercial | 1161 |
| 47.3.1. Diferenças básicas que se fundam na identidade própria do tipo social | 1161 |
| 47.3.2. Diferenças fundamentais | 1162 |
| 47.4. Perspetiva puramente tributária; breve referência | 1165 |
| 47.4.1. A questão | 1165 |
| 47.4.2. Tributação em IRC | 1168 |
| 47.4.3. Reflexos a nível da tributação pessoal do sócio (da SPQ) e do acionista | 1170 |
| 47.5. Conclusão | 1173 |
| | |
| BIBLIOGRAFIA | 1175 |
| Nacional | 1175 |
| I) Obras gerais (manuais, lições, tratados e compilações) sobre sociedades comerciais | 1175 |
| II) Textos de carácter pedagógico (sociedades comerciais) | 1177 |
| III) Comentários (sobre o CSC) | 1178 |
| IV) Monografias, estudos e anotações (no quadro do CSC) | 1179 |
| V) Obras gerais, textos, comentários e monografias anteriores ao Código das Sociedades Comerciais | 1226 |
| VI) Direito Bancário, Comercial e da Insolvência, Económico, Financeiro (Mercado de Capitais), Civil, Penal, Processual Civil, Fiscal e outras obras e estudos nacionais | 1227 |

| | |
|---|------|
| VII) Obras gerais (manuais e lições), monografias, estudos, artigos e anotações do autor | 1232 |
| Bibliografia relativa a ordenamentos jurídicos estrangeiros | 1233 |
| Alemanha | 1233 |
| Angola | 1235 |
| Brasil | 1235 |
| Espanha | 1236 |
| Estados Unidos da América | 1237 |
| França | 1238 |
| Itália | 1238 |
| Moçambique | 1241 |
| Reino Unido/Inglaterra | 1241 |
| Ordenamentos jurídicos diversos | 1242 |
| | |
| ÍNDICES | |
| ÍNDICE ANALÍTICO | 1243 |
| | |
| ÍNDICE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS | 1289 |
| | |
| ÍNDICE DE JURISPRUDÊNCIA | 1293 |
| A) Tribunal de Justiça da União Europeia | 1293 |
| B) Tribunal Constitucional | 1293 |
| C) Supremo Tribunal de Justiça | 1293 |
| D) Tribunal da Relação | 1300 |
| E) Tribunal de Primeira Instância | 1315 |
| F) Tribunal Arbitral | 1315 |